



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXVIII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6054–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	53
PRESIDÊNCIA	53
DIRETORIA GERAL.....	59
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	64
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	65
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	71
DIRETORIA FINANCEIRA	73

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
COLINAS
1ª vara criminal
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DOUTOR HELDER CARVALHO LISBOA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de Intimação, fica o agressor **HENRIQUE BATISTA DE SOUSA**, brasileiro, policial militar, ao qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado para, tomar conhecimento da r. decisão de concessão das Medidas Protetivas de Urgência, prolatada no evento 04, seguindo cópia da parte dispositivo: "Diante do exposto, com fulcro nos arts. 19 e 22, II, III, "a", "b" e "c" da Lei 11.340/2006, **DEFIRO as MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** requeridas para DETERMINAR ao agressor **HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS** o quanto segue: **MANTER um DISTANCIAMENTO MÍNIMO de 200 metros** em relação à ofendida. **ABSTER-SE DE MANTER CONTATO** de qualquer tipo com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação, inclusive através de terceiros ou por escrito. **NÃO FREQUENTAR os lugares que a vítima costuma ir** (bares, padarias, lanchonetes, igrejas, casa de amigos em comum, escola etc.), a fim de preservar-lhe a integridade física e psicológica. **ADVIRTA-SE** o agressor de que **deverá cumprir as medidas protetivas** acima por **prazo indeterminado**, até ordem Judicial posterior que as revogue ou modifique. **ADVIRTA-SE** também o agressor de que o **descumprimento** de qualquer destas medidas protetivas, além de caracterizar o **crime de desobediência** (art. 330, CP), poderá provocar a **decretação da PRISÃO PREVENTIVA** (art. 20, da Lei 11.340/2006). Com supedâneo no art. 22, § 4º, da Lei 11.340/2006 c/c art. 536, §1º, e 537 do CPC/2015, IMPONHO ao representado agressor **MULTA** no valor de **R\$ 500,00 reais** para cada ato de descumprimento das medidas protetivas ora fixadas, sem prejuízo reavaliar o valor e periodicidade das *astreintes* conforme prevê o §1º do do art. 537 do CPC/2015. NOTIFIQUE-SE o representado para que cumpra imediatamente esta decisão nos moldes acima estipulados. NOTIFIQUE-SE a ofendida para que tenha conhecimento do teor desta decisão (art. 21, da Lei 11.340, de 07/08/2006). INTIMEM-SE, inclusive o MP. **Cópia desta decisão VALE como MANDADO de NOTIFICAÇÃO ao representado e à ofendida..**" DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 de fevereiro de 2026. Eu, ____ (Dalvirene Siqueira de Souza), Servidora de Secretaria, Mat. 353471, da Vara Criminal, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DOUTOR HELDER CARVALHO LISBOA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de Intimação, fica o acusado **HENRIQUE BATISTA DE SOUSA**, brasileiro, policial militar, filho de Maria Maculada da Silva Santos a qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado para, tomar conhecimento da r. decisão de Prorrogação de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha, prolatada no evento 52, seguindo cópia da parte dispositivo: "**DECIDO:** As medidas protetivas de urgência devem persistir enquanto necessárias para assegurar a integridade física e psicológica da ofendida. No caso, não há informações nos autos acerca de qualquer alteração do contexto fático e jurídico e a vítima manifestou interesse na prorrogação/manutenção das medidas concedidas, razão pela qual o pedido merece acolhimento. **Ante ao exposto, PRORROGO a vigência das medidas protetivas de urgência concedidas por mais um ano.** Intime-se o suposto agressor, a ofendida e o Ministério Público. Autorizo a intimação do requerido e a notificação da vítima por meio do emprego de ferramentas de mensagem instantânea como WhatsApp, Telegram, Signal, Facebook, Instagram, correio eletrônico (e-mail), mensagem de texto, telefone e outros que se valham dos sistemas de comunicação telefônica, informática ou telemática, devendo ser observado, para tanto, o artigo 12 e seus parágrafos da Portaria Conjunta nº 11, de 09 de abril de 2021, do TJTO. Cientifique-se o Ministério Público .Cumpra-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins/TO, data certificada pela assinatura eletrônica." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 de fevereiro de 2026. Eu, ____ (Dalvirene Siqueira de Souza), Servidora de Secretaria, Mat. 353471, da Vara Criminal, lavrei o presente.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Sumário Nº 0000186-73.2021.8.27.2713 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU: CLEIDIOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA O Dr HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITA o acusado **CLEIDIOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Colinas do Tocantins/TO, nascido em 23/05/1990, filho de Cleginaldo Moreira e Sonia Maria de Oliveira, RG nº 1.050.639 SSP/TO, CPF nº 043.775.031-03, residente em local incerto e não sabido, nos autos de ação penal nº 0000186-73.2021.8.27.2713, por estar (em) em lugar

incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar no prazo de 10 dias. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento da defesa inicial e, não comparecendo o (a) acusado (a), nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 de fevereiro de 2026. Eu, (Lorena S. Borges Amaral), servidora de cartório, lavrei e subscrevi.

DIANÓPOLIS

Central de Execuções Fiscais

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 30 dias

O MM. Juiz de Direito **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR**, Coordenador das atividades afetas à Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de **INTIMAÇÃO** com prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo, tramita a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL 50000043319978272716, que o ESTADO DE GOIÁS e ESTADO DO TOCANTINS move em face de AUTO MECÂNICA MAISA LTDA.. Sendo que, pelo presente que será publicado no Diário da Justiça, INTIMA-SE o (a) Executada(o) acima mencionada, residente em local INCERTO e NÃO SABIDO, da **sentença** nos presentes autos cujo dispositivo é: **ANTE O EXPOSTO**, conforme os fundamentos alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir superveniente**, consubstanciado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, o que faço com fulcro no artigo 485, VI do Código de Processo Civil. **Havendo constrição judicial de bens e/ou bloqueio/penhora on-line, providenciem-se as baixas e desbloqueios necessários, após o trânsito em julgado desta decisão.** De igual modo, proceda-se com a exclusão do nome do Executado da lista de inadimplentes junto ao SERASAJUD, caso haja registro. Sem custas e sem honorários. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Intimo. Cumpra-se.** Fica também o executado devidamente intimado para interposição do recurso de apelação e do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação das contrarrazões (art. 1.010, § 1º do CPC). DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 20 de fevereiro de 2026. Eu, Cristovam Amarante Santana, Técnico (a) Judiciário (a), o digitei.

GURUPI

3ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

INTIMANDO: MARCELO DIVINO DA SILVA, inscrito no CPF n. 81748744100 atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimação para efetuar o pagamento da condenação/honorários advocatícios, no valor de R\$ 11.721,23 (onze mil setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), pena de multa de 10%, no prazo de 15 (quinze) dias. Em Gurupi - TO, aos 24 de fevereiro de 2026. Eu, técnica judiciária que digitei e subscrevi. Gerson Fernandes Azevedo - Juiz de direito.

Cepema

Editais de intimações

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: **5000217-39.2025.8.27.2722** APENADO(A) :**CARLOS ALEXANDRE DA SILVA** Atendendo a determinação do Dra. Keyla Suely Silva da Silva, Juíza de Direito em substituição automática, intimo o(a) apenado(a) supramencionado(a) para audiência de justificação a ser realizada no dia 06 de Abril de 2026 às 15h00min no Fórum de Gurupi/TO. Gurupi, 24 de Fevereiro de 2026. Eu, Carlos Augusto Marques Fraga, Estagiário da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COBRANÇA DE MULTA N.º: **5000597-62.2025.8.27.2722** EXECUTADO(A): **LEANDRO DE OLIVEIRA BARROS**. Atendendo a determinação da Dra. Keyla Suely Silva da Silva, Juíza de Direito em substituição automática, intimo o(a) executado(a) supramencionado(a) para que, em até 10 (dez) dias, pague e comprove em juízo o pagamento da pena de multa atualizada ou requeira o parcelamento da mesma. Gurupi, 24 de Fevereiro de 2026. Eu, Carlos Augusto Marques Fraga, Estagiário da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 550 de 24 de fevereiro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI

PLANTÃO REGIONAL

Estabelece o plantão judicial de 1º Grau aos magistrados e servidores responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas de Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe, no período compreendido entre às 18h do dia 06 de março de 2026 às 11h59min do dia 03 de abril de 2026.

O Dr. NILSON AFONSO DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009; nº 152, de 06 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho 2021 todas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 49 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário do expediente forense no Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h, conforme SEI nº 20.0.000019641-0;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos I e II do §1º, da Resolução nº 15/2025, do Tribunal de Justiça deste Estado, que disciplina que a Escala do Plantão deverá ser formulada no sistema de revezamento semanal, o qual iniciará no horário noturno, em dias úteis das 18h às 11h59min do dia seguinte e no sábado, domingos, feriados e pontos facultativos e recesso com início do plantão às 18h do último dia da semana e fim às 11h59min do primeiro dia útil seguinte nas Comarcas de Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe.

RESOLVE:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o plantão judiciário nas Comarcas do Grupo 3 (Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe) destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança;

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

V – medida cautelar ou antecipatória, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente;

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas;

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

Parágrafo único. O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedidos já apreciados por órgão judicial, tampouco serão analisados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, e, de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – plantão diurno, excepcionalmente, das 18h às 11h59min, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência;

II – plantão noturno, das 18h às 11h59min do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – CNJ) e (Resolução Nº 49 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 11 de dezembro de 2020).

Art. 3º O plantão noturno destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida neste horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º Ficam designados os magistrados e servidores, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe,

pelo período compreendido entre às 18h do dia 06 de março de 2026 às 11h59mim do dia 13 de março de 2026, conforme incisos a seguir:

I - Dr. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, matrícula 290347, MM. Juiz de Direito, a servidora FÁBIA SOARES SIRIANO, matrícula nº 231760, Técnica Judiciária de 1ª Instância, Lotada na 1ª Vara Cível e o Assessor Jurídico JOAO PAULO RODRIGUES CARMO, matrícula 354251, lotados na 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone (63) 9 9954-5805.

II - Dr. FABIANO GONÇALVES MARQUES, matrícula nº 291246, MM. Juiz de Direito, a servidora ALESSANDRA WALESKA RIBEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 181353, Técnica Judiciária de 1ª Instância e o Assessor Jurídico, LUÍS EDUARDO COSTA LIMA, matrícula 357471, lotados na Comarca de Alvorada - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone (63) 9 8129-2950.

Art. 5º Ficam designados os oficiais de justiça, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe, pelo período compreendido entre às 18h do dia 06 de março de 2026 às 11h59mim do dia 13 de março de 2026, conforme incisos a seguir:

I - Oficial de Justiça Avaliador, ILSON SILVA QUEIROZ, matrícula nº 228743, telefone de contato 63 9 8412-2751.

II - Oficial de Justiça Avaliador, ADÃO BITTENCOURT AGUIAR, matrícula nº 172844, telefone de contato 63 9 8115-6133.

Art. 6º Ficam designados os magistrados e servidores, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe, pelo período compreendido entre às 18h do dia 13 de março de 2026 às 11h59mim do dia 20 de março de 2026, conforme incisos a seguir:

I - Dr. GERSON FERNANDES AZEVEDO, matrícula 289814, MM. Juiz de Direito e a servidora GARDÊNIA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 197429, Técnica Judiciária de 1ª Instância e a Assessora Jurídica, ANA PAULA MARQUEZINI, matrícula 352094, lotados na 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone (63) 9 9954-5805.

II - Dr. NILSON AFONSO DA SILVA, matrícula 175051, MM. Juiz de Direito, o servidor WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 232267, Técnico Judiciário de 1ª Instância e a Assessora Jurídica MÔNICA BARROS MORAIS, matrícula 353364, lotados na 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º O Servidor plantonista poderá ser localizado por meio do telefone (63) 9 9954-5805.

Art. 7º Ficam designados os oficiais de justiça, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe, pelo período compreendido entre às 18h do dia 13 de março de 2026 às 11h59mim do dia 20 de março de 2026, conforme incisos a seguir:

I - A Oficial de Justiça plantonista HÉRICA JANAYSE BEZERRA VIEIRA CANTARELI, telefone de contato (63) 9 9298-0155.

II - Oficial de Justiça Avaliador, ERIVELTON JOSÉ SCHAEGLER, matrícula nº 150270, telefone de contato 63 9 8474-0905.

Art. 8º Ficam designados os magistrados e servidores, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe, pelo período compreendido entre às 18h do dia 20 de março de 2026 às 11h59mim do dia 27 de março de 2026, conforme incisos a seguir:

I - Dr. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA, matrícula nº 128748, MM. Juiz de Direito, a servidora SELI ALVES CORREIA, matrícula nº 104866, Escrivã Judicial e o Assessor Jurídico, HENRIQUE GUIMARÃES MARINHO, matrícula 357031, lotados no Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone (63) 9 9954-5805.

II - Dra. CIBELE MARIA BELLEZIA, matrícula nº 174936, MMª. Juíza de Direito, a servidora RAIMUNDA VALNISA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 199815, Técnica Judiciária, lotada na 2ª Vara Criminal e a Assessora Jurídica, WEYDNA MARTH DE SOUZA, matrícula 353134, lotadas no Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone (63) 9 9954-5805.

Art. 9º Ficam designados os oficiais de justiça, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe, pelo período compreendido entre às 18h do dia 20 de março de 2026 às 11h59mim do dia 27 de março de 2026, conforme incisos a seguir:

I - Oficial de Justiça Avaliador, OSÉIAS MENESES COSTA, matrícula nº 183739, telefone de contato 63 9 8510-9555.

II - Oficial de Justiça Avaliadora, THATIANNE RODRIGUES LARA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 264837, telefone de contato 63 9 9213-8155.

Art. 10 Ficam designados os magistrados e servidores, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe, pelo período compreendido entre às 18h do dia 27 de março de 2026 às 11h59mim do dia 03 de abril de 2026, conforme incisos a seguir:

I - Dr. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, matrícula nº 291148, MM. Juiz de Direito, o servidor JOÃO MARCO NAVES DAMACENO, matrícula nº 256247, Técnico Judiciário de 1ª Instância e o Assessor Jurídico, RICARDO LUSTOSA DOURADO, matrícula 362302, lotados na Vara de Violência Doméstica da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º O Servidor plantonista poderá ser localizado por meio do telefone (63) 9 8458-4503.

II - Dr. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, matrícula 290347, MM. Juiz de Direito, a servidora RAIMUNDA VALNISA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 199815, Técnica Judiciária, lotada na 2ª Vara Criminal e o Assessor Jurídico JOAO PAULO RODRIGUES CARMO, matrícula 354251, lotados na 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone (63) 9 9954-5805.

Art. 11 Ficam designados os oficiais de justiça, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe, pelo período compreendido entre às 18h do dia 27 de março de 2026 às 11h59min do dia 03 de abril de 2026, conforme incisos a seguir:

I - Oficial de Justiça Avaliador, SILAS TERRA, matrícula nº 183837, telefone de contato 63 9 8451-8211.

II - Oficial de Justiça Avaliador, CRISTIANO RODRIGUES DE AQUINO, matrícula nº 142562, telefone de contato 63 9 9985-9231.

Art. 12 Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 13 O Secretário do Foro da Comarca de Gurupi - TO, será responsável pela habilitação dos servidores e juizes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 14 Os Secretários das Comarcas de Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe, são responsáveis pelo cadastro no sistema eGESP, das horas trabalhadas pelos servidores Plantonistas, vinculados a sua Comarca, imediatamente ao término do Plantão Regional.

Art. 15 Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 16 Ficam os secretários das Comarcas mencionadas no art. 16, desta Portaria, responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio do Fórum de suas respectivas Comarcas.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr. NILSON AFONSO DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

ITACAJÁ
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 30 dias

Procedimento Comum Cível Nº 0000023-29.2022.8.27.2723/TO

AUTOR: JACINTO ALVES DOS SANTOS

RÉU: IRAHILSON CAVALCANTE ALENCAR E OUTROS

EDITAL Nº 17327138

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL de Citação de INAPES – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO SUPERIOR LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n. 10.942.607/0001-44, por seus sócios administradores IRAHILSON CAVALCANTE ALENCAR, brasileiro casado, empresário, portador da CI de n. 287.764 SSP/TO, inscrito no CPF de n. 806.370.271-91, e ANIS GRANCISCA DE MELO, brasileira, casada, empresária, portadora da CI de n. 392.364 SSP/TO, inscrito no CPF de n. 872.774.251-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, com prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento da presente ação, caso queira apresentar contestação e para e cumprir a Decisão (Liminar) que determinou que proceda com a devida entrega do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação em Matemática para o Requerente JACINTO ALVES DOS SANTOS no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00, limitada ao valor global de R\$ 30.000,00 e crime de desobediência, com a imediata instauração do procedimento criminal cabível., aos termos do processo 0000023-29.2022.8.27.2723, proposta por JACINTO ALVES DOS SANTOS, Despacho/decisão judicial de evento 09 e 79 e . E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Luciana Costa Aglantzakis, Juíza de Direito. Itacajá, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026. Gildeones da Silva Paixão. Servidor de Secretaria. Matrícula TJTO 357631. Documento eletrônico assinado por LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito.

ITAGUATINS
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 539 de 23 de fevereiro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS

Institui o calendário de feriados no âmbito da Comarca de Itaguatins - TO para o exercício de 2026 e adota outras providências.

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Itaguatins-TO, Doutora **NELY ALVES DA CRUZ**, no uso das atribuições legais e na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir o calendário de feriados municipais na sede da Comarca de Itaguatins/TO;

CONSIDERANDO a Informação prestada pela Prefeitura Municipal de Itaguatins, acostado no evento 6992542 do SEI 26.0.000004123-7 que informa os dias em que são feriados municipais consolidados no Município de Itaguatins/TO;

CONSIDERANDO que são certamente instituídos os seguintes feriados Municipais: 13 de junho (dia do Padroeiro do Município, Santo Antônio de Pádua); e dia 18 de agosto (Aniversário da emancipação política do Município);

CONSIDERANDO que compete ao Juiz de Direito e Diretor do Foro deliberar sobre o expediente na Comarca quando se tratar de ponto facultativo decretado pela autoridade municipal, a teor do parágrafo único do artigo 133 da Lei Complementar Estadual nº10/96 (Lei Orgânica do Poder Judiciário);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o calendário de feriados no âmbito da Comarca de Itaguatins - TO para o exercício de 2026, nos termos seguintes:

- a) 13 de junho: Dia do Padroeiro do Município de Itaguatins, Santo Antônio de Pádua;
- b) 18 de agosto: Dia do Aniversário da emancipação política do Município de Itaguatins.

Art. 2º. Serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nessas datas, nos termos do § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e à Diretoria de Gestão de Pessoas para anotações e eventuais apontamentos, ao Grupo Regional Plantonista Nº 08, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Estadual, à Subseção da OAB-TO, aos Juízos das Serventias Judiciais e todos os serventuários desta Comarca.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

MIRANORTE
1ª escrivania criminal
Editais

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE JURADOS DA COMARCA DE MIRANORTE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Miranorte-TO, com amparo no artigo 425 do Código de Processo Penal, a trigésima quarta publicação da Lista Definitiva de Jurados.

RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito desta Comarca, Estado do Tocantins, no uso de suas funções conferidas por lei e etc... FAZ SABER, a todos quanto interessar possa ou dele conhecimento tiverem, tornar público, nos termos dos artigos 425 e 426, ambos do Código de Processo Penal, a **LISTA DEFINITIVA DE JURADOS** para servirem na temporada do Egrégio tribunal do Júri Popular da Comarca de Miranorte-TO, para o ano de dois mil e vinte e seis (**2026**), ficando desde já cientes os senhores jurados escolhidos e nomeados, conforme estatui o art. 426, §§ 1º a 5º da Lei 11.689/08. Segue relação nominal:

Nome do Jurado	Profissão
ADAUTO LOPES LIMA	Técnico em gestão escolar
AILTON FREIRE DO NASCIMENTO	Vigia noturno
AILTON RODRIGUES MARINHO	Motorista do SAMU
ALDELANY DOS SANTOS	Professora
ALDJANE OLIVEIRA MIRANDA	Assistente Administrativo
ALEANDRO GOMES RESPLANDES	Funcionário Público
ALESSANDRA COSTA MARTINS	Enfermeira
ALESSANDRO DOS SANTOS MELO	Autônomo
ALEX ALVES LIMA	mecânico
ALEX FABIAN DE PAULA	Gerente de Loja
ALINE LUANA DA SILVA	Recepcionista
AMAILTON DA SILVA BRITO	Pedreiro
AMANDA MEDRADO DIAS	Farmacêutica
AMANDA RODRIGUES DE ARAUJO	Estudante
ANA BEATRIZ ARAUJO BELFORT	Nutricionista
ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	Esteticista
ANA CRISTINA SANTIAGO MARQUES	Contadora
ANA LÚCIA COSTA RODRIGUES VICTOR	Servidora Pública
ANA MARIA PERES RIBEIRO NOGUEIRA	Do Lar
ANA VILMA MARQUES	Cabeleireira
ANDRESSA CRISTINA SOUZA E SILVA	Professora
ANDRESSA MONITHELLE CARVALHO DE LUCENA	FEstudante
ANDRESSA NASCIMENTO BRITO	Auxiliar de Consultório
ANÉIA SEVERINO DE SOUSA	Costureira
ANGRA DE CASTRO OLIVEIRA SANTOS	Professora
ANNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	Manicure

ANTONIA DIAS CARVALHO	Cozinheira
ANTONIA RODRIGUES VELOSO	Aposentada
ANTONIO EDNALDO SILVA	Comerciante
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	Mecânico
ANTONIO NILO BATISTA ALVES	Pecuarista
ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Obreiro
ANTONIO RODRIGUES SILVA	Marceneiro
ANTONIO WILKE LIMA DE SOUSA	Eletricista
APARECIDA DE FÁTIMA ALMEIDA	Zeladora
APARECIDA MOREIRA DE LIMA AMORIM	Agente de Saúde
APARECIDO PINHEIRO DE FARIAS	Porteiro
ARLI DA SILVA FERREIRA	Pintor
BEATRIZ ALVES SOARES	Secretária
BEATRYZ NOLÊTO CORRÊA	Do lar
BRUNA ANDRADE SANTOS	Estudante
BRUNA REZENDE COUTO	Do lar
BRUNO DOS SANTOS SILVA	Comerciante
CAIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Estudante
CAMILA OLIVEIRA NOLETO	Vendedora
CAMILA ROCHA DE OLIVEIRA	Dentista
CAMILA SANTOS DA SILVA	Balconista
CAMILO TÁCIO NOLETO	Gerente de loja
CARINA LANÇA BARBOSA CUNHA	Professora
CARLA DANTAS DA SILVEIRA SEBASTIÃO	estudante
CARLENE CARNEIRO BARBOSA	Professora
CELIANE DE RIBAMAR ALVES	Diarista
CELMA MARIA CARNEIRO SANTANA	Funcionária Pública
CHARLES LINDBERGH GOMES SILVA	Funcionário Público
CÍCERA APARECIDA LOPES PINTO	Comerciante
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	Do lar
CLEBER DIAS MAGALHÃES	Estudante
CLEIA NOLETO GUIMARÃES SOARES	Bibliotecária
CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar de Limpeza
CLEICIANA ELIAS SOARES	Do lar
CLEIDE NOGUEIRA DE ANDRADE SILVA	Professora
CLEIDE RODRIGUES DA SILVA BEZERRA	Caixa
CLEONICE FIDELIS PEREIRA	Professora
CLEVIA VIEIRA DA SILVA	Do lar
CRISTIANE FELÍCIA CAMELO	Do lar
CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	Vendedor
CRISTINA SANTIAGO COSTA	Professora
DAGUIANE DA SILVA ALVES	Operadora de Caixa
DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	estudante
DALVA DE OLIVEIRA DIAS FERREIRA	Do lar
DANILO DE ALCANTARA HORTEGAL	autônomo
DANYELLE SANTOS	estudante
DELIA GOMES ARAUJO	Do lar
DELMIRA DA SILVA NOLETO	Lavradora
DENYSE NASCIMENTO SANTOS	Auxiliar de Farmácia
DIEGO COSTA LIMA	Estudante
DIVANIO HENRIQUE DA CRUZ	Açougueiro
EDILÉIA MARQUES DE SOUSA	estudante

EDILEUZA MARQUES DE SOUSA	Atendente
EDIVANIA PEREIRA RODRIGUES	Auxiliar Geral
EDUARDO RANGEL MARTINS BARROS	Advogado (Não impeditivo)
EDYLENE GOMES DE ARAUJO	Professora
ELANE CRISTINA DA SILVA FILHO	Cuidadora de Idosos
ELIAS SIMÃO DANTAS	Funcionário Público
ELIZÂNGELA CASTRO PEREIRA	Do lar
ELSIENE ANTONIA DE BORBA SOUSA	Coordenadora Pedagógica
EMILIANO DE ARAÚJO CORREA	lavrador
ESDRAS DARLET FEITOSA MARINHO	Estudante
EUDIMAR SOUSA MOTA	Carpinteiro
EULINA DIAS NOLETO	Cabeleireira
EUZÉBIO FERREIRA DE SOUZA	lavrador
EVANNA MONTELO DE ALMEIDA	Estudante
FÁBIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO	Estudante
FABRÍCIA MARTINS DE SOUSA	Professora
FERNANDO FREIRE BANDEIRA	Mototaxista
FERNANDO MOTA DA SILVA MARTINS	Autônomo
FIRMINO PEREIRA BEZERRA NETO	Aposentado
FLAVIANE ALVES DA SILVA	Manicure
FLÁVIO DA SILVA ALVES	Comerciante
FRANCILENE GOMES DOS REIS	Do lar
FRANCINETE DIAS COELHO LOPES	Professora
FRANCISCA FERREIRA DA COSTA	Costureira
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Padeiro
GABRIEL SOUZA PEREIRA	Entregador
GABRIELA LETICIA DAS MISSES DOS SANTOS	Estagiária
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	Assistente Social
GILDEVANY LIMA MACEDO NEVES	Do lar
GILMAR ALVES SILVA	Comerciante
GILMÁRIA NOGUEIRA DE SOUSA	Do lar
GILVAN CARVALHO DA SILVA	Professor
GLÁUCIA TAVARES TEIXEIRA	Professora
GLEICIANE ALVES LIMA	Do lar
GUSTAVO NUNES DE BRITO	Auditor
GYSELLY ALVES BONIFÁCIO	Vendedora
HÉRIKA CABRAL DE SOUSA	Do lar
HERIKLEIA CABRAL DE SOUZA	cartorária
IARA BORGES MAGALHÃES MARINHO	Pedagoga
IDELMARA MONTELO DE ALMEIDA	Estudante
IÊDA LOPES MORAES	Do lar
IONE GOMES GUIMARÃES	Secretária
IRAN AGUIAR SANTOS	Funcionário Público
IRISNEIDE DA SILVA SANTOS NERES	Do lar
ISABELA APARECIDA PONCE RIBEIRO	Educadora Física
ISMAEL IRIS DA SILVA	lavrador
ISMÊNIA MARIA DA SILVA ALVES	Confeiteira
ITAILTON LACERDA DE SOUZA	Motorista
IVANETE NUNES BORGES	Zeladora
IVONE CORREA DA SILVA	Babá
JAIRO GOMES NOLETO	Agente de saúde
JAKELINE PAES DE OLIVEIRA	Advogada (Não impeditivo)

JANE DA SILVA SOUSA	Funcionária Municipal
JANETE MARTINS DOS SANTOS	Comerciante
JANIEL ALVES RUFINO	Comerciante
JARDECI DA CRUZ LIMA	Eletricista
JEFERSON SOARES DA SILVA	autônomo
JEISLÂNE ÉRIKA DIAS DOS SANTOS	estudante
JERCILEI MUNDIM DE OLIVEIRA	Professor
JÉSSICA RIBEIRO CARVALHO	Educadora física
JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS	Professora
JOANA RAFAELLA ARAÚJO DA SILVA	Fisioterapeuta
JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	lavrador
JOESLAYNE ALVES	autônoma
JORCELIA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais
JORGE LUIS DE CASTRO	Comerciante
JOSÉ ODORICO DE BRITO	Funcionário Público
JOSÉ RONILDO COELHO MONTELO	Lavrador
JOSÉ WILSON PEREIRA CASTILHO	Taxista
JOSIANE FERREIRA DE SOUSA	Do lar
JOSINELMA ALVES SANTIAGO	Monitora
JUBERT WILSON LUZ CAPUTO	Aposentado
JUCELIO ELIAS DA SILVA MELO	Eletricista
JUCILÉIA MOREIRA DE CASTRO	Do Lar
JULIANY HALLINY PIRES DE ABREU	Assistente Jurídico
JULLYANA RESPLANDES DOS SANTos FERNANDES	estudante
KAMILLE EMILIANA ALVES DA SILVA	Estudante Universitária
KARLLEANY GOMES RODRIGUES	Do lar
KAROLINNY ORTEGAL SILVA	Bacharel em Direito
KELLEN DAIARA DA SILVA	Cabeleireira
KELLY NOLETO COSTA	Bancária
KENIA ALVES SILVA	Do lar
LAUDICEIA FELIPE DE SOUSA	Cozinheira
LAUDILINA CAMPELO DE ABREU	Professora
LÁYLLA ALVES MORAES	Professora
LEANDRO DA SILVA BARROS	vendedor
LEANDRO PINHEIRO DE FARIAS	Técnico Agrícola
LEONES PEREIRA BEZERRA	Tratorista
LEONINO RIBEIRO CARNEIRO	lavrador
LIDIANE NOGUEIRA DA SILVA	Manicure
LIOMARA DOS SANTOS FARIAS	Professora
LORENA LOPES DA LUZ	Advogada (Não impeditivo)
LORENA RESPLANDES DE OLIVEIRA	Esteticista
LUANA CRISTINA DOS SANTOS BARROS	Auxiliar Administrativo
LUANA RODRIGUES VANDERLEI	Professora
LUCAS CRUZ LIMA	vendedor
LUCIENE BARBOSA CHAVES DE SOUZA	Do lar
LUCIENE JESUS SANTOS	Do lar
LUCILENE SOARES DE SOUSA	Atendente
LUDMILLA CANTUÁRIA DE SOUZA	Do lar
LUIZ CARLOS PEREIRA LEITE	Caminhoneiro
LUIZA SILVEIRA FONSECA NETA	Auxiliar de Dentista
LUZIDETE LOPES LIMA	Do lar
MANOEL DE JESUS DA SILVA	Lavrador

MANOEL PEREIRA DA COSTA	Aposentado
MARCELO LUCENA MACIEL	lavrador
MARCELO MORENO DE AZEVEDO FILHO	autônomo
MARCELO PEREIRA DA SILVA	Mecânico
MARCÊNIA ANDRADE COSTA CARVALHO	Professora
MÁRCIA COELHO FERNANDES	Secretária
MARCILENE MARQUES “MARCINHA”	Do lar
MARCILENE MONTELO MIRANDA	Do lar
MARCOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR	Vigilante
MARIA ALICE ALVES GOMES	Manicure
MARIA ALVES DO NASCIMENTO	Do Lar
MARIA ANGELA SILVA MACHADO	professora
MARIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA SOARES	Merendeira
MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Zeladora
MARIA DAS GRAÇAS PAZ NOLETO	Agricultora
MARIA DE FÁTIMA SILVA CARDOSO	Do lar
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Do lar
MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS	Professora
MARIA JANAÍNA COSTA BARBOSA	estudante
MARIA JOSÉ DA SILVA	Diarista
MARIA JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA	Do lar
MARIA KÉDINA BARROS SANTIAGO DE OLIVEIRA	Vendedora
MARIA LUZ SANTOS SILVA	Secretária do lar
MARIA LUZIA PEREIRA BRITO	aposentada
MARIA VERÍSSIMA DA SILVA GOMES	professora
MARÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Recepcionista
MARILZA DO BONFIM DE ARAÚJO SILVA	Auxiliar de Serviços
MARIZA VIEIRA SOARES	Costureira
MARLENE OLIVEIRA	Faxineira
MARUZAN CARNEIRO DE SOUZA BARRETO	Motorista
MAURÍCIO PEREIRA PINTO	Carpinteiro
MICHELLY SOUZA MARTINS SANTOS	Operadora de Caixa
MÔNICA DE OLIVEIRA TRANQUEIRA ALVES	estudante
MURILLO MARQUES DE OLIVEIRA	Estudante
MYLLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Do lar
NÁDIA RUBIANNE BARROS MENDES	Administradora
NÁGILA DAYANNE REIS TEIXEIRA	Do lar
NAYANE RESPLANDES DE OLIVEIRA	Do lar
NAYANI LEMOS BARROS	Estudante
NECY MARIA COELHO OLIVEIRA	Servidora Pública
NOELI MARTINS PEREIRA	Assistente
NÚBIA GOMES UCHOA	Professora
NÚBIA OZIDÉRIO GOMES	Manicure
ORLANDO OLIVEIRA SOUZA	Serralheiro
OSMERINDA COELHO DOS SANTOS	Do lar
OTAVIO WALLICI DE ALMEIDA OLIVEIRA	Diretor de Colégio
PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA	Contador
PAULO ROGÉRIO COSTA DE MELO	Gerente
PAULO SÉRGIO DA SILVA FILHO	estudante
PEDRO GOVEIA SOARES	lavrador
PEDRO NOGUEIRA DE SOUSA	Motorista
RAFAELA CARVALHO DA SILVA	Atendente

RAIANI MARIM DO NASCIMENTO	Do lar
REGIANNE SOARES TOSTA	Assistente de Loja
REIJANE DA PAZ DIAS PEREIRA	balconista
RENATA ALVES PEREIRA	Do lar
RHOSELY MARQUES DA SILVA XAVIER	Comerciante
ROBERTO BARROS MENDES	Contador
ROBERTO CRAVEIRO PEREIRA	lavrador
RODRIGO DE JESUS LOPES	Operador de máquina
ROSENI NERES OLIVEIRA NOLETO	Bordadeira
ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ	Do Lar
ROZANGELA MARIA MOREIRA DE CASTRO	Do lar
RUDINEIA COELHO SOARES	Manicure
SABTA PALLU RODRIGUES SILVA GARCIA	comerciante
SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR	aposentado
SHARLLIANNA SILVA COELHO	Assistente Social
SILVANIA SOARES FRAGOSO	Professora
SIRLEY DE FARIA	Merendeira
SONIA MARIA MARQUES RIBEIRO	Aposentada
STEPHANY CARVALHO MARQUES	Estagiária
SUELBER DOS SANTOS SILVA	Professor
SUIANE RODRIGUES ROSA	técnica
TATIANA DE OLIVEIRA ALVES	Vendedora
TÁVILLA CAFOLINA COELHO CARMO	Do lar
TAYARA FONSECA SOARES	estudante
THAIS NOLETO DE SOUSA CORREIA	Do lar
THAYNAN DAMASCENO E SILVA	Estudante
TIAGO RODRIGUES SILVA	Mecânico
UILMA ROSALVES DA SILVA	Professora
URBANO GOMES PEREIRA	Pecuarista
VALDEMIR DA SILVA SANTOS	Vigilante
VANDERLEI XAVIER DE SOUZA	Motorista
VANESSA DOS SANTOS	Operadora de Caixa
VANESSA RIBEIRO NOLETO	Recepcionista
VÂNIA ALVES DOS SANTOS	Manicure
VANILZA MENEIS DA SILVA	Do lar
VANUZA LUCENA GOVEIA	Diarista
VERA LÚCIA MARTINS PEREIRA COELHO	Secretária Escolar
VINÍCIUS BARROS SANTOS	Comerciante
VITAL FILHO MENEZES ROCHA	autônomo
WALDIR MÁRIO FERREIRA DE SOUSA	Funcionário Público
WANDERSON DIAS DOS REIS	Padeiro
WANDERSON SILVA SANTOS	Entregador
WEDERLEY COSTA JUNIOR	Professor de Educação Física
WESLEYA SILVA DIAS	Auxiliar
WILLIAS TOSTA XAVIER	obreiro
WILSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	Vendedor
WILSON WINY DE SOUSA CARNEIRO	Funcionário Público
ZANDER ROSALVE	Autônomo

“O serviço do Júri será obrigatório”. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 dezoito anos de notória idoneidade “Artigo 436 do CPP. §1º “nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução”. § 2º “A recusa injustificada ao serviço do Júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado”. “Estão isentos do serviço do júri: I- Presidente da república e os ministros de estado; II- Os governadores

e seus respectivos secretários;III- Os membros do congresso Nacional, das assembleias legislativas e das câmaras distrital e municipais;IV- Os prefeitos municipais;V- Os magistrados e membros do ministério público e da defensoria pública;VI- Os servidores do poder judiciário , do ministério público e da defensoria pública;VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;VIII- os militares em serviço ativo;IX- os cidadãos maiores de 70 anos que requeiram sua dispensa; e X- aqueles que o requererem demonstrando justo impedimento.”Art 437 do CPP. “ A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos , enquanto não prestar serviço imposto”Art 438 do CPP. §1º “Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade”. “O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo”Art 439 do CPP. “Constitui também direito do jurado, na condição do art 439 deste código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária” Art 440 do CPP. “Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri” Art 441 do CPP. “Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 01(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica” Art 442 do CPP. “Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados” Art 443 do CPP. “O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos”Art 444 do CPP. “O jurado no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável, criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados” Art 445 do CPP. “ Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art 445 deste código” Art 446 do CPP. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Eu, Escrivã Judicial, o digitei.

PARAÍSO

Vara das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 0002539-76.2014.8.27.2731; Chave do Processo: 536909472814; **Natureza da Ação:** Execução Fiscal; **Exequente:** CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS; Advogado: Dr. VINÍCIUS COELHO CRUZ (TO001654). **EXECUTADO(S): REGINA MÁRCIA MARTINS CAMPOS E CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.033.476/0001-01. INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS,** para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, COM resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 39, que segue parcialmente transcrita consoante parte dispositiva: “Ante o exposto, e com fundamento no art. 40, § 4º da Lei nº 6.830/80, **DECLARO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito na CDA que instruiu a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II, e art. 924, V, do CPC combinado com artigo 156, V do Código Tributário Nacional. Sem custas e sem honorários (STJ, AgInt no REsp 1947981 SP 2021/0210236-9, Relator.: Ministro HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 26/02/2024, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 29/02/2024 c/c art. 39 da Lei 6830/80). Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 496, § 3º, I, c/c § 4º, II ambos do CPC). Havendo constrição judicial de bens ou valores, sobrevivendo o trânsito em julgado, providenciem-se as liberações necessárias. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) após, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional da 1ª Região, com as homenagens de estilo (CPC, art. 1.010, § 3º). Intimem-se. Cumpra-se.”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

PEDRO AFONSO

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL DA LISTA GERAL DOS JURADOS DA COMARCA DE PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS (PROVISÓRIA)

O DOUTOR MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na conformidade com o artigo 436, do CPP, ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o CORPO DE JURADOS da Comarca de Pedro Afonso - TO.

ORDEM	NOME	PROFISSÃO	ENDEREÇO
001	ALESSANDRO GOMES FERREIRA	Açougueiro - Lemos	Rua Rio Sono, nº 1 Chácara 06, Central, Bom Jesus do Tocantins – TO
002	RAFAEL LOPES CAPISTRANO	Repositor - Lemos	Rua Santa Catarina, nº 1, Casa, Centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
003	MARIA CATIANA DOS SANTOS SUDRE	Subgerente - Lemos	Rua 18, nº 1350, Casa, Setor Bela Vista II, Pedro Afonso - TO
004	LUCAS ALVES MACHADO	Repositor - Lemos	Rua 04, nº 943, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - TO
005	DENILSON DE SOUZA COUTINHO	Gerente – Lemos	Rua 01, nº 200, Setor Aeroporto 2, Pedro Afonso - TO
006	DAIANE FREITAS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais – JN Informática	Rua 04, s/nº, Setor Canadá, Pedro Afonso - TO
007	EDUARDO RAMOS AIRES	Auxiliar de Serviços Gerais – JN Informática	Rua 09, nº 280, Setor Bela Vista II, Pedro Afonso - TO
008	FABIANA SARAIVA GIL	Operadora de Caixa – JN Informática	Avenida Mestre Bento, nº 1181, Centro, Pedro Afonso - TO
009	JOCILENE DE FRANÇA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais – JN Informática	Rua Pedro Kafurno, nº 554, Setor Aeroporto, Bom Jesus do Tocantins - TO
010	ROBSON REGIS PIRES DE OLIVEIRA	Técnico de Informática – JN Informática	Rua Anhanguera, nº 509, Centro, Pedro Afonso - TO
011	YURI OLIMPIO PINTO	Auxiliar Almoxarife – JN Informática	Avenida Espírito Santo, nº 1068, Pedro Afonso - TO
012	LUCAS CORSINO FERREIRA	Atendente – Fruto do Goiás	Rua 11 de Abril, nº 799, Centro, Pedro Afonso - TO
013	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Atendente – Fruto do Goiás	Rua Getúlio Vargas, nº 30, Centro, Pedro Afonso - TO
014	KEILA SOUSA COELHO	Atendente – Casa do Bebê	Rua Benjamin Constant, nº 87, Centro, Pedro Afonso - TO
015	GEOVANA AMORIM	Repositora – Supermercado Econômico	Rua Vale do Amanhecer, nº 271, Pedro Afonso - TO
016	KAICA LORRANY DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Escritório – Supermercado Econômico	Rua Vale do Amanhecer, nº 271, Pedro Afonso - TO
017	ALESSANDRA R.B LIMEIRA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua São José, s/nº, Bom Jesus do Tocantins -TO
018	ANA LUCIA FREITAS SILVA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua 05, S/T Aeroporto 2, Pedro Afonso-TO
019	ANA MARIA G. DA SILVA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua 3, nº665, casa 01, S/T Aeroporto, Bom Jesus do Tocantins-TO
020	ÂNGELA DE SOUSA CAVALCANTE	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Getulio Vargas, nº331, Centro, Pedro Afonso-TO
021	ANTONIA PATRICIO DE SOUSA SAMPAIO	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Balduino P. da Costa, n °661, S/T Aeroporto, Pedro Afonso-TO
022	ANTONIELA NEVES LIMA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Rio Sono, nº3367, Centro, Pedro Afonso-TO
023	CLAUDIA DE ALMEIDA L. DE SOUSA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Guimarães Natal, Centro, Pedro Afonso-TO
024	DALILA MIRANDA CARVALHO	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Pedro Afonso-TO
025	DAMIANA DA SILVA RAMOS	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Valdemar G. Lima, nº32, S/T Bela Vista II, Bom Jesus do Tocantins-TO
026	DARLENE RODRIGUES DE ACENSO	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua São Paulo, Bom Jesus do Tocantins-TO
027	EDILEIA COELHO PEREIRA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Otaviano de Oliveira, S/T Aeroporto, Bom Jesus-TO

028	ELISANJE ALVES GOMES	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua São Pedro, S/T Bela Vista, Pedro Afonso-TO
029	ELIZANGELA COELHO DOS SANTOS	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua 11 de Abril, nº993, Centro , Pedro Afonso-TO
030	EVA COELHO DA C. CUSTÓDIO	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Rio Sono, s/n, Centro, Bom Jesus-TO
031	EVA LUCIA MACHADO MARTINS GOMES	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua São Pedro, s/t, Bela Vista, Pedro Afonso-TO
032	GESSIVÂNIA DE SOUSA LIANDRE	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Goiás, S/T Aeroporto, Pedro Afonso-TO
033	HELENA RIBEIRO DOS SANTOS SALES	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Av. Tocantins, s/n, Centro, Bom Jesus-TO
034	IVANETE CRUZ DA SILVA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Paraná, s/n, Centro, Bom Jesus-TO
035	IZIS REGINA DA SILVA MARIANO	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Valdemar G. Lima, S/T Bela Vista, Pedro Afonso-TO
036	JANETE FERREIRA DOS S. CASTRO	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua São Pedro, 611, Centro, Pedro Afonso-TO
037	JANETE GÓIS MACHADO	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Soares Pinheiro, Centro, Bom Jesus-TO
038	REGIMAR DO NASCIMENTO SILVA	CEMEI – Bom Jesus do TocantinsB	Rua São Pedro, S/T Bela Vista, Bom Jesus-TO
039	JUNDIAÍ PEREIRA NEVES	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Guimarães Natal, nº864, Centro, Pedro Afonso-TO
040	KEILANE DA SILVA MARIANO	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Carmelia, s/n, Centro, Bom Jesus-TO
041	LUCIANNY DA SILVA RAMOS	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua São José, nº347, Centro, Bom Jesus-TO
042	MARIA DA NAZARÉ TEIXEIRA AMORIM	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua 07 de Setembro, nº558, Centro, Bom Jesus-TO
043	MARIA DIONISIA LOPES GAMA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Violetas, nº392, Centro, Bom Jesus-TO
044	MARIA MADALENA P. ROCHA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Goiás, s/n, Setor Aeroporto, Bom Jesus-TO
045	MARIA MISTE BEZERRA DE FIGUEIREDO	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Otaviano de Oliveira, S/T Aeroporto, Bom Jesus-TO
046	MARLENE FERNANDES DA SILVA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua 15 de Novembro, nº448, Centro, Pedro Afonso-TO
047	MARIO AUGUSTO BARBOSA GOMES	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua 07 de Setembro, nº2329, Centro, Bom Jesus-TO
048	RAIMUNDA DA CRUZ COSTA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Valdemar Gonçalves Lima, Centro, Bom Jesus-TO
049	RAIMUNDO ALVES DA CRUZ	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua São José, s/n, Centro, Bom Jesus-TO
050	ROSEMEIRE ARRUDA DA SILVA	CEMEI – Bom Jesus do Tocantins	Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Bom Jesus-TO
051	THAINARA PEREIRA DA SILVA	CEMEI- Bom Jesus do Tocantins	Rua 04, s/n, Centro, Pedro Afonso-TO
052	VITORIA MIRANDA MOREIRA	CEMEI - Bom Jesus do Tocantins	Rua Tocantins, s/n, Centro, Bom Jesus do TO
053	ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA FILHO	Encanador industrial - RAF	Av. 02, Loteamento Canavieiras, Pedro Afonso-TO

054	CLEUDES FERNANDES DA SILVA	Operador de Munk - RAF	Rua 26, nº413, Setor Aeroporto II, Pedro Afonso-TO
055	CRISTINA FERREIRA MACHADO	Auxiliar administrativo - RAF	Rua Anhaguera, nº304, Bom Jesus-TO
056	EDJALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	Operador de Munk – RAF	Rua Getulio Vargas, nº1402, Centro, Pedro Afonso-TO
057	FABIO BEZERRA DA SILVA	Soldador - RAF	Rua 02, s/n, Setor Aeroporto, Bom Jesus - TO
058	FIRMINO BATISTA ALVES	Pedreiro - RAF	Rua São José, Lote 120, Centro, Bom Jesus - TO
059	FABIO FERREIRA DA SILVA	Soldador - RAF	Rua Goiás, s/n, Bom Jesus - TO
060	FERNANDO RODRIGUES SILVA	Montador - RAF	Av. João Damasceno de Sá, nº0171, Pedro Afonso - TO
061	FRANCISCO ALVES PINTO FILHO	Ajudante - RAF	Rua São Pedro, nº1, casa 02, Setor Aeroporto, Bom Jesus - TO
062	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	Ajudante - RAF	Rua 26, Setor Aeroporto II, Pedro Afonso - TO
063	GERSON DE OLIVEIRA	Gerente/encarregado - RAF	Rua 07 de Setembro, nº275, Bom Jesus - TO
064	JOSÉ DOS REIS BRITO CARDOSO	Pedreiro - RAF	Rua 13, nº705, Setor Antonio J.P Martins, Bom Jesus - TO
065	JOSELIO DA CRUZ CURVINA	Operador de Munk - RAF	Rua 20, nº497, Setor Aeroporto II, Pedro Afonso - TO
066	MARCOS ANTONIO SILVA TAVARES	Ajudante - RAF	Rua 20, Setor Aeroporto II, Pedro Afonso - TO
067	ANDERSON VINICIUS DE OLIVEIRA JULIÃO	Frentista – Posto Pedro Afonso	Chácara JVP, Zona Rural – Pedro Afonso – TO
068	ARISTIDE PEREIRA RODRIGUES	Frentista – Posto Pedro Afonso	Rua 03, nº 1120, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - TO
069	EDILEUZA RIBEIRO CORCINO	Funcionária – DR.Patys	Chácara Divino Espírito, Zona Rural – Pedro Afonso - TO
070	GUILHERME MORAIS MOREIRA	Frentista / Caixa - Posto Pedro Afonso	Rua Getúlio Vargas, nº 1470, Centro, Pedro Afonso - TO
071	KARINE MARCELINO BARROS	Auxiliar de Escritório - Posto Pedro Afonso	Rua Pedro Kafurno, nº 43, Centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
072	KLEBISON CONCEIÇÃO ALVES	Gerente de Pista - Posto Pedro Afonso	Rua da Liberdade, nº 1126, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - TO
073	MARCIANE BARROS MEDEIROS	Frentista - Posto Pedro Afonso	Rua 11 de Abril, nº
074	MARIA ROSA SOUSA COELHO	Gerente Geral - Posto Pedro Afonso	Rua 11 de Abril, nº 714, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - TO
075	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA COSTA	Frentista / Caixa - Posto Pedro Afonso	Rua Piauí, nº 788, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO
076	MIRIAN MOTA BARBOSA	Frentista - Posto Pedro Afonso	Rua Numeriano Bezerra de Castro, nº 1874, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO
077	WASHINGTON BATISTA DOS SANTOS	Frentista - Posto Pedro Afonso	Rua 02, s/nº, Setor Aeroporto II, Pedro Afonso - TO
078	JENILSO FERREIRA DE SOUSA	Balconista – Farmácia Cristo Rei	Rua 07, nº 311, Setor Bela Vista 2, Pedro Afonso - TO
079	CARLOS BAZILIO DA COSTA	Proprietário – Farmácia Cristo Rei	Rua 09, nº 642, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO
080	DENISMARA NATALIA MONTEIRO	Farmacêutica – Farmácia Cristo Rei	Rua 09, nº 642, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO

081	MARILENE GUIMARÃES DE SENA	Balconista – Farmácia Cristo Rei	Rua Supercílio, nº 99, Setor Canaveira, Próximo AABB, Pedro Afonso - TO
082	DIOGO MEDEIROS MONTEIRO	Empreendedor – Farmácia Cristo Rei	Avenida H, nº 537, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO
083	ARIELSON DOS SANTOS SOUZA	Balconista – Farmácia Cristo Rei	Avenida Rio Tocantins, s/nº, Setor Aeroporto 2, Pedro Afonso - TO
084	ACELANDIA SUARES GOMES	Atendente – Panificadora Pérola	Avenida A, nº 1024, Pedro Afonso - TO
085	DENIZETE GUIMARÃES BATISTA	Atendente – Panificadora Pérola	Rua 03, s/nº, Pedro Afonso - TO
086	ERICA PEREIRA DA SILVA	Atendente – Panificadora Pérola	Rua 03, Quadra 5, Lote 7,s/nº, Pedro Afonso - TO
087	HERMINIO GONÇALVES DA COSTA	Auxiliar de Padeiro - Panificadora Pérola	Rua Benigno Lopes Andrade, nº 1130, Pedro Afonso - TO
088	JOELMA SOARES DE SOUZA	Atendente – Panificadora Pérola	Rua Numeriano Bezerra de Castro, nº 868, Pedro Afonso - TO
089	JORDANIA ALVES COELHO	Salgadeira – Panificadora Pérola	Rua 13, s/nº, Pedro Afonso - TO
090	MARIA CRIZALDA SILVA PEREIRA	Gerente – Panificadora Pérola	Rua Constancio Gomes, nº 1344, Pedro Afonso - TO
091	MAYCON QUEIROZ DA SILVA	Auxiliar de Padeiro - Panificadora Pérola	Rua 05, s/nº, Pedro Afonso - TO
092	ORISVALDO ROCHA SANTOS	Padeiro - Panificadora Pérola	Rua 12, nº 418, Pedro Afonso - TO
093	ROSILENE SILVA FEITOSA LOPES	Atendente – Panificadora Pérola	Rua das Laranjeiras, s/nº, Bom Jesus do Tocantins - TO
094	ADRIELE DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES	Vendedora – Santa Filomena	Rua Goiás, nº 647, Bom Jesus do Tocantins - TO
095	LETICIA DIAS DA SILVA	Vendedora – Santa Filomena	Rua Getúlio Vargas, Pedro Afonso - TO
096	JOCELIA DA SILVA VIEIRA BEZERRA	Vendedora – Santa Filomena	Rua 10, nº 1230, Portelinha, Pedro Afonso - TO
097	ANTONIO CARLOS DIAS OLIVEIRA	Conferente – Supermercado Rio Preto	Rua 18, nº 407, Setor Aeroporto 2, Pedro Afonso - TO
098	ANA PAULA NUNES DE SOUSA	Auxiliar de Padeiro – Supermercado Rio Preto	Rua 15, Lote 01, nº 340, Setor Canaveiras – Pedro Afonso - TO
099	ANDERSON RIBEIRO DE MACEDO	Açougueiro – Supermercado Rio Preto	Rua Balduino Pereira da Costa, nº 677, Centro, Pedro Afonso - TO
100	ANTONIO MARCOS BEZERRA BARROS	Açougueiro – Supermercado Rio Preto	Rua 50, Quadra 10, Lote 21, nº 171, Setor Canaveiras – Pedro Afonso -TO
101	BRUNO RICARDO FERREIRA FREIRE	Auxiliar de Padeiro – Supermercado Rio Preto	Rua 13, lote 12, Setor Canaveiras – Pedro Afonso - TO
102	DANIEL ALVES PIMENTA	Confeiteiro – Supermercado Rio Preto	Rua 11 de Abril, nº 812, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO
103	DINA MARCIA BATISTA LIMA	Gerente Administrativo – Supermercado Rio Preto	Rua Bento Francisco Pereira, nº 1029, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - TO
104	FABRICIO SOUZA RODRIGUES	Gerente de Produção – Supermercado Rio Preto	Rua 18, nº 191, Setor Canaveiras, Pedro Afonso - TO
105	JACIARA MACIEL DE SOUSA	Operadora de Caixa – Supermercado Rio Preto	Rua 21, Quadra 07, Lote 01, Setor Aeroporto 2, Pedro Afonso - TO
106	JOSIANE NILO CAMPOS	Atendente – Supermercado Rio Preto	Rua 01, nº 1507, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO
107	MARCELO FERREIRA PINHEIRO	Entregador – Supermercado Rio Preto	Avenida Mestre Bento, nº 1375, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO
108	MARIA NEOMAR FREITAS DA SILVA	Operadora de Caixa – Supermercado Rio Preto	Rua 14, nº 395, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO

109	SABRINA FERREIRA SILVA	Operadora de Caixa – Supermercado Rio Preto	Rua José Florêncio, nº 341, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - TO
110	VALQUIRIA DE MORAIS SILVA	Operadora de Caixa – Supermercado Rio Preto	Rua 62, s/nº, Quadra 05, Lote, 09, Setor Canaveira, Pedro Afonso - TO
111	LUCIANA PAZ DE SOUSA	Operadora de Caixa – Supermercado Rio Preto	Rua 11, nº 485, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO
112	JANDIRA GUIMARÃES PINHEIRO NUNES	Gerente - Agropet	Rua Sousa Aguiar, nº 1223, Pedro Afonso - TO
113	MARCUS VINICIUS BANDEIRA MOURA	Vendedor - Agropet	Avenida Pedro Mariano dos Santos, s/nº, Pedro Afonso - TO
114	MARIZETE COELHO DE SOUSA	Operador de Caixa - Agropet	Rua 42, nº 180, Setor Canaveiras, Pedro Afonso - TO
115	SIDINEY BARBOSA DE SOUSA	Auxiliar de Veterinário - Agropet	Rua 42, nº 160, Setor Canaveiras, Pedro Afonso - TO
116	ISABEL CRISTINA FERREIRA DE CASTRO	Tosadora - Agropet	Rua Getúlio Vargas, nº 1405, Pedro Afonso - TO
117	THAYLON SANTOS DA CONCEIÇÃO	Atendente – Conveniência Sampaio	Rua Santa Catarina, nº 711, Bom Jesus do Tocantins - TO
118	DANIEL SILVA DOS REIS	Montador de Móveis - Eletrosat	Rua 07 de Setembro, nº 701, Centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
119	NILTON DA SILVA RIBEIRO	Montador de Móveis - Eletrosat	Avenida Tocantins, nº 845, Centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
120	MAISA DE SOUZA MARTINS	Auxiliar de Serviços - Eletrosat	Rua Santo Antonio, Setor Aeroporto, Bom Jesus do Tocantins - TO
121	SAMARA MIRANDA RIBEIRO	Secretaria - Eletrosat	Rua Benigno Lopes Andrade, nº 1380, Setor Joaquim de Matos Lima, Pedro Afonso - TO
122	JULIO CESAR SILVA SOARES	Vendedor - Eletrosat	Rua 05, nº 756, Setor Bela Vista I. Pedro Afonso - TO
123	JONAS PAULO ALVES MOURÃO	Auxiliar de Mecânico – Arco LTDA	Rua 7, nº 190, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO
124	JORDANE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Mecânico – Arco LTDA	Rua Irlene Marcelino da Silva, s/nº, Setor Serrinha, Tupirama - TO
125	MANOEL SANTANA PEREIRA DOS SANTOS	Operador de Máquinas Agrícolas – Arco LTDA	Avenida Tocantins, s/nº, Tupirama - TO
126	MILTON SABINO MARTINS	Operador de Máquinas Agrícolas – Arco LTDA	Rua Joaci Saraiva Borges, nº 1176, Setor Joaquim de Matos Lima, Pedro Afonso - TO
127	NELCIMAR SOARES PEREIRA	Soldador – Arco LTDA	Travessa 1, nº 704, Casa 3, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO
128	RAILA LIMA CARNEIRO RODRIGUES	Secretária – Arco LTDA	Rua 07, nº 311, Setor Bela Vista II, Pedro Afonso - TO
129	ADRIANA CORREIA CARVALHO	Auxiliar De Serviços Gerais - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Pedro Cafuna, Nº 523, Setor Aeroporto, Bom Jesus – To
130	ALICE DA CRUZ MIRANDA	Coodernadora – Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua 04, N°535, Centro, Bom Jesus - To
131	CRISTIANE S. DA SILVA PARENTE	Assistente Administrativo - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Soares Pinheiro, N°137, Centro, Bom Jesus - To
132	CLAUDIA A. ARAÚJO DE OLIVEIRA	Secretária Escolar - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Valdemar Gonçalves Lima, N°661, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
133	CLEDIMA P. DA SILVA MOREIRA	Auxiliar De Serviços Gerais - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida Tocantins, N°891, Centro, Bom Jesus - To
134	DANIELA NOLETO DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida Tocantins, S/N, Centro, Bom Jesus - To
135	FLAVIO COELHO RIBEIRO	Auxiliar De Serviços Gerais - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Das Violetas, N°322, Centro, Bom Jesus - To

136	GLEDE MACHADO ALVES BEZERRA	Auxiliar De Serviços Gerais - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida Aeroporto, S/N, Setor Aeroporto, Bom Jesus - To
137	IDENILDE MARTINS DA S. BARBOZA	Auxiliar De Serviços Gerais - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida Tocantins, S/N, Centro, Bom Jesus - To
138	JOSÉ PEREIRA VANDERLEY	Auxiliar De Serviços Gerais - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Gilvan Rodrigues Beserra, S/N, Centro, Bom Jesus - To
139	JUSSICLEI BEZERRA VILANOVA	Auxiliar De Serviços Gerais - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Gilvan Rodrigues Beserra, S/N, Centro, Bom Jesus - To
140	LUZIENE SILVA SANTOS	Auxiliar De Serviços Gerais - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua São Raimundo, S/N, Centro, Bom Jesus - To
141	LUZIANE SOUSA DA CRUZ	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua 42, Quadra 11, Lote 03, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
142	MADALA SIARIANO DA SILVA	Auxiliar De Serviços Gerais - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua 22, N°448, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
143	MARIA DO AMPARO G. CAMPOS	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida Tocantins, N°913, Centro, Bom Jesus - To
144	MARIA JOSÉ DOS S. SILVA DA LUZ	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	São José, S/N, Centro, Bom Jesus - To
145	MARIA DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES	Analista Em Educação - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Guimarães Natal, N°790, Centro, Pedro Afonso - To
146	MARIA APARECIDA LOPES G. LIMA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua São José, S/N, Centro, Bom Jesus - To
147	MAVÉ-LUCIA MARTINS WANDERLEY	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida Tocantins, S/N, Centro, Bom Jesus - To
148	NAILANE LIMA DA SILVA	Auxiliar Administrativo - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida Tocantins, S/N, Centro, Bom Jesus - To
149	OCIENE OLIVEIRA ALVES	Auxiliar De Serviços Gerais - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida Charqueada, S/N, Centro, Bom Jesus - To
150	ZELINDA FERNANDES BARBOSA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Santa Catarina, S/N, Centro, Bom Jesus - To
151	ABRÃO ROCHA DE SOUSA	Professor - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Martins Figueredo, S/N, Centro, Bom Jesus - To
152	CELMA ABREU DE MACEDO BARBOSA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida Tocantins, N°428, Centro, Bom Jesus - To
153	CEJANA DE SOUZA CORRÊA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Soares Pinheiro, N/07, Centro, Bom Jesus - To
154	CRISTIANE NEVES BARBOSA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Das Mangueiras N°274, Centro, Bom Jesus - To
155	EDIONE DE JESUS PEREIRA	Professor - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua São José, S/N, Centro, Bom Jesus - To
156	ELIANE PIMENTEL DOS SANTOS	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida 02, Quadra 06, Lote 12, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
157	EVANILDE DOS SANTOS BRITO	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Bom Jesus - To
158	GRACE KELLY VILELA FERREIRA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Gilvan Rodrigues Bezerra, S/N, Bom Jesus - To
159	ITAMÁ PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Pedro Cafurna, S/N, Centro, Bom Jesus - To
160	JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA PARENTE	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Gilvan Rodrigues Bezerra, S/N, Centro, Bom Jesus - To
161	JANETE SILVA LIMA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua 07, N°7000, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
162	KAMILA PACHECO LIMA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Guimarães Natal, N°790, Centro, Pedro Afonso - To
163	KAROLINE LOURENÇO	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Guimarães Natal, N°709, Centro, Pedro Afonso - To

164	KELRYSON ALVES NOLETO DA SILVA	Professor - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Sebastião D. Leal, Nº367, Centro, Pedro Afonso - To
165	LETICIA AIRES SANTOS DE SOUSA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Bom Jesus - To
166	MOARA BARBOSA PEREIRA	Professora Auxiliar - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua São Raimundo, Nº182, Centro, Bom Jesus - To
167	MARINA BARBOSA PEREIRA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Martins Figueredo, S/N, Centro, Bom Jesus - To
168	PEDRO PEREIRA ROCHA	Professor - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua 02, Casa 02, Centro, Pedro Afonso - To
169	SIRLEY PEREIRA DE NASARÉ LUZ	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Santo Antônio, Nº111, Centro, Bom Jesus - To
170	SIRLÉIA BESERRA DA SILVA	Professora Auxiliar - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Pedro Cafuna, Nº695, Setor Aeroporto, Bom Jesus - To
171	RAQUEL MILHOMEM CARDOSO VIANA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Santa Catarina, S/N, Centro, Bom Jesus - To
172	RODRIGO GOMES DE SOUSA	Professor - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Rio Sono, S/N, Centro, Bom Jesus - To
173	RODRIGO RIBEIRO DE MORAIS	Professor - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua São José, S/N, Centro, Bom Jesus - To
174	ROSINEIDE CÔELHO RAMOS	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua São José, S/N, Centro, Bom Jesus - To
175	SARAH MARIA PEREIRA COSTA	Professora – Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Joaci Saraiva, Nº1444, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
176	THALIA JANE FERREIRA DIAS	Professora – Escola Estadual Alfredo Nasser	Rua Guimarães Natal, Nº790, Centro, Pedro Afonso - To
177	VITÓRIA REJIA ALVES FERREIRA	Professora - Escola Estadual Alfredo Nasser	Avenida E, Nº891, Setor Joaquim De Matos Lima
178	MARIA RAIMUNDA SOUSA RIBEIRO VERA	Proprietária – Parafuso E Cia Autopeças	Avenida Numeriano Bezerra De Castro, Nº475, Centro, Pedro Afonso - To
179	JOÃO MARCOS DE SOUSA AMORIM	Atendente - Parafuso E Cia Autopeças	Chácara Futuro, S/N, Zona Rural, Pedro Afonso - To
180	GUSTAVO MIRANDA DE SOUSA	Atendente - Parafuso E Cia Autopeças	Rua Joacir Sairava Borges, Nº1425, Bairro Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
181	MARIA CLERISLENE SILVA DE SOUSA	Repositora – Elifaz Supermercado	Rua 18, Nº1090, Bairro Blea Vista, Pedro Afonso - To
182	ANGELA NASCIMENTO FERREIRA	Servidora – Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua Mirador , Nº26, Centro, Tupirama - To
183	ANTÔNIA AIRES ALVES	Servidora - Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Avenida Edgar Melo, S/N, Tupirama - To
184	ANTÔNIO CAVALCANTE SOARES	Servidor - Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua Agostinho Soares, S/N, Centro, Tupirama-To
185	ARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	Servidora - Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua 10, S/N, Centro, Tupirama-To
186	ARELLI TAVOLA DA SILVA SOARES	Servidora- Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua 04, Nº58, Tupirama-To
187	DAIANE RAMOS DA SILVA	Servidora - Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua Abel Silva, Nº26, Monte Sinai, Tupirama-To
188	DINALVA LOPES RIBEIRO	Servidora- Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Avenida Tocantins, S/N, Tupirama-To
189	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Servidor - Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua 15 De Novembro, S/N, Tupirama - To
190	ELANE COSTA SILVA	Servidora - Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Avenida Tocantins, Setor Novo Horizonte, S/N, Tupirama-To

191	EUSELIA FERREIRA BATISTA	Servidora - Escola Estadual Girassol De	Avenida Doca Alencar, Nº16, Centro, Tupirama-To
192	EUCLIDES FERREIRA DA SILVA	Servidor- Escola Estadual Girassol De	Rua Antonio Alencar Leão, Centro, Tupirama-To
193	EDINALVA RAMOS DA SILVA	Servidora - Escola Estadual Girassol De	Rua Tocantins, Nº45, Centro, Tupirama-To
194	ERICA PEREIRA DOS SANTOS	Servidora - Escola Estadual Girassol De	Avenida João Batista, S/N, Centro, Tupirama-To
195	ELIVANIA NUNES DA COSTA	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida Tocantins, S/N, Tupirama-To
196	FLAVIO NONATO DA SILVA LACERDA	Servidor- Escola Estadual Girassol De	Rua Odina Alves Nº52, Centro, Tupirama-To
197	FREDIANE SOUSA SILVA	Servidor- Escola Estadual Girassol De	Rua Juliano Golçalves, Centro, Tupirama-To
198	GLEYCIANE RAMOS RODRIGUES	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida Julião Golçalves, S/N, Centro, Pedro Afonso-To
199	ILDENÊ M. SILVA OLIVEIRA	Servidor- Escola Estadual Girassol De	Rua João Galdino De Sousa, Nº06, Tupirama-To
200	JARDELMA FERREIRA RAMOS DA CRUZ	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida João Batista Magalhães, S/N, Tupirama-To
201	JOICICLEIA NASCIMENTO DE BRITO	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida Doca Alencar, Nº16, Centro, Tupirama-To
202	JOANA BARBOSA DA SILVA BEZERRA	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Rua Abel Silva, S/N, Centro, Tupirama-To
203	JERUSALEN MARTINS DE SÁ	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida Doca Alencar, S/N, Tupirama-To
204	JOÃO DE LIMA ROCHA	Servidor- Escola Estadual Girassol De	Rua Eduardo Cirqueira, S/N, Tupirama-To
205	KEDMA TAVARES DOS REIS	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Rua Major Juvenal, S/N, Centro, Tupirama-To
206	KEILA FERNANDES DE OLIVEIRA	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida Odina Alves, Nº30, Tupirama-To
207	LEONILSON CALVALCANTE DA SILVA	Servidor- Escola Estadual Girassol De	João Alves Cunha, S/N, Centro, Tupirama-To
208	LIDIANE DA SILVA MARTINS PIRIS	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida Jacarandá, Tupirama-To
209	LEILA MARIA FERREIRA DA SILVA	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Rua Major Juvenal, S/N, Centro, Tupirama-To
210	MARCELO SILVA BARBOSA	Servidor- Escola Estadual Girassol De	Rua Olavo Pinto, S/N, Tupirama-To
211	MATHEUS HENRIQUE ALVES DA SILVA	Servidor- Escola Estadual Girassol De	Rua Agosyinho Soares, S/N, Tupirama-To
212	MARCOS ANTÔNIO TAVARES DE CARVALHO	Servidor- Escola Estadual Girassol De	Rua Major Juvenal, S/N, Centro, Tupirama-To
213	MARIA SELMA SOARES DA SILVA	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida Tocantins, Nº02, Tupirama-To
214	MARIA ALESSANDRA VALE	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida Jacarandá. Centro, Tupirama-To
215	MARIA DOS ANJOS TAVARES DE CARVALHO	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Rua 08 De Março, N13, Tupirama-To
216	MARIA ABADIA DA SILVA FERREIRA	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida Odina Alves, S/N, Tupirama-To
217	MARCIVANIA DA SILVA ALENCAR	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Estrada De Guarai, S/N, Tupirama-To
218	MICHELLE MOREIRA DE FREITAS	Servidora- Escola Estadual Girassol De	Avenida Edgar Melp, S/N, Tupirama-To

219	OSANIR DA COSTA ALVES	Servidor- Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Avenida Tocantins, S/N, Tupirama-To
220	SEBASTIÃO JOVENTINO DE ABREU NETO	Servidor- Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua Abel Silva, S/N, Tupirama-To
221	SYLVANA AZEVEDO BARBOSA	Servidora- Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua Getulio Vargas, Nº718, Centro, Pedro Afonso-To
222	THAIS ALMEIDA DA SILVA	Servidora- Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua Abraão Aguiar, S/N, Tupirama-To
223	REGINA OLIVEIRA BEZERRA	Servidora- Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua Tocantins, Nº07, Centro, Tupirama-To
224	WENDELL DA SILVA RODRIGUES	Servidor- Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Avenida Tocantins, S/N, Centro, Tupirama-To
225	WAGNER DA CRUZ SILVA	Servidor- Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Rua Antônio Alencar, Centro, Tupirama
226	YNAYAN FABRYNI BARBOSA BRITO	Servidora- Escola Estadual Girassol De Tempo Integral	Avenida Doca Alencar, S/N, Tupirama-To
227	MARCIA PAIXÃO SOUSA GLORIA	Secretária-Genesis Internet Fibra	Rua 18, Nº062, Bela Vista, Pedro Afonso-To
228	WALTER DOMINGOS DA SILVA	Cabista- Genesis Internet Fibra	Rua 10, Nº1125, Portelinha, Pedro Afonso-To
229	DENILSON CARDOSO BATISTA	Cabista- Genesis Internet Fibra	Rua São Pedro, Nº21, Aeroporto, Bom Jesus-To
230	MARIA SUELI CORREIA CAMPOS	Auxiliar De Serviços Gerais- Genesis Internet Fibra	Rua Feliciano P. Da Costa, Nº2166, Joaquim De M. Lima, Pedro Afonso-To
231	TALITA NAIARA DA SILVA SANTOS	Auxiliar Administrativo- Genesis Internet Fibra	Rua 25, Nº211, Canavieiras, Pedro Afonso-To
232	KAIO HENRIQUE ABREU BELARMINO	Auxiliar Administrativo- Genesis Internet Fibra	Rua 09, Nº22, Aeroporto 2, Pedro Afonso-To
233	ADRIANO TAVARES DE SOUSA	Funcionário-Supermercado Lemos Tupirama	Rua 01, Setor Serrinha, Tupirama-To
234	ANIELLE SILVA COSTA	Funcionária- Supermercado Lemos Tupirama	Rua Eduardo Rocha,01, Quadra 07, Lote 08, Centro, Tupirama-To
235	DENISE NEVES REIS	Funcionária- Supermercado Lemos Tupirama	Avenida Tocantins, 01, Quadra 09, Lote 02, Setor Serrinha, Tupirama-To
236	DIEGO DAROZ MENDES	Funcionário-Supermercado Lemos Tupirama	Rua Major Juvenal, 01, Centro, Tupirama-To
237	FRANCIDALVA DOS SANTOS SILVA	Funcionária- Supermercado Lemos Tupirama	Rua Cel Gentil Veral, 01, Tupirama-To
238	VALDIREIS NUNES DE SOUSA	Funcionária- Supermercado Lemos Tupirama	Rua 04, Nº01, Lote 16, Quadra 50, Setor Serrinha, Tupirama-To
239	LEANDRO DE SOUSA MATOS	Gerente De Posto- Armazém Paraiba	Rua Constâncio Gomes, S/N, Centro, Pedro Afonso-To
240	CLAUDECY SILVA GUALBERTO	Atendente- Armazém Paraiba	Rua 11, Nº336, Centro, Pedro Afonso-To
241	ELIZETE TAVARES DA SILVA SANTANA	Atendente - Armazém Paraiba	Rua Getulio Vargas, Nº1093, Centro, Pedro Afonso-To
242	JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA	Montador De Móveis- Armazém Paraiba	Rua 11, Nº385, Centro, Pedro Afonso-To
243	PATRIK DAROZ MENDES	Cobrador Externo- Armazém Paraiba	Rua Doca Alencar, Nº08, Centro, Tupirama-To
244	GUILHERME OLIVEIRA CAVALCANTE	Vendedor Externo- Armazém Paraiba	Rua 16, Nº1445, Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso-To
245	LARISSA BARBOSA MASCARENHAS DE SOUSA	Operadora De Caixa- Armazém Paraiba	Rua 09, S/N, Bela Vista, Pedro Afonso-To
246	ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA	Servidor- Naturatins	Chácara Santa Luzia, Zona Rural, Pedro Afonso-To

247	ANA LORENA CORREIA DE CARVALHO	Servidor-Naturatins	Rua 29 De Outubro, 145, Centro, Pedro Afonso-To
248	FRANCISCA GUALBERTO DE ABREU	Servidor-Naturatins	Rua Girassol, Setor Aeroporto, Pedro Afonso-To
249	JEUSIVAM MACHADO VANDERLEI	Servidor-Naturatins	Rua 04, N°1339, Setor Bela Vista, Pedro Afonso-To
250	JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	Servidor-Naturatins	Rua Anhaguera, N°485, Centro, Pedro Afonso-To
251	LELYS DA SILVA MOTA	Servidor-Naturatins	Rua Guimarães Natal, N° 790, Centro, Pedro Afonso-To
252	LUIZ ALVES MOREIRA	Servidor-Naturatins	Rua José Brandão, N°681, Setor Aeroporto, Pedro Afonso-To
253	PEDRO VITOR FERNANDEZ CRAVEIRO	Servidor-Naturatins	Rua Balduino Pereira Da Costa, N° 631, Centro, Pedro Afonso-To
254	RAYLSON ROCHA BOTELHO	Servidor- Naturatins	Rua São José, N°280, Casa 02, Bom Jesus-To
255	SILMARIA DE CARVALHO NOLETO BARBOSA	Operadora De Caixa-Útil Lar	Rua Eudite Luzivam Alameda, N°368, Pedro Afonso-To
256	JEANE ROCHA DA SILVA	Repositor De Mercadoria- Útil Lar	Rua 16, N°524, Setor Aeroporto 02, Pedro Afonso-To
257	LUMARIA DE CARVALHO NOLETO	Repositor De Mercadoria- Útil Lar	Rua São João Benedito, Pedro Afonso-To
258	VALDIMILSOM ALVES FERREIRA	Repositor De Mercadoria- Útil Lar	Avenida João Barbosa, N°36, Tupirama-To
259	LUCIVANIA ALVES GOMES	Repositor Mercadoria- Útil Lar	Rua Floresta, N/967, Pedro Afonso-To
260	SARA DE CARVALHO NOLETO	Assistente Administrativo- Útil Lar	Rua José Florencio, S/N, Pedro Afonso-To
261	ERCILIA DA COSTA REIS	Vendedora-Gisely Modas	Rua Balduino Pereira Da Costa, N° 690, Pedro Afonso-To
262	JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE	Administrador - Jc Modas	Rua Ana Raquel Soares Milhomens, Setor Aeroporto, N°360, Pedro Afonso-To
263	ROSILENE MASCARENHAS DA SILVA CAVALCANTE	Gerente – Jc Modas	Rua Ana Raquel Soares Milhomens, N° 360, Setor Aeroporto, Pedro Afonso-To
264	KÉSIA ALVES DA SILVA	Auxiliar De Escritório – Jc Modas	Rua Onze De Abril, N°757, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso-To
265	EVANILDE DE JESUS REIS	Auxiliar De Serviços Gerais – Jc Modas	Rua Anhaguera, S/N, Centro, Pedro Afonso-To
266	GÉSSICA SOARES DA SILVA	Vendedora – Lojão Branquinho	Rua Valdemar Gonçalves Lima, Setor Aeroporto, N°420, Bom Jesus – To
267	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO DA SILVEIRA	Farmacêutico – Drogaria Nova	Avenida Sebastião Deudará Leal, N° 338, Casa 01, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
268	MATHEUS BONIFACIO BOSSLER	Atendente – Drogaria Nova	Rua 03, N°211, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
269	DENISE BEZERRA RODRIGUES	Atendente – Drogaria Nova	Rua 03, N° 882, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
270	VINICIUS MIGUEL ALENCAR OLIMPIO DA SILVA	Atendente – Drogaria Nova	Avenida Ribeirão, N° 401, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
271	JEBERSON DA SILVA OLIVEIRA	Sócio Proprietário – Thybung	Rua 16, Quadra 19, Lote 07, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
272	MIRIAN PAULA TEIXEIRA FAGUNDES	Sócia Proprietária - Thybung	Rua 16, Quadra 19, Lote 07, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
273	GABRIELLY GAYOZO ALFONSO	Vendedora - Thybung	Rua Joacir Saraiva Borges, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To

274	HÉLIO MAIOLI	Proprietário – Agropecuária Apucarana Eireli	Rua 29 De Outubro, Nº 35, Centro, Pedro Afonso - To
275	ELY RAMOS GÓES	Secretária - Agropecuária Apucarana Eireli	Rua Santa Catarina, Nº 587, Bom Jesus - To
276	LUISVAN NERES GOMES	Operador De Máquinas - Agropecuária Apucarana Eireli	Rua Vale Do Amanhecer, Nº 601, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
277	ALINE MASCARENHAS MARTINS DO VALE	Proprietária - Shell Gás	Avenida Pedro Mariano Dos Santos, Nº 1382, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
278	CLEITON BEZERRA DO VALE	Proprietário - Shell Gás	Avenida Pedro Mariano Dos Santos, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
279	SEBASTIÃO CAPISTRANO BARREIRA	Funcionário - Vari Peças Bicletária	Rua 715, Antônio Joaquim Pires Martins, Setor Canadá, Casa 02, Pedro Afonso - To
280	SAVIO VIEIRA DA SILVA	Funcionário - Vari Peças Bicletária	Rua Joacir Faraiva Borges, Setor Joaquim De Matos Lima, Nº1485, Pedro Afonso - To
281	MATHEUS VIERA DA SILVA	Funcionário - Vari Peças Bicletária	Rua Benigue Lopes De Andrade, Setor Joaquim De Matos Lima, N °1360, Pedro Afonso - To
282	WANDER DE SOUSA MOURA	Vendedor – Agro Campos	Rua Barão Do Rio Branco, Nº 995, Centro, Pedro Afonso - To
283	ITHALO SOUZA DIAS	Vendedor - Agro Campos	Avenida Anhaguera, Nº935, Centro, Pedro Afonso - To
284	BARTOLOMEU SILVA	Proprietário	Avenida Numeriano Bezerra De Castro, Nº 1189, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
285	SUNARA COSTA DO NASCIMENTO	Atendente - Comercial Serve Mais	Rua Pedro Kafurno, Nº 644, Bom Jesus - To
286	JAIR SOUZA EVANGELISTA	Repositor - Comercial Serve Mais	Rua Das Lanranjeiras, Nº 353, Bom Jesus - To
287	JESSICA VALENTIN	Atendente - Comercial Serve Mais	Rua 05, S/N, Centro, Bom Jesus – To
288	JAQUELINE BARBOSA MASCARENHAS SOUSA	Atendente - Comercial Serve Mais	Rua Marcos Neves, Nº 29, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
289	ADRIANA ALMEIDA SALES	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 74, Quadra 02, Lote 06, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
290	ALBA MARIA BRITO CARDOSO	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Constâncio Gomes, S/N, Pedro Afonso -To
291	ANA LÚCIA RODRIGUES PEREIRA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Guimarães, Nº593, Centro, Pedro Afonso - To
292	ALINE LOPES DA SILVA RIBEIRO	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 01, Centro, Pedro Afonso - To
293	ALCINETE DE JESUS SILVA RIBEIRO	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Getúlio Vargas, Nº464, Pedro Afonso -To
294	ALDERIDE RIBEIRO MEDEIROS	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Avenida Espírito Santo, Nº 1770, Pedro Afonso – To
295	ANGELITA DE SOUSA CAVALCANTE	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Getúlio Vargas, Nº460, Pedro Afonso - To
296	BENVINDA LIRA DA SILVA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 26 De Julho, Nº 843, Pedro Afonso – To
297	CÁTIA MARIA PINTO	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Avenida Espírito Santo, Nº 1068, Pedro Afonso - To
298	CLAUDINIZ FIRMINO DA SILVA	Servidor – Escola Municipal Jandevam	Rua Beijamim Constâncio, Centro, Pedro Afonso – To

299	DELZITA ROCHA COSTA BARBOSA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Sousa Aguiar, Nº1335, Pedro Afonso – To
300	DIVA DA SILVA BEMBEM	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 07, Nº 341, Pedro Afonso - To
301	EDI FÁTIMA BANDEIRA RIGOLI	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 05, Nº 749, Pedro Afonso - To
302	ELKYSANDRA LIMA DO NASCIMENTO	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Beijamim Constâncio, Pedro Afonso – To
303	EURIDES DIAS DA SILVA PEREIRA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Bento Franscisco Pereira, Nº1004, Pedro Afonso – To
304	GENIFLÉSIA DA CRUZ RAMOS DE SOUSA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Souza Aguiar, Nº 1503, Pedro Afonso - To
305	GERRYANE CARVALHO NEVES	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Balduino Pereira Da Costa, Nº615, Pedro Afonso - To
306	GHISLAINE DA SILVA PRADO BARROS	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Souza Aguiar, Nº1000, Pedro Afonso - To
307	GRENICE LOUZEIRO DA SILVA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Balduino Pereira Da Costa, Nº 608, Pedro Afonso - To
308	HELENICE PINHEIRO DA SILVA CAVALCANTE	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 01, Lote 21, S/N, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
309	IRIS LOPES DE LIMA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 02, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
310	JAWA MARIA SAMPAIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Travessa F, Nº 50, Centro, Pedro Afonso - To
311	JOELMA NEVES RODRIGUES	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Beduíno Pereira Costa, Nº 642, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
312	KARLENE COSTA PACHECO	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Da Floresta, Nº900, Setor Neuzir Pedreira, Pedro Afonso - To
313	LILIANE ÉRIKA MOURA SILVEIRA FERNANDES	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 03, Nº279, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
314	LUANA BUENO DA CRUZ	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Alameda Do Pequi, Residencial Castanheiras, Pedro Afonso -To
315	LEUCILENI FERREIRA DE SOUSA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 01 De Setembro, Nº 100, Bom Jesus - To
316	LUZIA CORREIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Numeriano Bezerra De Castro, Nº806, Pedro Afonso - To
317	MAISA MACHADO BARROS DA COSTA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Guimarães Natal, Nº542, Pedro Afonso - To
318	MARCÉLIA ALVES MARTINS DIAS	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Getúlio Vargas, Nº1530, Pedro Afonso – To
319	MÁRCIA ALVES MARTINS COELHO	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Coed, Pedro Afonso - To
320	MÁRCIA COELHO GOMES	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Guimarães Natal, Nº 132, Pedro Afonso - To
321	MARIA APARECIDA GOMES TURIBIO RODRIGUES	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Salatiel Francisco Sales, Nº 381, Pedro Afonso - To
322	MARASSANDRA ARAÚJO LUSTOSA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 76, S/N, Loteamento Canavieiras, Pedro Afonso - To
323	MARIA MADALENA ALVES GLÓRIA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 04, Nº1205, Setor Joaquim Pires Martins, Pedro Afonso - To
324	MARIA NETA DA CRUZ RAMOS ALQUERQUE	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Sousa Aguiar, Nº1529, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
325	MARIA SOCORRO PEREIRA FERREIRA FILHA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Balduino Pereira Da Costa, Nº410, Aeroporto, Pedro Afonso - To
326	NÁGILA FERREIRA RIBEIRO	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua 04, S/N, Bom Jesus – To

327	RADMILLA SILVA PEREIRA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Bento Francisco Pereira, N° 1004, Pedro Afonso - To
328	WALDIRENE XAVIER MACHADO	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua João Damasceno De Sá, Pedro Afonso - To
329	WALERIA DOS SANTOS SOUSA	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Avenida Rio Tocantins, S/N, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
330	ZULMIRA AQUINO BARROS	Servidora – Escola Municipal Jandevam	Rua Beijamim Constâncio, Setor João Ganha Pouco, Pedro Afonso - To
331	RICARDO JUNIOR ALVES DOS SANTOS	Gerente Comercial - Lojas Menezes	Rua Guimarães Natal, N°832, Pedro Afonso - To
332	JUCILEIDE BEZERRA DE CASTRO	Atendente - Lojas Menezes	Avenida Anhaguera, N°922, Pedro Afonso - To
333	VANESSA MIRANDA SANDES	Atendente - Lojas Menezes	Avenida Tocantins, Bom Jesus - To
334	THALES HENRIQUE PINHEIRO MORAIS	Montador - Lojas Menezes	Avenida Aeroporto, S/N, Bom Jesus - To
335	EDUARDO BARROS DE ARAÚJO	Entregador - Churrascaria Rei Do Rango	Rua Getúlio Vargas, Centro, Pedro Afonso - To
336	ELBA CRISTINA SOUSA CAVALCANTE	Atendente - Churrascaria Rei Do Rango	Rua Anhaguera, N° 867, Centro, Pedro Afonso - To
337	FELISOLVINA DA COSTA FERNANDES	Cozinheira - Churrascaria Rei Do Rango	Avenida Marta Vânia, N°141, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
338	LAERCIO DE SOUSA VELOSO	Garçom - Churrascaria Rei Do Rango	Rua Getúlio Vargas, N° 543, Centro, Pedro Afonso - To
339	LENILTON ROCHA PIRES	Churrasqueiro - Churrascaria Rei Do Rango	Rua Rio Tocantins, S/N, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
340	RAYSSA ARAÚJO MOREIRA	Garçonete - Churrascaria Rei Do Rango	Rua 09, N° 1204, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
341	ROSILENE ARAÚJO TAVARES	Auxiliar De Cozinha - Churrascaria Rei Do Rango	Rua Girassol, N° 511, Bom Jesus - To
342	ANA PAULA SILVA VARGAS	Gerente De Cozinha - Churrascaria Rei Do Rango	Avenida Pedro Mariano Dos Santos, N°1681, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
343	ALCILENE DE MOTA OLIVEIRA	Auxiliar De Cozinha - Churrascaria Rei Do Rango	Rua Da Liberdade, N°811, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
344	BRUNA ALVES PEREIRA	Auxiliar De Cozinha - Churrascaria Rei Do Rango	Rua 07, N° 195, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
345	CAIO LACERDA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo - Churrascaria Rei Do Rango	Avenida Pedro Mariano Dos Santos, N° 1681, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
346	DONIZETE SOUZA DE OLIVEIRA	Entregador - Churrascaria Rei Do Rango	Rua 03, N° 1006, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
347	ADRIANA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar – Escola Estadual Ana Amorim	Rua Rio Sono, S/N, Pedro Afonso - To
348	ADRÉA LUCIANA DO NASCIMENTO	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Avenida João Damasceno De Sá, N° 1877, Pedro Afonso - To
349	AURINETE BARBOSA BRITO	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua São João, Setor Santo Afonso, N°840, Pedro Afonso - To
350	ALEXANDRA GOMEWS DA MOTA COSTA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Tocantins, N° 1045, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
351	ANA CARLA DA COSTA BRANDÃO	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Avenida Espírito Santo, N° 1045, Pedro Afonso - To
352	ARIADINA CORREIA CAMPOS FERREIRA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Salatiel Francisco Sales, N°580, Pedro Afonso - To
353	ANNA MARIA BRANQUINHO BARBOSA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 07, N° 281, Jardim Bela Vista, Pedro Afonso - To

354	BEATRIZ PEREIRA AMORIM SANTOS	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Da Liberdade, N°325, Jardim Bela Vista, Pedro Afonso - To
355	DORENY PEREIRA DOS SANTOS COSTA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Benigno Lopes De Andrade, Setor Joaquim Matos Lima, Pedro Afonso - To
356	DORA ALENCAR ARAÚJO	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Floresta, N° 952, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
357	DIVINO COSTA RUZ	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 18, N°391, Pedro Afonso - To
358	EVA LÚCIA DA COSTA SOUSA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Anhaguera, N° 137, Pedro Afonso - To
359	ELIZANDRA MARIA PORTILHO DA SILVA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Ana Raquel Soares Milhomens, N° 532, Pedro Afonso - To
360	ELIZIANE APARECIDA NUNES	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Avenida Marta Vânia, N° 1160, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
361	FERNANDA NOLETO LIRA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 02, Setor Aeroporto, Casa 02, Pedro Afonso - To
362	FRANCIELLY GOMES DOS SANTOS CARMO	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Cochó, N°50, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
363	GABRIELA SOARES DA SILVA	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Quadra 41, Setor Antonio Joaquim Iris, Pedro Afonso - To
364	HERBET MAGALHÃES DE SOUZA	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Do Ribeirão, N° 1241, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
365	ISRAEL SANTOS SOUZA	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Joaquim De Matos Lima, N°2031, Pedro Afonso - To
366	JOYCE CARVALHO DA CONCEIÇÃO	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Avenida Numeriano Bezerra De Castro, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
367	JOÃO MOREIRA LIMA	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Avenida Pedro Mariano Dos Santos, N°841, Pedro Afonso - To
368	JOSÉ CLARO DE JESUS AMORIM SOARES	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Avenida Setor Aeroporto, S/N, Pedro Afonso - To
369	JOSÉ CARDOSO DE VASCONCELOS	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Quadra R, Abel Silva, S/N, Tupirama - To
370	JOSEFA ARAÚJO SOUZA	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Sousa Aguiar, N° 1110, Pedro Afonso - To
371	JÚLIO CÉZAR RIBEIRO BANDEIRA DOS SANTOS	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 19, N°1390, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
372	JOSELMA FERREIRA BRITO	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Getúlio Vargas, N° 1294, Pedro Afonso - To
373	LAURA ANDRADES PEREIRA	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 09, N°1258, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
374	LÚCIA VERA DA SILVA SANTOS	Analista Em Educação - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Benigno Lopes Andrade, N°1110, Pedro Afonso - To
375	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Avenida F, N° 869, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
376	MARIA BEZERRA DA CRUZ	Professora Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Tocantins, N°727, Pedro Afonso - To
377	MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS	Diretora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 08, Setor Aeroporto, N° 369, Pedro Afonso - To
378	MARCELO CARDOSO DE VASCONCELO	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Constâncio Gomes, N° 1101, Pedro Afonso - To
379	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Avenida Dos Pequis, S/N, Setor Castanheiras, Pedro Afonso - To
380	MARCIA DE ANCHIETA ALVES CAMPOS	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Da Liberdade, Quadra 22, Pedro Afonso - To
381	MARIA APARECIDA GOMES BARREIRA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Floresta, N° 870, Santo Afonso, Pedro Afonso - To

382	MARILENE ROSA DE SOUZA	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 07, Jardim Bela Vista, Pedro Afonso - To
383	MAX AUGUSTO DO CARMO	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Cochó, N°50, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
384	MARIA VITÓRIA MENDES ALVES	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Getúlio Vargas, N° 1330, Pedro Afonso - To
385	MARISA CARDOSO COUTINHO	Professora Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Feliciano Pereira Da Costa, S/N, Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso – To
386	MARIA JOSÉ MARTINS COELHO	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 05, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
387	MARIA FRANCISCA VIANA BARBOSA	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 15 De Novembro, N°738, Centro, Pedro Afonso - To
388	MARINEZ COELHO DE SOUZA	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 04, N°923, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
389	MILLENA FREITAS ARAÚJO	Professora Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Maranhão, Setor Zacarias Campelo, N° 1266, Pedro Afonso - To
390	NUCYA TAVARES QUEIROZ	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Constâncio Gomes, N°102, Pedro Afonso - To
391	NAISA ABREU DOS REIS	Professora Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Vila Santa Luzia, S/N, Zona Rural, Pedro Afonso - To
392	NAYARA CAPISTRANO DA SILVA VIEIRA	Professora Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Avenida Tocantins, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
393	PABLO PINHEIRO PIRES	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Avenida Aeroporto, N° 13, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
394	ROSILENE SOARES PEREIRA	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 40, Loteamento Canavieiras, Pedro Afonso - To
395	RITA COSTA DA SILVA SANTOS	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Rio Sono, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
396	ROSEMARY FERNANDES DA SILVA MEDEIROS	Professora Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Constâncio Gomes, N° 1101, Centro, Pedro Afonso - To
397	RITA PEREIRA VARGAS	Auxiliar - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Constâncio Gomes, N° 1361, Pedro Afonso - To
398	SARA CARVALHO FARIA SILVA	Assistente Em Educação - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Da Liberdade, N° 853, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
399	TANIA LUCIA NORO	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Salatiel Francisco Sales, N° 531, Pedro Afonso - To
400	TATIELLY DE SOUSA RAMOS	Professora - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 09, N° 504, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
401	VILNEIDE RODRIGUES NEVES	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Anhaguera, N°882, Centro, Pedro Afonso - To
402	VALDECI PEREIRA CARDOSO	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Rua 06, S/N, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
403	WANDERSON BRAZ DE SOUZA	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Getúlio Vargas, N° 1159, Pedro Afonso - To
404	FELISMAR SOARES CAPISTRANO	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Constâncio Gomes, N° 1249, Centro, Pedro Afonso - To
405	ANDRÉ ALVES RODRIGUES	Professor - Escola Estadual Ana Amorim	Rua Benigno Lopes Andrade, N° 1110, Pedro Afonso - To
406	OLIPE REIS DE MIRANDA	Gerente – Caetano Supermercado	Rua Floresta, N° 1001, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
407	JACQUELINE MARIA DOS SANTOS DE MIRANDA	Caixa - Caetano Supermercado	Rua Floresta, N° 1001, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
408	CHRISTIANE NARJARA FONSECA	Caixa - Caetano Supermercado	Rua 11 De Abril, N° 1062, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
	JAQUELINE DA SILVA	Caixa - Caetano Supermercado	Rua Odina Alves, N° 23, Centro,

409	FERREIRA		Tupirama - To
410	SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA	Repositor - Caetano Supermercado	Rua Goiás, S/N, Centro, Bom Jesus - To
411	FRANKLEY RIBEIRO OLIVEIRA	Repositor - Caetano Supermercado	Rua São Benedito, N° 906, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
412	GENILSON FREITAS PEREIRA	Açougueiro - Caetano Supermercado	Rua 03, S/N, Setor Canadá, Pedro Afonso - To
413	MARIA JOSÉ GUIMARÃES	Repositora - Caetano Supermercado	Rua 03, S/N, Setor Canadá, Pedro Afonso - To
414	TÂNIA CARVALHO PEREIRA CAMPOS	Atendente - Caetano Supermercado	Rua Castro Andrade, N° 492, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
415	GABRIELA ARAÚJO ALVES	Caixa - Caetano Supermercado	Rua Da Liberdade, N° 977, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
416	EDSON SANTIAGO PEREIRA	Funcionário - Construsat	Rua 04, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
417	OCIR NUNES DOS SANTOS	Funcionário - Construsat	Rua Das Laranjeiras, S/N, Pedro Afonso - To
418	HERLANIO FERREIRA DOS SANTOS	Funcionário - Construsat	Rua 20, Lote 30, Casa 19, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
419	MARCO HENRIQUE REIS NUNES	Funcionário - Construsat	Rua 04, N° 1385, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
420	ROBSON LIMA DE BRITO	Funcionário - Construsat	Rua 08, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
421	ELTON DA COSTA DE SOUZA	Funcionário - Construsat	Rua 12, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
422	ROSANGELA FERREIRA ALENCAR OLIVEIRA	Funcionária - Construsat	Rua 64, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
423	MARIA LIRA DE SOUSA	Funcionária - Construsat	Rua 01, Setor Antonio Joaquim Pires Martins Filho, N° 1185, Pedro Afonso - To
424	LUSINALVA ROSA MIRANDA MEDEIROS	Funcionária - Construsat	Rua José Florença, N° 452, Pedro Afonso - To
425	MARCO AURELIO CARNEIRO NEVES	Funcionário - Construsat	Rua Beijamin Constante, N° 270, Pedro Afonso - To
426	MARIA DE JESUS SARMENTO CIDADE OLIVEIRA	Funcionária - Construsat	Avenida Marta Vânia, N° 1285, Pedro Afonso - To
427	DANIELA CONCEIÇÃO TAVARES	Funcionária - Construsat	Rua 11 De Abril, N° 930, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
428	DEUSAMAR DE SOUSA QUEIROZ FILHO	Funcionário – Agropecuária Cristo Rei	Rua 19, S/N, Santa Maria - To
429	WELDSO ALVES FREITAS	Funcionário – Agropecuária Cristo Rei	Rua 05, Centro, Santa Maria - To
430	ANDREIA DE SOUSA FERREIRA	Servidora- Dre	Rua 29 De Outubro, N° 298, Centro, Pedro Afonso - To
431	ANAIRES RAMOS CRUZ	Servidora - Dre	Rua 11, Setor Aeroporto, N° 481, Centro, Pedro Afonso - To
432	BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS JUNIOR	Servidor - Dre	Rua Dionísio Lustosa Nogueira, N° 507, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
433	DARLINDA FERNANDES BARBOSA PEREIRA	Servidor - Dre	Rua Martins Figueiredo, S/N, Centro, Bom Jesus - To
434	DENISETE CARNEIRO CAVALCANTE FONSECA	Servidor - Dre	Avenida H, N° 496, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
435	DENHO SOARES DE ARRUDA	Servidor – Dre	Rua 10, Quadra 39, Lote 04, Setor Antônio Joaquim Pires Martins, Pedro Afonso - To

436	DOMINGOS DA SILVA FERREIRA	Servidor - Dre	Rua Beijamin Constâncio, N° 291, Pedro Afonso - To
437	DORACY PEREIRA DOS SANTOS COSTA	Servidor - Dre	Rua Ana Raquel Soares Milhomens, N° 564, Pedro Afonso - To
438	DEUSILENE MILHOMEM DA SOLIDADE LIMA	Servidora - Dre	Rua Do Ribeirão, N° 1461, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
439	EDIME PEREIRA DA SILVA BARROS	Servidor - Dre	Rua Beijamin Constante, Centro, N° 455, Pedro Afonso - To
440	ELIZIANE APARECIDA NUNES	Servidor A- Dre	Avenida Marta Vânia, N° 1160, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
441	ELIZANGELA NUNES PEREIRA	Servidora - Dre	Rua 04, N° 531, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
442	ERMIONE TEIXEIRA BATISTA MIRANDA	Servidor - Dre	Rua Rio Sono, N° 318, Centro, Bom Jesus - To
443	EUDA RAMOS ALBUQUERQUE GONÇALVES	Servidora - Dre	Avenida Ribeirão , Quadra 02, Lote 02, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
444	FABIANE ALVES DA COSTA SANTOS	Servidora - Dre	Rua 62, Quadra 06, Lote 21, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
445	FLÁVIA AMADEU MARSON	Servidora - Dre	Rua 18, N°477, Setor Ana Raquel, Pedro Afonso - To
446	FLAVIO JOSE DA SILVA	Servidor - Dre	Avenida João Damasceno De Sá, N° 1583, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
447	FERNANDO DE SOUZA LOURENÇO	Servidor - Dre	Rua Travessa, N° 210, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
448	FRANCIELLY GOMES DOS SANTOS CARMO	Servidor A- Dre	Rua 03, N° 50, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
449	GILVANIA PEREIRA LIMA	Servidora - Dre	Rua Da Liberdade, N° 996, Centro, Pedro Afonso - To
450	IDELMA RODRIGUES DE SOUSA	Servidora - Dre	Rua José Florenço, N° 417, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
451	JERONIMA RODRIGUES DA SILVA	Servidora - Dre	Avenida João Damasceno De Sá, N° 1583, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
452	KARINE SALDANHA MARIANO	Servidora - Dre	Rua Sousa Aguiar, N° 1395, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
453	KARINY SALES DA SILVA	Servidora - Dre	Rua Guimarães Natal, N° 696, Centro, Pedro Afonso - To
454	KATIUCIA FREITAS DE SOUSA MOURA	Servidora - Dre	Rua Alamedas Das Aroeiras, S/N, Setor Residencial Castanheiras, Pedro Afonso - To
455	LARISSA PEREIRA AMORIM DOS SANTOS	Servidora - Dre	Rua 17, N° 297, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
456	LIEGE SEGATTO WENDT	Servidora - Dre	Rua Anhaguera, N° 429, Centro, Pedro Afonso - To
457	LUCIANA DA CRUZ RODRIGUES	Servidora - Dre	Rua 12, Bela Vista, Número 134, Pedro Afonso - To
458	LILIANA CRISTOFARI DA SILVA	Servidora - Dre	Rua Guimarães Natal, N° 790, Casa 01, Centro, Pedro Afonso - To
459	MARIA DE JESUS AQUINO OLIVEIRA	Servidora - Dre	Rua 26 De Julho, N° 657, Centro, Pedro Afonso - To
460	MARILDA CRUZ SALES VAZ	Servidora - Dre	Rua Travessa Joarez De Matos Lima, N° 653, Pedro Afonso - To
461	MARTINHA LIMA BRITO	Servidora – Dre	Rua Guimarães Natal, N° 149, Centro, Pedro Afonso - To

462	MATEUS GALILEU AZEVEDO BEZERRA	Servidor - Dre	Rua Floresta, Nº 957, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
463	MAURILIO MACHADO BARROS	Servidor - Dre	Rua 01, Quadra 52, Lote 09, Setor Novo Horizonte, Tupirama - To
464	MARCIO JUNIOR A. CAMPOS	Servidor- Dre	Rua João Mariano Dos Santos, Nº 691, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
465	MIRLEIA LIMA MACHADO	Servidora - Dre	Avenida Espirito Santo, Centro, Nº 1551, Pedro Afonso - To
466	NANASHARA GOMES ARRAIS	Servidora - Dre	Avenida Marta Vania, Nº 440, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
467	NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM	Servidor- Dre	Rua 11 De Abril, Nº 699, Pedro Afonso - To
468	NUBIA M. P. BEZERRA	Servidora - Dre	Rua Major Juvenal, S/N, Tupirama - To
469	PATRICIA CARNEIRO TAVARES	Servidora - Dre	Rua 05, Nº 769, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
470	PEDRO CURSINO DA CUNHA SOUSA	Servidor - Dre	Rua Guimarães Natal, Centro, Nº 885, Pedro Afonso – To
471	RAELLYTON RIBEIRO ALVES	Servidor - Dre	Rua 05, Quadra 03, Lote 01, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
472	RAYANA CAMPOS FERREIRA	Servidora - Dre	Rua 06, Setor, Aeroporto, Nº 580, Pedro Afonso - To
473	RAIMUNDA OLIVEIRA QUEIROZ	Servidora - Dre	Rua Salatiel Francisco Sales, Nº 520, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
474	RAQUEL COSTA MACHADO SOARES	Servidora - Dre	Rua Balduino Pereira Da Costa, Nº 284, Centro, Pedro Afonso - To
475	REGINA MARIA ALVES FERREIRA	Servidora - Dre	Rua Da Liberdade, Nº 1311, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
476	RENATA ROCHA CARDOSO	Servidora - Dre	Rua Da Liberdade, Nº 845, Jardim Bela Vista, Pedro Afonso - To
477	RITA PEREIRA AGUIAR SOARES	Servidora - Dre	Rua 07, Nº 291, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
478	RODRIGO CESAR LAVERDE	Servidor - Dre	Avenida H, Nº 340, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
479	ROSA LOPES LACERDA	Servidora - Dre	Avenida Espirito Santo, Nº 1045, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
480	ROSA NOIVA SILVA RODRIGUES	Servidora - Dre	Rua 06, Nº 736, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
481	ROSELI OLIVEIRA BEZERRA	Servidor A- Dre	Rua 01, Quadra 52, Lote 09, Setor Novo Horizonte, Tupirama - To
482	ROSEANE CARREIRO COSTA	Servidora – Dre	Rua 02, Nº 607, Setor Bela Vista, Pedro Afonso- To
483	ROSE MARY CUNHA LIMA REIS	Servidora - Dre	Rua João Mariano Dos Santos, Nº 412, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
484	RUBENS MENEZES GOBIRA	Servidor - Dre	Rua 05, Quadra 03, Lote 09, Nº 381, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
485	SELESTIANA SALES MOURA	Servidora - Dre	Avenida Marta Vania, Quadra 19, Lote 26, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
486	SIMONE DENISE KLEIN	Servidora - Dre	Rua 18, Nº 361, Setor Ana Raquel, Pedro Afonso - To
487	SONIA MARIA MOURA PIRES PINTO	Servidora - Dre	Rua Santa Catarina, S/N, Bom Jesus - To
488	SONIA MARIA PIRES OLIVEIRA	Servidora – Dre	Rua Beijamin Constante, Nº 75, Setor João Ganha, Pedro Afonso - To

489	TATYANE KESIA DE ROCCO LAVERDE	Servidora - Dre	Avenida H, Nº 340, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
490	THAYZA NEVES DE CARVALHO	Servidora - Dre	Rua Sousa Aguiar, Nº 1358, Jardim Bela Vista, Pedro Afonso – To
491	THOMAS WEMBLEY DE OLIVEIRA	Servidor - Dre	Rua Numeriano Bezerra De Castro, Nº 687, Centro, Pedro Afonso - To
492	VANESSA ARCANJO DA CONCEIÇÃO	Servidora - Dre	Rua Benigno Lopes De Andrade, Nº 1201, Pedro Afonso - To
493	VIRNA ALVES DE ABREU	Servidora - Dre	Rua Travessa, Nº 135, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
494	VITORIA REJIA ALVES FERREIRA	Servidora - Dre	Rua 01, Nº 82, Setor Bela Vista, Pedro Afonso – To
495	WANDERSON RODRIGUES GOMES	Servidor - Dre	Rua Supercílio, Nº 99, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
496	FLAVIANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	Vendedora – Lojas Deny	Avenida Doca Alencar, S/N, Centro, Tupirama - To
497	ROSANGELA PEREIRA LIMA	Vendedora – Lojas Deny	Rua 11 De Abril, Nº 844, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
498	AGNALDO LIMA SODRÉ	Assistente Especializado - Adapec	Rua 04, Nº 1135, Setor Jardim Bela Vista, Pedro Afonso - To
499	ALDO SOARES SANTANA	Inspetor Agropecuário - Adapec	Rua 10, Casa 39, Setor Jardim Bela Vista, Pedro Afonso - To
500	ANTONIO AMANCIO DE MOURA FILHO	Fiscal Agropecuário - Adapec	Rua Pará, N º 1566, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
501	ANTONIO GOMES CAVALCANTE FILHO	Fiscal Agropecuário - Adapec	Rua 26 De Julho, Nº 747, Centro, Pedro Afonso - To
502	BENTA BARNABÉ DA SILVA CUSTÓDIO	Fiscal Agropecuário - Adapec	Rua José Brandão, Nº 636, Centro, Pedro Afonso - To
503	BRENDA KELLY RAMOS DA SILVA	Analista - Adapec	Rua 11, Nº 481, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
504	ELLEN BEATRIZ LEMES FERREIRA	Assistente Administrativa - Adapec	Rua Getúlio Vargas, Nº 324, Centro, Pedro Afonso - To
505	GILMARA PAULINO TRANQUEIRA	Auxiliar De Serviços Gerais - Adapec	Rua Luiz Paulino Borges, Nº 483, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
506	HUDSON CASTRO DA SILVA	Fiscal Agropecuário - Adapec	Rua Soares Pinheiro, Quadra 07, Centro, Bom Jesus - To
507	JAIR TEIXEIRA DO AMARAL	Inspetor Agropecuário - Adapec	Rua Piaui, Nº 708, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
508	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO	Fiscal Agropecuário/Delegado Regional - Adapec	Rua 15 De Novembro, Nº 110, Centro, Pedro Afonso - To
509	PÉTHIA GOMES DO PRADO	Inspetor Agropecuário/Chefe Da Unidade Local - Adapec	Rua 29 De Outubro, Nº 180, Travessa Com A Rua João Damasceno, Centro, Pedro Afonso - To
510	ROMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO	Analista - Adapec	Rua 05, Nº 641, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
511	RONNIEL BORGES DE ARAÚJO	Fiscal Agropecuário - Adapec	Rua Floresta, Nº 890, Setor Nelzir José Pedreira, Pedro Afonso - To
512	SEBASTIÃO BEZERRA DE SOUSA	Fiscal Agropecuário - Adapec	Rua Guimarães Natal, Nº 870, Pedro Afonso - To
513	TALITA TAVARES DONATO	Assistente Administrativa - Adapec	Rua 72, Quadra 04, Lote 33, Nº 261, Setor Canavieras, Pedro Afonso - To
514	TED MARIANO AGUIAR	Inspetor Agropecuário - Adapec	Avenida Mestre Bento, Nº 901, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
515	WESLEI SANTOS SILVA	Assessor Comissionado - Adapec	Rua Juacy Saraiva Borges, Nº 1225, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To

516	ZACARIAS LEÃO DE OLIVEIRA	Inspetor Agropecuário - Adapec	Rua Travessa F, Nº 50, Centro, Pedro Afonso - To
517	ANTONIO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA	Motorista – Autoposto Tigrão	Rua Eurica Carneiro, Nº 542, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
518	FERNANDO INÁCIO RODRIGUES DA SILVA	Frentista – Autoposto Tigrão	Avenida 02, Nº 190, Quadra 06, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
519	JOSÉ GOMES BEZERRA NETO	Frentista – Autoposto Tigrão	Rua 09, Nº 377, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
520	ROSIVALDO FERNANDES DA SILVA	Gerente – Autoposto Tigrão	Rua 07 De Setembro, Nº 578, Centro, Pedro Afonso - To
521	JOSÉ DE ASSIS NUNES REIS	Frentista – Autoposto Tigrão	Rua Juacir Saraiva Borges, Nº 1076, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
522	CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIMEIRA	Frentista – Autoposto Tigrão	Rua São Pedro, Nº 222, Centro, Bom Jesus - To
523	JOVELINO MOURA DE SOUZA	Frentista – Autoposto Tigrão	Rua 36, Nº 240, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
524	LEANDRO ARAÚJO PORTO	Frentista – Autoposto Tigrão	Rua Benigno Lopes De Andrade, Nº 1180, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
525	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	Professora - Cemei Mãe Helena	Rua 01, Nº 616, Setor Bela Vista, Centro, Pedro Afonso - To
526	LAURA RÉGIA CAMPOS DA SILVA	Professora - Cemei Mãe Helena	Rua Benigno L. Andrade, S/N, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
527	LUZIA FREIRE B. GOUVEIA DE SOUZA	Orientadora - Cemei Mãe Helena	Chácara Santa Luzia, Setor União, Pedro Afonso - To
528	REGIANNE ALVES DA SILVA LUZ	Gestora - Cemei Mãe Helena	Rua 16, Nº 1125, S/N, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
529	VILNEIDE RODRIGUES NEVES	Cood. Apoio - Cemei Mãe Helena	Rua Anhaguera, Nº 882, Centro, Pedro Afonso - To
530	LUZIENE DE ANDRADE AZEVEDO	Cood. Apoio – Cemei Mãe Helena	Rua Ana Raquel Soares Milhomens, Nº 628, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
531	ERISTELA PEREIRA DOS SANTOS	Cood. Pedagógica – Cemei Mãe Helena	Rua Travessa 01, Nº 167, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
532	ANA PATRICIA AMARAL TEIXEIRA OLIVEIRA	Professora – Cemei Mãe Helena	Rua 09, Nº 372, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
533	MARIA EMILIA AIRES LIMA	Professora - Cemei Mãe Helena	Rua 15 De Novembro, Nº 497, Centro, Pedro Afonso - To
534	TATIANA BERNARDES DE MIRANDA AGUIAR	Professora - Cemei Mãe Helena	Avenida Mestre Bento, Nº 901, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
535	ANTÔNIA BEZERRA BEQUIMAM BANDEIRA	Secretária – Cemei Mãe Helena	Rua Anhaguera, Nº 330, Centro, Pedro Afonso - To
536	GESSI CARNEIRO DE ARAÚJO SANTOS	Professora - Cemei Mãe Helena	Avenida Pedro Mariano Dos Santos, Nº 881, Setor Nelsir J. Pedreira, Pedro Afonso - To
537	DIÊNÝ BORGES COELHO	Professora - Cemei Mãe Helena	Avenida Marta Vania, S/N, Pedro Afonso - To
538	JOSELY PEREIRA MARTINS	Professora - Cemei Mãe Helena	Rua Feliciano, S/N, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso – To
539	WÉLIDA GUEDES DA SILVA	Professora - Cemei Mãe Helena	Rua 07, Nº 291, Quadra 07, Lote 21, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
540	WANDERSON CASTRO RIBEIRO	Estagiário – Cemei Mãe Helena	Rua 26 De Julho, Nº 226, Centro, Pedro Afonso - To
541	VANESSA DE SOUSA LEITÃO	Estagiária – Cemei Mãe Helena	Rua 07 De Setembro, Nº 558, Centro, Pedro Afonso - To

542	REBECCA SALES COSTA	Estagiária – Cemei Mãe Helena	Rua 04, Nº 1115, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
543	GABRIELA SOUSA AMORIM	Estagiária – Cemei Mãe Helena	Rua Anhaguera, Nº 603, Centro, Pedro Afonso - To
544	MARLICE RODRIGUES DA SILVA ROCHA	Estagiária – Cemei Mãe Helena	Rua 40, Quadra 13, Lote 20, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
545	EVA MARIA LOPES SILVA	Estagiária – Cemei Mãe Helena	Rua São Pedro, Nº 975, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
546	VICTÓRIA MARIA GOMES DE SOUSA	Estagiária – Cemei Mãe Helena	Rua 01, Travessa 01, Nº 168, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
547	ELAINE SOUZA GALVÃO	Estagiária – Cemei Mãe Helena	Rua Sousa, S/N, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
548	VANESSA DA SILVA MORAIS	Estagiária – Cemei Mãe Helena	Rua Constâncio Gomes, Nº 449, Centro, Pedro Afonso - To
549	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUSA	Repositora De Mercadorias – Supermercado Lemos	Avenida Aeroporto 01, Setor Aeroporto, Bom Jesus - To
550	ALICE DE ASSIS RIBEIRO	Auxiliar De Produção - Supermercado Lemos	Rua 13, Lote 18, Setor Antônio Joaquim Pires Martins , Pedro Afonso – To
551	ANTONIO NETO RODRIGUES ROCHA	Repositor De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua Floresta, Nº 967, Centro, Pedro Afonso - To
552	CARLOS ALBERTO BATISTA MARTINS	Chefe De Seção- Supermercado Lemos	Rua Santa Catarina, 292, Casa, Centro, Bom Jesus - To
553	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	Gerente Administrativa - Supermercado Lemos	Rua 16, Nº 455, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
554	DANIEL ROCHA SILVEIRA	Repositor De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua Virgulino Noletto, Nº 18, Centro, Tupirama, Pedro Afons0 - To
555	DANIELA NOLETO GOMES	Auxiliar De Padaria - Supermercado Lemos	Rua 11, Nº 336, Kit 01, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
556	DIOGO JOSÉ DOS SANTOS	Repositor De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua 78, Nº 2020, Quadra 01, Lote 07, Loteamento Canavieiras, Pedro Afonso - To
557	DOMINGOS BRITO LIMA	Motorista - Supermercado Lemos	Rua Joaci Saraiva Borges, Nº 1475, Casa, Joaquim De M Lima, Pedro Afonso - To
558	DOUGLAS KENNEDY SILVA DA COSTA	Auxliar De Escritório - Supermercado Lemos	Rua 17, Nº 291, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
559	EMANUEL PEREIRA DA SILVA	Auxiliar De Produção - Supermercado Lemos	Rua 22 De Julho, Lote 05, Quadra 06, Centro, Bom Jesus - To
560	EMERSON SILVA MACHADO	Encarregado De Produção - Supermercado Lemos	Rua José Brandão, Nº 650, Casa, Centro, Pedro Afonso - To
561	ESTEFANY MACIEL GUIMARÃES	Operador De Caixa - Supermercado Lemos	Rua José Canário, Nº32, Casa, Centro, Tupirama - To
562	FABIO FREITAS MIRANDA	Auxiliar De Açougue - Supermercado Lemos	Rua 605, Casa, Centro, Pedro Afonso - To
563	FREDNANDES PEREIRA COSTA	Repositor De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua 05, Setor Aeroporto, Bom Jesus - To
564	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	Repositor De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua 04, Nº 242, Centro, Bom Jesus - To
565	ISMAEL LOPES NUNES	Repositor De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua 05, Casa, Setor Aeroporto, Bom Jesus - To
566	JAQUELINE SANTOS	Operadora De Caixa - Supermercado Lemos	Rua Beijamin Constante, Nº 592, Casa, Centro, Pedro Afonso - To
567	JEDIAEL BORGES DA PAZ	Repositor De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua 34, Quadra 15, Lote 14, Loteamento Canavieiras, Pedro Afonso - To

568	JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS	Salgadeiro - Supermercado Lemos	Rua Souza Aguiar, Nº 975, Casa, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
569	JOANDER NUNES DE CARVALHO	Conferente De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua 13, Nº 1230, Quadra 42, Lote 11, Antonio Joaquim Pires Martins, Pedro Afonso - To
570	JOÃO PEDRO DA COSTA SILVA	Auxiliar De Motorista - Supermercado Lemos	Rua 12, Nº 931, Casa, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
571	JORGE QUIXABA CRUZ	Açougueiro - Supermercado Lemos	Rua 66, Loteamento Canavieiras, Pedro Afonso - To
572	JULIANNA ALVES COELHO	Operadora De Caixa - Supermercado Lemos	Avenida Numeriano Bezerra De Castro, Nº 1752, Quadra 02, Lote 47, Centro, Pedro Afonso - To
573	LEIDAIANE ALVES FERNANDES	Subgerente - Supermercado Lemos	Quadra 41, Lote 03, Antonio Joaquim Pires Martins, Pedro Afonso - To
574	LORRANY SIRQUEIRA ALVES	Repositora De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua João Batista Galvão De Oliveira, Quadra 23, Lote 01, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
575	LUANA DA SILVA SANTOS	Operadora De Caixa - Supermercado Lemos	Rua Valdemar Gonçalves Lima, Quadra 16, Lote 07, Centro, Bom Jesus - To
576	LUCAS ARAUJO BATISTA	Auxiliar De Açougue - Supermercado Lemos	Rua Violetas, Nº 335, Casa, Setor Aeroporto, Bom Jesus – To
577	LUCIANA ALVES CARVALHO	Auxiliar De Padaria - Supermercado Lemos	Rua 24 A , Casa, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
576	LUIZA MARIA VIEIRA DA SILVA	Operadora De Caixa - Supermercado Lemos	Rua 11, De Abril, Nº 713, Casa, Centro, Pedro Afonso - To
577	MARIA CIRLEI LIMA DIAS	Repositora De Mercadorias - Supermercado Lemos	Avenida Tocantins, Quadra 07, Lote 16, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
578	MARILENE DIAS DE ASSIS RIBEIRO	Auxiliar De Padaria - Supermercado Lemos	Rua 51, Nº 2100, Casa 02, Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
579	ODICILIA PEREIRA ALVES	Auxiliar De Padaria - Supermercado Lemos	Rua Santo Afonso – Nº 558, Casa, Santo Afonso, Pedro Afonso - To
580	OMÉRIO VICTOR BORGES DA PAZ	Conferente De Mercadorias	Avenida Espirito Santo, Nº 1551, Casa 02, Centro, Pedro Afonso - To
581	PATRÍCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Operadora De Caixa - Supermercado Lemos	Rua Santo Afonso, Nº 973, Casa, Santo Afonso, Pedro Afonso - To
582	PATRICIA FONSECA DE JESUS	Auxiliar De Produção - Supermercado Lemos	Avenida Aeroporto, Casa Aeroporto, Bom Jesus - To
583	PEDRO AUGUSTO ARAUJO FERREIRA	Repositor De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua Violetas, Casa, Setor Aeroporto, Bom Jesus - To
584	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE NOLETO	Auxiliar Administrativo - Supermercado Lemos	Rua Getulio Vargas, Nº 321, Centro, Pedro Afonso - To
585	PRYSLEY VELOSO DA SILVA	Gerente Comercial - Supermercado Lemos	Rua Da Liberdade, Nº 119, Centro, Pedro Afonso - To
586	ROSIMEIRE COELHO DOS SANTOS BRITO	Operadora De Caixa - Supermercado Lemos	Rua 14, Quadra 22, Lote 37, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
587	SAMUEL SILVA DA LUZ	Atendente Balconista - Supermercado Lemos	Rua São José, Nº 76, Centro, Bom Jesus - To
588	SHEILA GLORIA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativa - Supermercado Lemos	Rua São Benedito, Nº 375, Santo Afonso, Pedro Afonso - To
589	SILVIO XAVIER SILVA	Chefe De Compras - Supermercado Lemos	Avenida 01, Casa, Loteamento Canavieiras, Pedro Afonso - To
590	TATIANE ALVES DE SOUSA	Operadora De Caixa - Supermercado Lemos	Rua 01, Setor Zacarias Campelo, Nº 1445, Quadra 03, Lote 09, Aeroporto, Pedro Afonso - To
591	TIAGO CARREIRO DA COSTA FARIA	Entregador - Supermercado Lemos	Rua 06, Casa, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To

592	VAGNO COELHO PEREIRA	Repositor De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua São Pedro, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
593	VALDEZ DOS SANTOS LEITE	Encarregado Administrativo- Supermercado Lemos	Rua 05, Setor Aeroporto , Bom Jesus - To
594	VALDINEI FEITOSA DE SOUSA	Motorista Carreteiro - Supermercado Lemos	Rua Bom Jesus, N° 227, Casa, Centro, Bom Jesus - To
595	WELLIDO GUIMARÃES BATISTA	Repositor De Mercadorias - Supermercado Lemos	Rua João Batista G De Oliveira, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
596	WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA	Operador De Caixa - Supermercado Lemos	Avenida Marta Vania, N° 832, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
597	CARINNE CASEMIRO ALVES	Farmacêutica – Farma Mais	Rua Constancio Gomes, N° 1326, Centro, Pedro Afonso – To
598	GABRIELLA MELO FERNANDES	Farmacêutica – Farma Mais	Rua Benigno Lopes De Andrade, N° 1200, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
599	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	Atendente – Farma Mais	Rua Valdemar Gonçalves Lima, N° 971, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
600	LUCAS GABRIEL MOREIRA GOMES	Atendente – Farma Mais	Rua 28, Quadra 14, Lote 11, Setor Canavieiras, S/N, Pedro Afonso - To
601	CARMÉM LÚCIA LOPES GUIMARÃES MESSIAS	Professora – Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Rua Julião Gonçalves, N° 26, Tupirama - To
602	CRISTYANN FERREIRA FARIAS	Assistente Administrativo - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Doca Alencar, N°15, Tupirama - To
603	DOMINGOS BONIFÁCIO DA SILVA NETO	Professor - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Rua 02, S/N, Setor Monte Sinai, Tupirama - To
604	ELIVÂNIA VICENTE COIMBRA	Coodernadora Pedagógica - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Rua José Florenço Filho, N° 472, Pedro Afonso - To
605	ÉRICA DAMACENO ROCHA	Assistente De Sala - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Rua 09, S/N, Quadra 16, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
606	FERNANDA LOPES RIBEIRO	Professora - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Tocantins, S/N, Setor Novo Horizonte, Tupirama - To
607	ILSENETE GUIMARÃES PINTO SILVA	Professora - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida 01, Setor Canadá, Pedro Afonso - To
608	IRANILDES FERNANDES DE ALMEIDA	Assistente De Sala - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Tocantins, S/N, Setor Novo Horizonte, Tupirama - To
609	ISABEL MARIA MONTEIRO DE SOUSA	Professora - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Tocantins, S/N, Centro, Tupirama - To
610	IVANETE NUNES LEITE	Professora - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Rua Abel Silva, S/N, Setor Nova Tupirama, Tupirama - To
611	JEAN URUBATÂ COSTA DOS SANTOS	Professor - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Virgulino Noletto, N° 01, Tupirama - To
612	KEDSON LIRA DOS SANTOS	Professor – Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Rua Abel Silva, S/N, Setor Nova Tupirama, Tupirama - To
613	LEYLA FERNANDES DE ARAÚJO	Professora - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Rua 01, S/N, Setor Nova Tupirama, Tupirama - To
614	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS REIS	Assistente De Sala - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Tocantins, S/N, Setor Novo Horizonte, Tupirama - To
615	MILENA RAMOS PINHEIRO	Professora - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Tocantins, S/N, Centro, Tupirama - To
616	RITA ALVES RODRIGUES	Professora - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Rua Julião Gonçalves, S/N, Tupirama – To
617	SHEILE BRITO SOARES	Professora - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Tocantins, S/N, Setor Novo Horizonte, Tupirama - To
618	VITORIA VELOSO CUNHA	Professora - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Tocantins, S/N, Centro, Tupirama - To

619	WILSON SILVA GOMES	Auxiliar Administrativo- Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Tocantins, S/N, Setor Novo Horizonte, Tupirama - To
620	ZULEIDE MENDES MATOS PINHEIRO	Coordenadora Pedagógica - Escola Municipal Maria José Alves Miranda De Tupirama - To	Avenida Tocantins, N° 23, Centro, Tupirama - To
621	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	Vendedor – Agrovet Pedro Afonso	Avenida Marta Vania, N° 480, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
622	FERNANDEZ ALVES PAZ	Vendedor – Agrovet Pedro Afonso	Rua Luiz Paulino Borges, N° 547, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
623	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	Vendedor – Agrovet Pedro Afonso	Rua 08, N° 1145, Setor Joaquim Pires, Pedro Afonso - To
624	AGEU DA SILVA OLIVEIRA	Vendedor – Agrovet Pedro Afonso	Rua Valdemar Gonçalves Lima, S/N, Setor Aeroporto, Bom Jesus - To
625	JUCIVANIO LOPES SANTANA	Vendedor – Agrovet Pedro Afonso	Rua 09, N° 1147, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
626	LUZIA GOZ FIRMO	Operadora De Caixa – Agrovet Pedro Afonso	Rua Valdemar Gonçalves Lima, N° 711, Setor Aeroporto, Bom Jesus - To
627	DOMINGOS JÂNIO MONTELO BARBOSA	Vendedor – Agrovet Pedro Afonso	Rua Da Liberdade, N° 783, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
628	JAILSON PUGAS NEVES	Vendedor – Agrovet Pedro Afonso	Rua Souza Aguiar, N° 1440, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
629	PEDRO DA LUZ SILVA	Entregador– Agrovet Pedro Afonso	Rua 03, N° 241, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
630	ROGERIO DE SOUSA VANDERLEY	Proprietário - Roger Lar	Rua 10, N° 344, Centro, Pedro Afonso - To
631	PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA	Gerente - Roger Lar	Rua 09, N° 252, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
632	ROGERIO OLIVEIRA ALVES	Operador De Caixa - Roger Lar	Avenida Marta Vania, S/N, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – To
633	POLYANA DE SOUSA VANDERLEY	Vendedora - Roger Lar	Rua Da Liberdade, S/N, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
634	JEFFERSON RIBEIRO DE JESUS	Vendedor - Roger Lar	Chácara Poção Do Ribeirão, S/N, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
635	VALTER VILA NOVA REIS	Montador - Roger Lar	Chacara Poção Do Ribeirão, S/N, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
636	JANCLEY PINHEIRO DA SILVA	Montador - Roger Lar	Rua Castro Andrade, S/N, Centro, Pedro Afonso - To
637	SABRINA COELHO RIBEIRO	Vendedora – Baratão Dos Brinquetos	Rua 01, Centro, Pedro Afonso - To
638	THAIRONNY PEREIRA DE SOUSA	Soldador Mecanico – L. M. Da Rocha	Rua João Mariano Dos Santos, N° 01, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
639	DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	Açougueiro – Carne E Cia	Rua 26 De Julho, N° 667, Centro, Pedro Afonso - To
640	IDEVAN CAMPOS COELHO	Açougueiro – Carne E Cia	Rua Getulio Vargas, N° 1470, Centro, Pedro Afonso - To
641	JOSÉ CARLOS DE SOUSA LIMA	Açougueiro – Carne E Cia	Rua Tocantins, N° 1054, Centro, Bom Jesus - To
642	TIAGO COELHO DOS SANTOS	Açougueiro – Carne E Cia	Rua Valdemar Gonçalves Lima, N° 340, Centro, Bom Jesus - To
643	VILMA DA SILVA TAVARES	Operadora De Caixa – Carne E Cia	Rua 03, N° 992, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
644	RAYANE RAMOS FRANÇA FONTOURA	Proprietária – Farmácia do Trabalhador	Rua 15, nº 320, Setor Canavieiras – Pedro Afonso - TO
645	DEBORAH ALVES SANTOS	Presidente - Coed	Avenida E, N° 1208, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To

646	ANANDA PERES BRITO	Professora - Coed	Rua 09, Setor Aeroporto, N° 512, Pedro Afonso - To
647	CHARLIANE DA SILVA COUTINHO	Professora - Coed	Avenida Marta Vania, Setor Aeroporto, S/N, Pedro Afonso – To
648	JACKELINNE FERNANDES BARBOSA QUEIROZ	Professora - Coed	Avenida Marta Vania , Aeroporto, Pedro Afonso - To
649	JOSÉ PEREIRA VELOSO JUNIOR	Professor - Coed	Rua Getulio Vargas, N° 738, Centro, Pedro Afonso - To
650	JOSE VAGNO SOARES DA SILVA	Professor - Coed	Rua Piaui, Setor Zacarias Campelo, N° 623, Pedro Afonso - To
651	JOSINEY BEZERRA SOARES	Professor - Coed	Rua 10, Setor Aeroporto, S/N, Pedro Afonso - To
652	NADIA GISELE MESSIAS VIDOTTI	Auxiliar Financeiro - Coed	Avenida D, Setor Aeroporto, N° 1130, Pedro Afonso - To
653	FABIANA REIS LIMA	Assistente De Sala - Coed	Rua Feliciano Pereira Da Costa, Pedro Afonso - To
654	ROSANE PEREIRA DA SILVA	Secretária Escolar - Coed	Rua Luis Barnabé, Setor Pedra Branca, S/N, Bom Jesus – To
655	MICHELY RIOS DA SILVA	Professora - Coed	Rua 01, Centro, Tupirama - To
656	RAIMUNDA PEREIRA MACEDO	Professora - Coed	Rua Pará Setor Zacarias Campelo, N° 1566, Pedro Afonso - To
657	RENATO SILVA SOUZA	Professor - Coed	Rua 08, N° 490, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
658	SALETE FERREIRA ROSA	Assistente Administrativo - Coed	Avenida Anhaguera, Centtro, N° 850, Pedro Afonso - To
659	SAMARA SOUSA DO NASCIMENTO	Coodernadora Pedagógica - Coed	Rua 12, Setor Jardim Bela Vista, N° 21, Pedro Afonso - To
660	TERESINHA DE JESUS PEREIRA NUNES	Professora – Coed	Rua Numeriano Barbosa De Castro, Centro, N° 1125, Pedro Afonso - To
661	GUSTAVO DE LIMA PEIXOTO	Auxiliar Administrativo - Coed	Rua Getulio Vargas, N° 738, Centro, Pedro Afonso - To
662	EUCIELEN OLIVEIRA DA SILVA	Professora - Coed	Rua Do Ribeirão, Setor Aeroporto, N° 1460, Pedro Afonso - To
663	ALINE DA SILVA GUIDA DOS SANTOS	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua 04, Quadra 03, Lote 14, N° 450, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
664	ANIZETE RODRIGUES VIEIRA	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Sebastião Damasceno Leão, N° 337, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
665	BERTOLINA MILHOMEM DA SILVA SANTOS	Secretária - Escola Municipal Sousa Aguiar	Avenida Espírito Santo, N° 1100, Santo Afonso, Pedro Afonso - To
666	DARA DA SILVA BONIFÁCIO	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua 09, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
667	DEIVILA CARLA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Avenida Ribeirão, N° 691, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
668	DIANNE DE NAZARETH REIS DE ALENCAR	Coodernadora Pedagógica - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua 07, N° 260, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
669	ELAINE SABRINA BRITO NOLETO	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua São João, N/ 840, Pedro Afonso - To
670	ELAINY DOS SANTOS SILVA	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Sousa Aguiar, N° 1488, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
671	ELLIAN ARAÚJO BRITO NEVES	Professor A - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Floresta, N° 956, Setor Nelsir J. Pedrreira, Pedro Afonso - To
672	EURÁSIA MARIA LUSTOSA RIBEIRO PORTO	Coodernadora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Maranhão, N° 1397, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
673	FRANCISCA NEUDA FURTADO DE LACERDA BRANQUINHO	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua 09, N° 1197, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To

674	IRANETE BARBOSA BRITO NOLETO	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua São José, Nº 840, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
675	ISMERALDA SILVA PEREIRA	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Bauduino P.. Da Costa, Nº 196, Centro, Pedro Afonso - To
676	JOSIANE NEVES RODRIGUES	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua José Brandão, Nº 630, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
677	LINDALVA ALVES LUCAS DE OLIVEIRA	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Aabb, Pedro Afonso - To
678	LUZIA ALI BUCAR	Gestora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Avenida João Damasceno De Sá, Nº 701, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
679	MACLENICIA CANDIDO DE FARIA PEREIRA	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua 18, Casa 03, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
680	MARIA ALZIRA RIBEIRO COSTA	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Da Liberdade, Nº 1180, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
681	MARIA BENEDITA BARBOSA BRITO	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Pará, Nº 1628, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
682	MARY IVANES PINTO BARBOSA	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Feliciano P. Costa, Nº 2036, Setor Joaquim De M. Lima, Pedro Afonso - To
683	MARIA LUCIANE DE SOUSA FARIAS	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua José F. Da R. Filho, Nº 375, Setor Nelzir Pedreira, Pedro Afonso - To
684	MARINETE SOARES CAPISTRANO	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Feliciano Pereira Da Costa, Setor Joaquim M. Lima, Pedro Afonso - To
685	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GAMA	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Beijamin Constante, Nº 105, Centro, Pedro Afonso - To
686	REJANE RIBEIRO COELHO NEULS	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Travessa 01, Nº 157, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
687	RITA BATISTA FERREIRA	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Constâncio Gomes, Nº 700, Centro, Pedro Afonso - To
688	ROSÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Orientadora Educacional - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua São João, Nº 775, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
689	ROSARIA CAMPOS ROCHA	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua 56, Nº 18, Quadra 07, Lote 16, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
690	SANDRA MARIA SAMPAIO MORAIS	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Praça Pinheiro, Nº 45, Pedro Afonso - To
691	SELMA DA SILVA LEÃO	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Da Liberdade, Nº 939, Setor Bela Vista, Pedro Afonso – To
692	SILVANIA DOS SANTOS PERES	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Guimarães Natal, N/ 902, Centro, Pedro Afonso - To
693	SONIA MARIA CAVALCANTE	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Rua Constâncio Gomes, Nº 449, Centro, Pedro Afonso - To
694	VALDENISA BEZERRA BARROS VALADARES	Professora - Escola Municipal Sousa Aguiar	Avenida H, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
695	ADRIANO GUIMARÃES FEITOSA	Funcionário - Coapa	Santa Luzia, Nº 01, Zona Rural, Pedro Afonso - To
696	ADAIR FEITOSA DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua Benigno Lopes Andrade, Nº 1360, Setor Joaquim De Matos Lima
697	ALLAN AUGUSTO GOMES JARDIM	Funcionário - Coapa	Rua 10, Nº 39, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
698	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Funcionária - Coapa	Rua São Benedito, Nº 200, Centro, Pedro Afonso - To
699	ANNY KAROLYNE VIEIRA DE ARAÚJO	Funcionária - Coapa	Rua Anhaguera, Nº 309, Pedro Afonso - To
700	ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS	Funcionário - Coapa	Avenida Tocantins, Quadra 54, Lote 11, Pedro Afonso - To
701	ANTONIO FRANCISCO SOARES DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua Virgulino Noleto, Tupirama - To

702	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO	Funcionário - Coapa	Rua 26, S/N, Quadra 14, Lote 11, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
703	ARCELINO DELMONDES NERES	Funcionário - Coapa	Avenida Numerianob, De Castro, Nº 700, Centro, Pedro Afonso - To
704	ARTUR LUCIANO SOUZA FERREIRA	Funcionário - Coapa	Quadra 04, Lote 14, Setor Canavieiras, Pedroa Fonso - To
705	CARLOS HENRIQUE SANTOS ALVES	Funcionário - Coapa	Rua Marcos Neves, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
706	CARLOS HENRIQUE SOUSA BEZERRA	Funcionário - Coapa	Rua Feliciano Pereira Da Costa, Lote 52, Nº 1090, Pedro Afonso - To
707	CICERO ALVES DE FREITAS	Funcionário - Coapa	Rua Santo Antonio, Bom Jesus - To
708	CRISTILIANO MENDES MATIAS	Funcionário - Coapa	Rua 16, Quadra 41, Casa 11, Setor Santo Antonio, Pedro Afonso - To
709	DIVINO OLIVEIRA AIRES	Funcionário - Coapa	Praça Maria Galvão, Pedro Afonso - To
710	DOMINGOS ALVES DIAS JUNIOR	Funcionário - Coapa	Rua 11, Nº 1158, Aeroporto, Pedro Afonso - To
711	DOMINGOS LOPES DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua 24, Nº 555, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
712	EDIVALDO EUNES DE ANDRADE	Funcionário - Coapa	Presidente Getulio Vargas, Nº 305, Centro, Pedro Afonso - To
713	EDMAR ALVES DA COSTA	Funcionário - Coapa	Benigno Lopes Andrade, Nº 1270, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
714	EDNALDO COELHO BEZERRA	Funcionário - Coapa	Rua Felciano Preira Da Costa, Nº 1090, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
715	ELIANE CHAVEAS VIEIRA	Funcionária - Coapa	Rua Guimarães Natal, Nº 912, Centro, Pedro Afonso - To
716	ELINEIS MOREIRA LIMA	Funcionário - Coapa	Rua Ceara, Nº 644, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
717	ELINETE CHAVES VIEIRA	Funcionária - Coapa	Avenida Marta Vania, Nº 121, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
718	ERCILON RIBEIRO SILVA	Funcionário - Coapa	Rua 15, Quadra 35, Lote 01, Setor Canadá, Pedro Afonso - To
719	EURIDES RIBEIRO DA SILVA DIAS	Funcionário - Coapa	Rua 12, Nº 91, Setor Jardim Bela Vista, Pedro Afonso - To
720	FABIO DOS SANTOS SILVA	Funcionário - Coapa	Rua 03, S/N, Novo Horizonte, Tupirama - To
721	FABRICIO BARBOSA DE ABREU OLIVEIRA	Funcionário - Coapa	Rua Da Liberdade, Nº 1264, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
722	FABRICIO DE JESUS AMORIM	Funcionário - Coapa	Rua 54, Quadra 08, Lote 10, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
723	FERNANDO CARVALHO NEVES	Funcionário - Coapa	Rua Constancio Gomes, Nº 523, Pedro Afonso - To
724	FERNANDO SCHULZ	Funcionário - Coapa	Rua Anhaguera, Nº 723, Centro, Pedro Afonso - To
725	FRANCISCO DE ASSIS LEITE ALVES	Funcionário - Coapa	Quadra 47, Lote 03, Setor Antonio Jaoquim Pires, Pedro Afonso - To
726	GEOVANE DA SILVA SANTOS	Funcionário - Coapa	Rua Santa Catarina, Nº 01, Centro, Bom Jesus - To
727	GILCIVAN GONÇALVES REZENDE	Funcionário - Coapa	Fazenda Buritira, 01, Zona Rural, Pedro Afonso - To
728	GUILBERH JUNIOR MIRANDA PAIVA	Funcionário - Coapa	Rua Getulio Vargas, Pedro Afonso - To

729	HUGO JOSE OLIVEIRA DE MORAES	Funcionário - Coapa	Rua 11, Lote 01, Quadra 18, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
730	ILSON CARDOSO DA SILVA	Funcionário - Coapa	Avenida Jk, Nº 2293, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
731	IVANICE PINTO BARBOSA	Funcionária - Coapa	Rua 11, Nº 1147, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
732	IZAEL ARAÚJO DE SOUZA	Funcionário - Coapa	Avenida Tocantins, Nº 4117, Pedro Afonso - To
733	JOÃO MARCOS DE CARVALHO DONATTI	Funcionário - Coapa	Rua Antonio Alencar, Nº 10, Tupirama - To
734	JOÃO ROSSINI CATABRIGA	Funcionário - Coapa	Rua São Pedro, Nº 808, Centro, Pedro Afonso - To
735	JOEL ABREU EVANGELISTA	Funcionário - Coapa	Rua 05, Nº 135, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
736	JOSÉ CARVALHO CAMARA	Funcionário - Coapa	Rua São Pedro, Nº 846, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
737	JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DOS SANTOS FILHO	Funcionário - Coapa	Rua Santa Catarina, S/N, Bom Jesus - To
738	JOSÉ RICARDO COSTA DA SILVA	Funcionário - Coapa	Loeamento Canavieiras, Nº 491, Pedro Afonso – To
739	JOSÉ ROBERTO MIRANDA MOREIRA	Funcionário - Coapa	Avenida Tocantins, Nº 981, Bom Jesus – To
740	JUAO OLIVEIRA BEZERRA NETO	Funcionário - Coapa	Rua Dionisio Lustosa Nogueira, Nº 544, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – To
741	JUNDSON ALVES DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua Rio Tocantins, Nº 1110, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
742	JUSTINO LOPES DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua Santo Afonso, Nº 1061, Santo Afonso - To
743	LUAN MOREIRA DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua Eudete, Luzivan Alameda, Nº 490, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
744	LUCILENE ALVES FERREIRA	Funcionária – Coapa	Rua São Pedro, Casa 02, Nº 940, Centro, Pedro Afonso - To
745	MARCIVANIA DE CASTRO RIBEIRO	Funcionária - Coapa	Rua 08, Nº 101, Aeroporto, Pedro Afonso - To
746	NELZIVAN CARVALHO NEVES	Funcionário - Coapa	Rua 15, Nº 770, Setor Antonio J. Pires, Pedro Afonso - To
747	NILO LEANDRO DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua Doca Alencar, Nº 10, 01, Centro, Tupirama - To
748	NILTON CESAR VERA DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua São Luis, Nº 536, Pedro Afonso - To
749	PAMELLA VANDERLEY DA SILVA	Funcionária - Coapa	Rua Santa Catarina, Bom Jesus - To
750	PAULO NERES DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua Parana, S/N, Bom Jesus - To
751	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua 24, Nº 362, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
752	RAIMUNDO VICENTE DE AMORIM	Funcionário - Coapa	Rua 03, Nº 03, Setor Aeroporto, Pedro Afonso -To
753	ROBERTO CARLOS ZONTA	Funcionário - Coapa	Unidade Operacional, Zona Rural, Pedro Afonso - To
754	ROBISON MENDES MATIAS	Funcionário - Coapa	Rua 01, Quadra 05, Lote 270, Pedro Afonso - To
755	RODRIGO LIMA COSTA PIO	Funcionário - Coapa	Rua 12, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
756	SEBASTIÃO COSTA DA SILVA	Funcionário - Coapa	Rua 23, Quadra 35, Lote 01, Nº 491, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To

757	SILVANIA PEREIRA DE SOUSA	Funcionária - Coapa	Rua Ricardo Sardinha, Nº380, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
758	SIRLENE BEZERRA DOS SANTOS	Funcionária - Coapa	Rua Tocantins, Nº 03, Centro, Pedro Afonso - To
759	SONIA STIVAL DOS SANTOS	Funcionária - Coapa	Rua Joaci Saraiva Borges, Nº 1251, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
760	SUELI MIRANDA MOREIRA	Funcionária - Coapa	Rua Girassol, Bom Jesus - To
761	TIAGO PEREIRA TAVARES	Funcionário - Coapa	Rua Joaci Saraiva Borges, Nº 1365, Centro, Pedro Afonso - To
762	VALDINAR FRANCISCO DOS SANTOS	Funcionário - Coapa	Rua Joaquim Gomes Cerqueira, Nº 01, Tupirama - To
763	WESLEY ARAUJO FREITAS	Funcionário - Coapa	Rua 10, Nº 1110, Setor Antonio J. P. Ma, Pedro Afonso - To
764	WILERIAN NERES GOMES	Funcionário - Coapa	Rua 15, Nº 350, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
765	WILSON GALVÃO RODRIGUES	Funcionário - Coapa	Rua 02, Nº 950, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
766	WISLEY SILVA LIMA	Funcionário - Coapa	Avenida Castro Andrade, Nº 351, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
767	ADAIR JOSÉ DE BARROS GARÇÃO	Professor - Colégio Cristo Rei	Rua 15 De Novembro, Nº 636, Centro, Pedro Afonso - To
768	ADRIANA GOLÇALVES BRANDÃO	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua São João, Nº 759, Casa 03, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
769	ANDREIA SILVA DA COSTA	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua 07 De Setembro, Nº 671, Centro, Pedro Afonso - To
770	ARTUR CAMPOS PEREIRA	Coordenador Financeiro - Colégio Cristo Rei	Rua 05, Nº 691, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
771	DEMÉTRIO TAVARES DOS ANJOS	Professor - Colégio Cristo Rei	Avenida Doca Alencar, S/N, Centro, Tupirama - To
772	EDERSON ALBERTO SHULTZ	Professor - Colégio Cristo Rei	Rua Salatiel Francisco Sales, Nº 530, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
773	EDILENE GOMES	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua 04, Nº 999, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
774	ELIEZIA DOS SANTOS CAMPOS	Diretora - Colégio Cristo Rei	Rua 05, Nº 616, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
775	EURÁSIA MARIA LUSTOSA RIBEIRO PORTO	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua Maranhão, Nº1397, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
776	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor - Colégio Cristo Rei	Rua São Raimundo, Nº 184, Centro, Bom Jesus - To
777	GICELMA ALENCAR OLIMPIO DA SILVA	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua 09, Nº 331, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
778	GILVAN ALVES DE OLIVEIRA	Professor - Colégio Cristo Rei	Rua Souza Aguiar, Nº 1275, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
779	GRAZIELI BERNARDI PEREIRA	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua 15 De Novembro, Nº 147, Centro, Pedro Afonso - To
780	JOELMA ALVES FERNANDES	Professora Auxiliar - Colégio Cristo Rei	Rua Lindolfo Pinto Soares, Nº 693, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
781	JOSÉ VAGNO SOARES DA SILVA	Professor - Colégio Cristo Rei	Rua Constâncio Gomes, Nº 1380, Centro, Pedro Afonso - To
782	JOSINEIDE GOIS MENDES	Bibliotecária - Colégio Cristo Rei	Rua 15 De Novembro, Nº 619, Centro, Pedro Afonso - To
783	JOSINEY BEZERRA SOARES	Professora - Colégio Cristo Rei	Avenida Rio Tocantins, S/N, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To

784	KEILLA DA COSTA GLÓRIA	Professor Auxiliar - Colégio Cristo Rei	Rua 02, N° 492, Centro, Pedro Afonso - To
785	LARYSSA NEVES NOGUEIRA	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua Constâncio Gomes, S/N, Centro, Pedro Afonso - To
786	MARCOS ANDRÉ SILVA OLIVEIRA	Professor - Colégio Cristo Rei	Avenida Marta Vania, N° 440, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
787	MARIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA ARAÚJO	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua Amazonas, N° 590, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
788	MARIA FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua Guimarães Natal, N° 893, Centro, Pedro Afonso - To
789	MARIA LÚCIA VIEIRA DOS SANTOS	Professora Auxiliar - Colégio Cristo Rei	Rua 03, N° 1146, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
790	MARILÚCIA MOREIRA DA SILVA MACHADO	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua 43, N° 280, Quadra 44, Lote 13, Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
791	MARIA NELMA RODRIGUES FEITOSA	Coordenadora De Apoio Pedagógico Colégio Cristo Rei	Rua Anhaguera, N° 328, Centro, Pedro Afonso - To
792	MAYRA DE SOUSA CRUZ	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua Rio Sono, S/N, Quadra 06, Lote 26, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
793	NAILA MICHELY DA CUNHA PEREIRA	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua Getulio Vargas, N° 728, Centro, Pedro Afonso - To
794	NICARDO SOARES DIAS	Professor - Colégio Cristo Rei	Avenida Anhaguera, N° 850, Casa 02, Centro, Pedro Afonso - To
795	OLIVIA GRACIANO KOCH	Orientadora Educacional - Colégio Cristo Rei	Rua Jakaranda, S/N, Centro, Tupirama - To
796	RAIMUNDA CIRQUEIRA ARAUJO	Coodenadora Pedagógica - Colégio Cristo Rei	Rua Barão Do Rio Branco, S/N, Centro, Pedro Afonso - To
797	RAKEL CARVALHO CORREIA	Auxiliar Admnistrativa - Colégio Cristo Rei	Rua Ana Raquel Soares Milhomem, N° 467, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
798	RICARDO LOPES ALMEIDA	Professor - Colégio Cristo Rei	Rua 12, N° 89, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
799	RITA MARA MEZALIRA WOICIK	Secretária - Colégio Cristo Rei	Rua Constâncio Gomes, N° 1400, Centro, Pedro Afonso - To
800	ROSÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Coordenadora Pedagógica - Colégio Cristo Rei	Rua São João, N° 777, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
801	ROSELIA PEREIRA TAVARES	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua José F. Da R. Filho, N° 392, Setor Nelsir J. Pedreira, Pedro Afonso - To
802	ROSEANE ALMEIDA ANTAS	Coodenadora De Apoio Pedagógico Colégio Cristo Rei	Rua Numeriano Bezerra De Castro, N° 2027, Pedro Afonso - To
803	ROSIANE ALVES DA SILVA SALES	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua 03, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
804	ROSIVÂNIA DA SILVA QUIXABEIRA	Professora Auxiliar - Colégio Cristo Rei	Rua Genigno Lopes De Andrade, N° 1161, Setor Joaquim Matos Lima, Pedro Afonso - To
805	SURAMA DA CONCEIÇÃO SILVA	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua Sebastião De Matos Lima, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
806	SUSANA BORGES DOS REIS BONAFEDE	Professora - Colégio Cristo Rei	Rua 11 De Abril, N° 954, Centro, Pedro Afonso - To
807	SUSANY SANTOS MIRANDA	Professora – Colégio Cristo Rei	Rua 02, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
808	VALDISA NEVES DA CRUZ	Orientadora Educacional - Colégio Cristo Rei	Rua 03, N° 549, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
809	WELERY BONFIM OLIVEIRA LIMA	Auxiliar Administrativa - Colégio Cristo Rei	Rua Getulio Vargas, N° 556, Centro, Pedro Afonso - To
810	WELLIGTON JOÃO DE SOUZA FILHO	Professor - Colégio Cristo Rei	Rua 16, N° 1226, Pedro Afonso - To

811	LEANDRO TEIXEIRA COELHO	Gerente De Vendas – Comercial Sonora	Avenida F, Quadra 37, Lote 01, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
812	JENEA MOREIRA DE SOUZA	Operadora De Caixa - Comercial Sonora	Rua 02, N° 1092, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
813	RENATA GUIMARÃES DE SENA	Assistente Administrativa - Comercial Sonora	Rua Numeriano B De Castro, N° 1670, Pedro Afonso - To
814	SERGIO FABRICIO AZEVEDO	Auxiliar De Estoque - Comercial Sonora	Rua Benigno Lopes Andrade, N° 1251, Setor Joaquim De Matos, Pedro Afonso - To
815	LEANDRO PEREIRA VIEIRA	Auxiliar Administrativo - Comercial Sonora	Avenida Rio Tocantins, N° 1060, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
816	RAFAEL NASCIMENTO RODRIGUES	Auxiliar Administrativo - Comercial Sonora	Rua Travessa 04, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
817	VANESSA DA SILVA SOARES DE FRANÇA	Auxiliar Administrativo - Comercial Sonora	Avenida Pedro Mariano Dos Santos, N° 1136, Pedro Afonso - To
818	ALESSANDRO SOUZA QUIRINO	Auxiliar Mecânico - Comercial Sonora	Rua A, Quadra 06, Lote 25, Casa 10, Pedro Afonso - To
819	EMANOEL DA SILVA BATISTA	Auxiliar Mecânico - Comercial Sonora	Avenida Rio Tocantins, Quadra 18, Pedro Afonso - To
820	ODOLFO COELHO SOARES	Assistente Financeiro - Comercial Sonora	Rua Eudete Luzivan Alameda, N° 367, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
821	LUCAS BRITO CARREIRO	Faturista - Comercial Sonora	Rua Jose Florencio Da Rocha Filho, N° 354, Casa 02, Pedro Afonso - To
822	JOSIEL BARBOSA PIRES	Vendedor - Comercial Sonora	Rua Barão Do Rio Branco, N° 953, Pedro Afonso - To
823	MANOEL CORREIA CAMPOS	Alinhador - Comercial Sonora	Rua Sta, Setor Zacarias Campelo, N° 1338, Pedro Afonso - To
824	AERCIANE ROCHA MASCARENHAS	Auxiliar De Secretaria - Escola Municipal Paraíso	Rua 07 De Setembro, S/N, Centro, Bom Jesus - To
825	ALDEIRES LIMA FERREIRA DA SILVA	Professora - Escola Municipal Paraíso	Avenida Pedro Mariano Dos Santos, Pedro Afonso - To
826	ALUISIO ALMEIDA DE SOUZA	Monitor De Ensino - Escola Municipal Paraíso	Rua 07 De Setembro, S/N, Centro, Bom Jesus - To
867	ANA CLEIDE TAVARES AMORIM	Professora - Escola Municipal Paraíso	Avenida Tocantins, Bom Jesus - To
868	ANTONIA DA SILVA ALVES NEVES	Diretora - Escola Municipal Paraíso	Avenida Tocantins, Bom Jesus - To
869	CELMA ABREU DE MACEDO	Professora - Escola Municipal Paraíso	Avenida Tocantins, Bom Jesus - To
870	CLÁUDIA ALENCAR ARAÚJO	Professora - Escola Municipal Paraíso	Rua Valdemar Gonçalves Lima, S/N, Bom Jesus - To
871	DAGMAR MARIA DE JESUS	Professora - Escola Municipal Paraíso	Rua 29 De Outubro, N° 4659, Pedro Afonso - To
872	GRAZIELE SANTOS SILVA ROCHA	Coordenadora De Apoio - Escola Municipal Paraíso	Avenida Tocantins, N° 524, Bom Jesus - To
873	IANY BARBOSA FERREIRA	Professora - Escola Municipal Paraíso	Rua Feliciano Pereira Da Costa, N° 2081, Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
874	IVANETE OLIVEIRA LOPES GÔES	Professora - Escola Municipal Paraíso	Rua São Paulo, N° 487, Bom Jesus - To
875	IVONE FERREIRA BARBOSA	Assistente Administrativa - Escola Municipal Paraíso	Rua 07 De Setembro, S/N, Bom Jesus - To
876	LUZICLÉIA DE LIMA GOMES	Professora - Escola Municipal Paraíso	Avenida Pedro Mariano Dos Santos, N° 405, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - To
877	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FIGUEIREDO	Professora - Escola Municipal Paraíso	Rua Martins Figueiredo, S/N, Bom Jesus

	OLIVEIRA		- To
878	MARIA JOSÉ TRANQUEIRA DE SOUSA	Professora - Escola Municipal Paraíso	Rua 07 De Setembro, S/N, Bom Jesus - To
879	RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA	Professora - Escola Municipal Paraíso	Chacara Bom Jesus, Bom Jesus - To
880	SAMYA SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA	Monitora De Ensino - Escola Municipal Paraíso	Rua Valdemar Gonçalves Lima, S/N, Bom Jesus - To
881	SEBASTIANA PEREIRA DE B. JORGE MORAIS	Coordenadora Pedagógica - Escola Municipal Paraíso	Rua Maranhão, Nº 142, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
882	SILVIA FERNANDES DA SILVA COSTA	Secretária Escolar - Escola Municipal Paraíso	Rua Das Violetas, Nº 302, Setor Pedra Branca, Bom Jesus - To
883	VANJA FERREIRA DE SOUSA SANTOS	Professora - Escola Municipal Paraíso	Rua Santa Catarina, Nº 638, Bom Jesus - To
884	FABIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Vendedora – Latim Magazine	Avenida Mestre Bento, Nº 891, Apto 04, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
885	FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Vendedora - Latim Magazine	Rua Castro Andrade, Nº 690, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
886	DANIELA APARECIDA ALVES FREITAS	Gerente - Latim Magazine	Rua 26 De Julho, Nº 457, Pedro Afonso - To
887	JOÃO ACACIO DE FREITAS NETO	Gerente - Latim Magazine	Rua 26 De Julho, Nº 457, Pedro Afonso - To
888	ARIANE CAVALCANTE DE BARROS	Vendedora - Latim Magazine	Rua Getulio Vargas, Nº 517, Centro, Pedro Afonso - To
889	VANESSA FERREIRA TALEVI	Analista De Crédito - Latim Magazine	Rua 15 De Novembro, Nº 01, Centro, Pedro Afonso - To
890	RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES BASTOS	Operadora De Caixa - Latim Magazine	Rua Goiás, Quadra 27, Lote 12, Nº 01, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
891	LIDIANE GLORIA SOUSA	Vendedora - Latim Magazine	Rua Castro Andrade, Nº 341, Centro, Pedro Afonso - To
892	ALDACINO DA SILVA CAMPOS	Motorista - Sertran	Rua Floresta, Centro, Pedro Afonso - To
893	ADELSON NOLETO NUNES	Motorista - Sertran	Rua 03, Centro, Pedro Afonso - To
894	ANTONIO GALDINO ALVES	Motorista - Sertran	Setor Canavieiras, Pedro Afonso - To
895	LUZIA DE ALMEIDA BORGES	Motorista - Sertran	Rua 22, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
896	ANTONIO JANIO BARBOSA PEREIRA	Motorista - Sertran	Rua 17, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
897	CELIO PEREIRA COSTA	Motorista - Sertran	Rua Marcos Neves, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
898	CELSON MARQUES RODRIGUES	Motorista - Sertran	Rua 22, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
899	EDIVALDO CAPISTRANO DA SILVA	Motorista - Sertran	Rua 08, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
900	FABIO SOARES RIBEIRO	Motorista - Sertran	Rua Antonio Primo Lacerda, Centro, Pedro Afonso - To
901	JOSE FERNANDES COELHO	Motorista - Sertran	Rua 14, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
902	JOSE VIANA ALVES JUNIOR	Motorista - Sertran	Rua Getulio Vargas, Centro, Nº 1330, Pedro Afonso - To
903	LEANDRO ALVES PUGAS	Motorista - Sertran	Rua 28, S/N, Quadra 31, Lote 19, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
904	LUCIANO LOPES LOURENÇO	Motorista - Sertran	Rua 07, Nº 300, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
905	MARIA FELIX COELHO FERNANDES	Motorista - Sertran	Rio Tocantins, S/N, Quadra 07, Lote 04, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To

906	MARIO AUGUSTO BARBOSA GOMES	Motorista - Sertran	Rua 07 De Setembro, Nº 2329, Centro, Bom Jesus - To
907	MOISES MOTA BARBOSA	Motorista - Sertran	Rua Numeriano Bezerra Castro, Nº 1974, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To
908	RENAN ALVES DA SILVA	Motorista - Sertran	Rua 14, Quadra 22, Nº 434, Quadra 22, Lote 08, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
909	VALDIVINO ROBERTO MARTINS	Motorista - Sertran	Rua Otaviano Rodrigues De Oliveira, Nº 17, Bom Jesus - To
910	WILMAR GALVAO RODRIGUES	Motorista - Sertran	Rua 14, Nº 932, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
911	MARIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	Fiscal Abastecedor- Sertran	Rua Benigno Lopes Andrade, Nº 1344, Centro, Pedro Afonso - To
912	JAMES PEREIRA DA CRUZ	Fiscal - Sertran	Rua Jaguar, Nº 817, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
913	EDVOM BEZERRA DE SOUSA	Fiscal - Sertran	Rua Tocantins, Nº 290, Centro, Bom Jesus - To
914	NILVANIO DOS PRAZERES CUNHA	Motorista - Sertran	Rua Amazonas, Nº 611, Centro, Pedro Afonso -To
915	CLEBSON CARVALHO LUSTOSA FRANCA	Motorista - Sertran	Avenida João Damasceno De Sá, Nº 687, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
916	JOÃO ROBERTO ALVES PAZ	Motorista - Sertran	Rua Numeriano De Castro, Nº 1500, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
917	JAILSON DOS SANTOS VALADARES	Fiscal- Sertran	Rua Marcos Neves, N/ 608, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
918	RAIMUNDO FERREIRA COELHO	Mecânico- Sertran	Rua 04, Nº 946, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso - To
919	SANDRO GERONIMO	Mecânico - Sertran	Rua 04, Nº 188, Lote 21, Setor Aeroporto, Bom Jesus - To
920	PAULO DIONER NEULS	Motorista - Sertran	Rua 01, Nº 157, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
921	LUIZ ALVES DOS ANJOS	Motorista - Sertran	Rua 24, S/N, Quadra 29, Lote 32, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
922	JOEL GOMES RODRIGUES	Motorista – Sertran	Rua 14, Nº 471, Lote 21, Quadra 20, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
923	BENEDITO COSTA REIS	Mecânico - Sertran	Avenida Tocantins, S/N, Centro, Tupirama - To
924	LUIS ANTONIO DA FONSECA	Motorista - Sertran	Rua Jose Canario, S/N, Centro, Tupirama - To
925	EDIMAR TEIXEIRA CHAGAS	Motorista - Sertran	Rua 29 De Outubro, Nº 145, Casa B, Centro, Pedro Afonso - To
926	MAURILIO LIMA DA SILVA	Motorista - Sertran	Rua Tocantins, Nº 727, Centro, Bom Jesus - To
927	FLAVIO CORDEIRO GALVÃO	Motorista - Sertran	Rua Joao Gomews Cerqueira, Nº 10, Nova Tupirama, Tupirama - To
928	JOSE BARBOSA DE SOUSA NETO	Motorista - Sertran	Rua Constancio Gomes, Nº 1305, Centro, Pedro Afonso - To
929	MARCOS LIMA DA SILVA	Motorista - Sertran	Rua Tocantins, Nº 28, Pedra Branca, Pedro Afonso - To
930	JOEL DIAS SOARES DE ALMEIDA	Motorista - Sertran	Setor Aeroporto, Nº 467, Centro, Pedro Afonso - To
931	FERNANDO TEIXEIRA COELHO	Motorista - Sertran	Setor Joaquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
932	PAULO ALVES DE MORAES	Motorista - Sertran	Rua Ceara, S/N, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - To

933	RENATO DOS SANTOS MIRANDA	Motorista - Sertran	Rua Benigno Lopes Andrade, N° 1341, Setor Aquim De Matos Lima, Pedro Afonso - To
934	MARCELO HENRIQUE DA COSTA FERANDES	Encarregado Operações- Sertran	Rua Getulio Vargas, Centro, Pedro Afonso - To
935	SANDREADISON ARAUJO DA SILVA	Mecânico- Sertran	Rua Getulio Vargas, N° 350, Centro, Pedro Afonso - To
936	TATIANE DA CONCEIÇÃO BENICIO	Auxiliar Adm - Sertran	Rua 07, N° 180, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
937	LUIS CARLOS RIBEIRO LIMA	Motorista - Sertran	Rua Luiz Barnabe, N° 44, Bom Jesus - To
938	LUIS ALVES DA SILVA	Motorista - Sertran	Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
939	ADACIER MOREIRA DA SILVA	Motorista - Sertran	Avenida Tocantins, S/N, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
940	VALDINEZ DE ASSIS BONIFACIO	Motorista - Sertran	Rua 14, S/N, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
941	JONIEL CUNHA DA CRUZ	Motorista - Sertran	Igreja Santo Antonio, N° 973, Centro, Pedro Afonso - To
942	FERNANDO RESENDE DA LUZ	Mecânico - Sertran	Rua Barao Do Rio Branco, N° 946, Centro, Pedro Afonso - To
943	ARLEI BONFIM DE LIRA LEITE	Motorista - Sertran	Rua São Pedro, S/N, Setor Bela Vista, Bom Jesus - To
944	LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS	Motorista - Sertran	Rua Olavio Pinto, Quadra 03, Lote 05, Setor Serrinha, Tupirama - To
945	EMIVALDO AUVASRINA DOS REIS	Motorista - Sertran	Quadra 41, N° 735, Rua Antonio Joaquim Pires Matos, Pedro Afonso - To
946	WALISON DIAS NEVES NOLETO	Motorista - Sertran	Rua Feliciano Pereira Da Costa, N° 2111, Joaquim Matos Lima, Pedro Afonso - To
947	LEONARDO REIS SILVA	Motorista - Sertran	Rua 14, Quadra 22, Lote 35, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
948	JOSÉ DA CRUZ TAVARES ALVES	Motorista - Sertran	Rua 15, S/N, Centro, Pedro Afonso - To
949	GUILHERME SANTIAGO ANDRADE	Soldador – Torneadora Modelo	Chacara Reis, Zona Rural, Pedro Afonso - To
950	JOÃO IZIDIO FRANCISCO JUNIOR	Soldador – Torneadora Modelo	Rua Girasol, N° 00380, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
951	MARIA AURILENE MESQUITA DA SILVA	Assistente Administrativa – Torneadora Modelo	Avenida Ribeirão, N° 491, Quadra 21, Lote 08, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
952	MARCIEL CAMPOS NERES	Soldador – Torneadora Modelo	Rua 16, N° 593, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - To
953	MATHEUS SOUZA DIAS	Auxiliar De Escritório – Torneadora Modelo	Rua 11 De Abril, N° 930, Centro, Pedro Afonso - To
954	ANDREIA DIAS RODRIGUES	Vendedora – Xique Xique	Rua 14, N° 162, Casa 03, Setor Bela Vista, Pedro Afonso - To
955	JANAINA GUIMARÃES PINHEIRO	Gerente – Farmácia do Trabalhador	Avenida João Damasceno de Sá, Setor Bela Vista I, Pedro Afonso - TO
956	MAISON RODRIGUES COSTA	Vendedor – Farmácia do Trabalhador	Rua Sousa Aguiar, Setor Bela Vista I, Pedro Afonso - TO
957	ANA CAROLINA MARTINS PIRES	Vendedor – Farmácia do Trabalhador	Rua Martins Figueiredo, nº 16, Centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
958	EDUARDO MIGUEL PEREIRA SILVA	Vendedor – Farmácia do Trabalhador	Rua Manoel Alves da Rocha, nº 396, Setor Santo Afonso, Pedro Afonso - TO

ART. 436 – O serviço do júri é obrigatório. O Alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 anos de notória idoneidade.
§ 1º - Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º - A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

ART. 437 – Estão isentos do serviço do júri:

I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - Os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipal;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - Os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - As autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

Os militares em serviço ativo.

IX - Os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa.

X - Aquele que o requererem, demonstrando justo impedimento.

ART. 438 – A recusa ao serviço do júri fundada na convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar o serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º - Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico, ou mesmo produtivo no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, na Ministério Público ou em entidade conveniada para estes fins.

§ 2º - O Juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

ART 439 – O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

ART 440 - Constitui também o direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária .

ART. 441 – Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário dos jurados sorteados que comparecer à sessão do júri.

ART. 442 – Ao jurado que sem causa legítima deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicado multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

ART. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada do jurado.

ART. 444 – O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

ART. 445 – O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la será responsável criminalmente nos mesmos termos em que os são juizes tocados.

ART. 446 – Aos suplentes, quando convocados serão aplicáveis os dispositivos referentes à dispensas, faltas e escusas e à equiparação da responsabilidade penal prevista no artigo 445 deste Código.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o magistrado expedir o presente edital, que será afixado no Placard do Fórum e publicado no Diário da Justiça deste Estado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso-TO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026). Eu, _____ Jessica Bakalarczyk – Servidora de Secretaria, digitei e subscrevi. JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

Medida Protetiva nº 0000156-02.2026.8.27.2733 Chave do Processo nº 859324245226 FINALIDADE: EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Medidas Protetivas de Urgência nº 0000156-02.2026.8.27.2733, que a Justiça Pública, como Autora, move contra **Nildival Castro de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 799.202.501-63, e não sendo possível CITÁ-LO E INTIMADO pessoalmente, fica por meio do presente, **CITADO** para no prazo de 05 (cinco) dias, Diante do exposto, com fulcro nos artigos 18 e 22 da Lei nº 11.340/2006, **CONCEDO** as seguintes medidas protetivas em desfavor de **Nildival Castro de Souza**: a) **Proibição de Aproximação**: O agressor deve manter uma distância mínima de 200 metros da vítima, de seus familiares e das testemunhas. b) **Proibição de Contato**: Fica o agressor proibido de estabelecer qualquer tipo de comunicação com a vítima ou seus familiares por qualquer meio (telefone, redes sociais, WhatsApp, e-mail ou correspondência). **ADVERTÊNCIAS AO AGRESSOR: O descumprimento de qualquer das medidas acima impostas poderá acarretar a decretação de sua PRISÃO PREVENTIVA** (art. 313, III, CPP c/c art. 20 da Lei 11.340/06), **bem como a configuração do CRIME DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA** (Art. 24-A da Lei 11.340/06), punível com detenção de 3 meses a 2 anos. Advirta-se a vítima de que deverá comunicar à Delegacia de Polícia de Plantão (nos finais de semana e feriados) ou à este Juízo (nos dias de expediente) tanto o eventual

descumprimento das medidas protetivas pelo agressor, quanto posterior reconciliação do casal ou cessação da situação de violência ocorridas durante a eficácia da medida. Intime-se o agressor para cumprir imediatamente a presente decisão e cite-se para querendo contestar no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos relatados pela ofendida. **A ESCRIVANIA DEVE EXPEDIR MANDADO DE INTIMAÇÃO COM A QUALIFICAÇÃO DA VÍTIMA E AGRESSOR, SENDO FACULTADO AO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DILIGENCIAR COM AS PRERROGATIVAS DO ART. 172, § 2º DO CPC. INTIMEM-SE.** Cientifique-se o Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26, da Lei nº 11.340/2006). Intime-se a vítima pessoalmente, conforme disposto no art. 21 da Lei 11.340/2006. **Inclua-se na pauta de audiências, conforme Portaria 04/2014, expedindo os atos necessários.** Informe-se a Polícia Civil e Militar. P. R. I. Pedro Afonso, datado e certificado pelo sistema e-proc. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026). Eu____, Jessica Bakalarczyk – Servidora à disposição do TJTO, que o digitei e subscrevi. **Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito.**

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 0001824-52.2019.8.27.2733, que a Justiça Pública, como Autora, move contra o denunciado JOSÉ WILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos 07/08/2000, natural de Guaraí-TO, filho de Maria Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 708.519.921-02, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO** para tomar conhecimento do inteiro teor da **SENTENÇA** proferida nos autos pelo MM Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, Dr. Milton Lamenha Siqueira, com o seguinte teor: "(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia para condenar JOSE WILSON PEREIRA DOS SANTOS como incurso nas penas do art. 157 § 2º II do Código Penal e absolvê-lo do crime tipificado no artigo 244-B ECA. **Passo à dosagem da pena. 1ª FASE - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (art. 59 do Código Penal:** o réu demonstrou **culpabilidade** média pois de forma livre, sabedor da ilicitude de sua conduta, deliberadamente, resolveu subtrair os pertences da vítima usando emprego de grave ameaça uma arma branca, não registra **antecedentes, mas responde há outras ações penais;** a conduta social e a personalidade não podem ser consideradas normais; não há **motivo** plausível para o cometimento da infração, haja vista que o acusado é apto ao trabalho; as **consequências** da infração não prejudicam o réu, porque uma parte da *res furtivae* foi restituída; **o comportamento das vítimas** em nada contribuiu para a prática do ato criminoso. **PENA-BASE:** Considerando que a maior parte das circunstâncias judiciais são favoráveis, fixo a pena-base no grau mínimo, ou seja, 04 (quatro) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. **2ª FASE – ATENUANTES:** Não há para ser considerado. **AGRAVANTES:** Não há nada para ser considerado. **3ª FASE - CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DE PENA:** Com fulcro no artigo 157, §2º, inciso II, aumento a pena em 1/3, ou seja, 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 24(vinte e quatro) dias-multa. **PENA DEFINITIVA:** Fica assim estabelecida à pena definitiva em **05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 104 (cento e quatro) dias-multa**, cujo valor unitário arbitro no importe médio. **REGIME INICIAL E LOCAL DE CUMPRIMENTO DA PENA:** Em virtude do que foi valorado na fixação da pena-base, a sanção será cumprida inicialmente em regime semiaberto. **SUBSTITUIÇÃO:** Deixo de aplicar a substituição em razão da violência. **SURSIS:** Deixo de aplicar a os referidos institutos tendo em vista as circunstâncias judiciais que em sua maioria são desfavoráveis. **RECURSO:** Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade. Nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, fixo o valor mínimo para reparação dos danos causados à vítima, a título de indenização, no montante correspondente a 02 (dois) salário-mínimo. **DIREITOS POLÍTICOS:** Os direitos políticos do réu ficarão suspensos, enquanto durarem os efeitos da condenação (Constituição Federal, art. 15, inciso III). **CUSTAS PROCESSUAIS:** Réu assistido pela Defensoria Pública, não condeno ele ao pagamento das custas. **OUTROS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, FIANÇA, COISAS APREENDIDAS ETC.:** Nada há para ser considerado. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Após o trânsito em julgado desta sentença (respeitadas as modificações, em caso de provimento de eventual recurso): lance-se o nome do réu no rol dos culpados; extraia-se a guia de execução penal, providencie-se a cobrança da multa e a comunicação à Justiça Eleitoral; P.R.I. Pedro Afonso, datado e certificado pelo sistema e-proc. Juiz M. Lamenha de Siqueira. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026). Eu____, Jessica Bakalarczyk – Servidora à disposição do TJTO, que o digitei e subscrevi. **Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 0001970-93.2019.8.27.2733, que a Justiça Pública, como Autora, move contra o denunciado JOSÉ WILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos 07/08/2000, natural de Guaraí-TO, filho de Maria Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 708.519.921-02, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO** para tomar conhecimento do inteiro teor da **SENTENÇA** proferida nos autos pelo MM Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, Dr. Milton Lamenha Siqueira, com o seguinte teor: "(...) Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENUNCIA**

para **CONDENAR JOSÉ WILSON PEREIRA DOS SANTOS** pela prática do delito previsto no art. 157, § 2º, II, c/c o art. 29, ambos do Código Penal. **Passo à dosagem da pena. 1ª FASE - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (art. 59 do Código Penal):** o réu demonstrou culpabilidade média pois de forma livre, sabedor da ilicitude de sua conduta, deliberadamente, resolveu subtrair os pertences da vítima usando emprego de grave ameaça uma arma branca, não registra antecedentes; a **conduta social e a personalidade** não podem ser consideradas normais; não há **motivo** plausível para o cometimento da infração, haja vista que o acusado é apto ao trabalho; as **consequências** da infração não prejudicam o réu; o **comportamento das vítimas** em nada contribuiu para a prática do ato criminoso. **PENA-BASE:** Considerando que a maior parte das circunstâncias judiciais vertem a favor do denunciado, fixo a pena-base no grau mínimo, ou seja, em 04 (quatro) anos reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. **2ª FASE – ATENUANTES:** Não há para ser considerado. **AGRAVANTES:** Não há nada para ser considerado. **3ª FASE - CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DE PENA:** Com fulcro no artigo 157, §2º, inciso II, aumento a pena em 1/3, ou seja, 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 14 (quatorze) dias-multa. **PENA DEFINITIVA:** Fica assim estabelecida à pena definitiva em **05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 94 (noventa e quatro) dias-multa**, cujo valor unitário arbitro no importe médio. **REGIME INICIAL E LOCAL DE CUMPRIMENTO DA PENA:** Em virtude do que foi valorado na fixação da pena-base, a sanção será cumprida inicialmente em regime semiaberto. **SUBSTITUIÇÃO:** Deixo de aplicar a substituição em razão da violência. **SURSIS:** Deixo de aplicar a os referidos institutos tendo em vista as circunstâncias judiciais que em sua maioria são desfavoráveis. **RECURSO:** Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade. Nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, fixo o valor mínimo para reparação dos danos causados à vítima, a título de indenização, no montante correspondente a 01 (um) salário mínimo. **DIREITOS POLÍTICOS:** Os direitos políticos do réu ficarão suspensos, enquanto durarem os efeitos da condenação (Constituição Federal, art. 15, inciso III). **CUSTAS PROCESSUAIS:** Réu assistido pela Defensoria Pública, não condeno ele ao pagamento das custas. **OUTROS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, FIANÇA, COISAS APREENDIDAS ETC.:** Nada há para ser considerado. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Após o trânsito em julgado desta sentença (respeitadas as modificações, em caso de provimento de eventual recurso): lance-se o nome do réu no rol dos culpados; extraia-se a guia de execução penal, providencie-se a cobrança da multa e a comunicação à Justiça Eleitoral; P.R.I. Pedro Afonso, datado e certificado pelo sistema e-proc. Juiz M. Lamenha de Siqueira. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026). Eu____, Jessica Bakalarczyk – Servidora à disposição do TJTO, que o digitei e subscrevi. **Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito.**

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

Ação Penal nº 0000348-66.2025.8.27.2733 Chave do Processo nº 176826107025 FINALIDADE: EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº **0000348-66.2025.8.27.2733**, que a Justiça Pública, como Autora, move contra FELIPE SILVA PINHEIRO, brasileiro, nascido aos 25/12/2001, natural de Guaraí/TO, filho de Luciclei Silva Reis e Isaías Pinheiro da Rocha, CPF nº 054.020.401-33, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do **arts. 311 e 330 do Código Penal**, e não sendo possível CITÁ-LO pessoalmente, fica por meio do presente, **CITADO** para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer a resposta à acusação, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do CPP. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Caso não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para oferecer a Defesa Escrita, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026). Eu____, Jessica Bakalarczyk – Servidora à disposição do TJTO, que o digitei e subscrevi. **Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito.**

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins.FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital, Proceder a **INTIMAÇÃO** do (a) agressor (a) **MANOEL ARAUJO MARQUES BARBOSA**, brasileiro, filho de Maria Araujo Marques Barbosa, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, do inteiro teor da DECISÃO prolatada noo processo nº 0002727-56.2025.8.27.2740, que concedeu as Medidas Protetiva de Urgência para as vítimas: **M.M.B.**, com o seguinte teor transcrito abaixo.**DECISÃO:** "Trata-se de requerimento de medidas protetivas de urgência em face de **MANOEL ARAUJO MARQUES BARBOSA**, ao qual se atribui a prática de condutas que caracterizam violência doméstica e familiar de que trata a Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).Liminar deferida concedendo as medidas protetivas de urgência. A vítima manifestou interesse na prorrogação das medidas protetivas. Os autos foram remetidos à conclusão. **É o relatório. Fundamento e decido.** Consoante entendimento jurisprudencial, as medidas protetivas de urgência possuem natureza cautelar, portanto, são concedidas sem a manifestação do agressor (*inaudita*

altera pars). (REsp nº 2009402 / GO). Concedidas em caráter provisório, as medidas protetivas baseiam-se em um juízo de probabilidade, pautado em elementos indiciários colhidos de forma preliminar quando acionada a autoridade policial pela vítima. Possuindo caráter preventivo, as medidas previstas na Lei nº 11.340/06 buscam a proteção da incolumidade física e psíquica da vítima diante da conduta do agressor, portanto, também visam assegurar a ordem pública. Depreende-se dos autos que a ofendida manifestou interesse na manutenção das medidas protetivas de urgência anteriormente deferidas, circunstância que revela a permanência da situação de vulnerabilidade e risco, notadamente diante da gravidade dos fatos narrados e da necessidade de resguardar sua integridade física e psicológica. Nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 11.340/2006, compete ao Juízo zelar pela efetividade das medidas protetivas, as quais possuem natureza eminentemente preventiva, visando impedir a reiteração de condutas agressivas e garantir a segurança da vítima. Desse modo, notadamente à vista e ausência de quaisquer das situações que pudessem ensejar seu afastamento, mantenho incólumes as medidas protetivas já deferidas e, por consequência, reconheço a prática de atos de violência doméstica contra a ofendida, na forma da Lei Maria da Penha. Destaco que a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Tema 1.249 dos recursos repetitivos, estabeleceu que as medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha devem persistir enquanto perdurar a situação de perigo à vítima. Ante o exposto, determino a **MANUTENÇÃO** das medidas protetivas de urgência deferidas judicialmente em desfavor de **MANOEL ARAUJO MARQUES BARBOSA** por prazo indeterminado. Intime-se a vítima e o representado da presente decisão, advertindo-o de que o descumprimento das medidas protetivas poderá acarretar a decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 313, III, do CPP. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito**. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente."

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS
4ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0013713-54.2015.8.27.2729/TO

REQUERENTE: ALISSON DE MORAES PAES LANDIM

REQUERIDO: FRANCISCA DIAS VIEIRA DA SILVA

EDITAL Nº 15208473

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de 0013713-54.2015.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por ALISSON DE MORAES PAES LANDIM, em desfavor de FRANCISCA DIAS VIEIRA DA SILVA e EUSILANY DIAS DA SILVA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada FRANCISCA DIAS VIEIRA DA SILVA, CPF: 335.908.181-15, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da PENHORA efetivada via sistema Sisbajud, no valor de R\$ 3.496,94 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, § 3º do NCPC), comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3o, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores.

INTIMÁ-LA para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis efetue o pagamento da dívida, caso não ocorra o pagamento, inicia-se automaticamente outro prazo de 15 (quinze) dias úteis para a interposição da impugnação, conforme determinado no Decisão do evento 155. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC.

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2o da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO.

Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br.

Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.

Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMa. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 15208473v3 e do código CRC d500925a.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 14/07/2025, às 19:54:06

PALMAS
2ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0028939-26.2020.8.27.2729/TO

REQUERENTE: ANTONIO SOARES JUNIOR

REQUERIDO: CARLOS RAFAEL RASSI SANT ANNA

REQUERIDO: ARI JOSE SANTANA

EDITAL Nº 14918901

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora Ana Paula Araujo Aires Toribio, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na formada Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 0028939-26.2020.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por ANTONIO SOARESJUNIOR, em desfavor de ARI JOSE SANT'ANA, CARLOS RAFAEL RASSI SANT ANNA e ARI JOSE SANTANA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada ARI JOSE SANT'ANA , CPF: 049.415.431-49, atualmente em endereço incerto e não sabido,para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze)dias úteis, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 1.793.695,86 (um milhão e setecentos e noventa e três mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos),conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente no evento 78 que cumpriu o disposto no artigo 509, *caput* do NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos.

Bem como, INTIMÁ-LA para tomar conhecimento da PENHORA efetivada via sistema Sisbajud, no valor de R\$ 5.539,88 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) , para no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, § 3º do NCPC),comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores, conforme determinado no Despacho do evento 91.

Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância,sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça,na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC.

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n.05/2011 do TJTO.

Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação.

Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc -Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.

Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas,que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º,inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 14918901v2 e do código CRC 28f18ed0. Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 13/06/2025, às 15:45:43

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 342, de 24 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000000798-5, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Denise Beatriz Fernandes Oliveira para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª instância, com lotação no 3º Juizado Especial da Comarca de Palmas. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Decisões

PROCESSO 25.0.000026644-5
INTERESSADO CINTHIA MARINA DA SILVA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ADESÃO AO TELETRABALHO

Decisão Nº 1394, de 24 de fevereiro de 2026

É o relato do necessário. Decido.
Ante o exposto, nos termos do disposto no art. 9º da Resolução TJTO nº 20, de 2020, **defiro o pedido e autorizo a servidora CINTHIA MARINA DA SILVA**, Técnica Judiciária, a desempenhar as funções inerentes ao cargo em regime de teletrabalho pelo período de 2 (dois) anos.
À Diretoria de Gestão de Pessoas para anotações e demais providências de praxe.
Ciência à servidora requerente e à sua chefia imediata, valendo-se desta decisão como ofício.
Ao gestor da unidade de lotação da servidora para conhecimento e providências, nos termos do art. 10 da Resolução TJTO nº 20, de 2020:
"Art. 10 Compete ao gestor da unidade:
I – definir o plano de trabalho e as metas individuais de desempenho;
II – acompanhar a execução do plano de trabalho e agendar reuniões, quando necessárias;
III – propor, a qualquer momento, alteração no plano de trabalho ou nas metas individuais de desempenho;
IV – registrar, mensalmente, o cumprimento das metas e a produtividade individual no período;
V – encaminhar relatório trimestral ao Comitê Gestor do Teletrabalho, apresentando os resultados alcançados e outros fatos que entenda relevante para o aperfeiçoamento dos trabalhos."
Determino a publicação desta decisão no Diário da Justiça, nos termos do disposto no art. 26 da Resolução TJTO nº 20, de 2020.
Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portarias

Portaria Nº 549 de 24 de fevereiro de 2026

Institui e designa membros para compor a Comissão Julgadora do concurso interno denominado de Prêmio Selo Verde, nos termos do Edital Nº 598/ 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, alterada pela Resolução nº 550/2024 e suas alterações, e o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Tocantins, que instituíram uma Política Pública contínua por meio de ações que despertem a conscientização para redução do consumo de papel e da quantidade de impressões realizadas;
CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico deste Tribunal, ciclo 2021/2026, desdobrado em planos bienais, correspondentes a cada período das gestões administrativas;
CONSIDERANDO a aprovação do Projeto 32 Plantar para compENSAR 2025 (6760688)
CONSIDERANDO as disposições do item 07 do Edital Nº 598 / 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (6822373), que tornou público o concurso interno denominado de Prêmio Selo Verde;
CONSIDERANDO as tratativas nos autos nº 25.0.000021839-4;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Julgadora do concurso público interno denominado "Prêmio Selo Verde", cujas atribuições, critérios de análise e julgamento constam no Edital 598 (6822373) ASPRE.
Art. 2º A Comissão Julgadora será composta dos seguintes membros:

I - Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS para coordenar os trabalhos;

II - Arióstenis Guimarães Vieira, Juiz auxiliar da Presidência e membro da CGPLS;

III - Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral;

VI - Renato Alves Gomes, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos - COGES; e

V - Paula Márcia Bittencourt Viana Klein, Diretora do Centro de Comunicação Social.

§ 1º Nas ausências, impedimentos e afastamentos da Coordenadora da Comissão, esta será substituída pelo Juiz auxiliar da Presidência.

§ 2º A COGERSA ficará responsável por secretariar os trabalhos da Comissão Julgadora, devendo apresentar relatório resumo de todas as ações comprovadas nos autos 25.0.000021839-4 pelas unidades inscritas.

Art. 3º As atribuições da Comissão Julgadora do Prêmio Selo Verde são as previstas no item 9.2 do Edital.

Art. 4º A Comissão deverá concluir, até 27 de fevereiro de 2026, o trabalho de análise e julgamento das ações realizadas no âmbito do Projeto Plantar para compENSAR 2025 (6760688) e deliberar se as mesmas atendem aos requisitos do Edital 598 (6822373) ASPRE, atribuindo-lhes as respectivas pontuações.

Parágrafo único. A Premiação "Selo Verde" será realizada no IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário, que acontece anualmente, durante a programação do Junho Ambiental.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 551 de 24 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 2, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000025705-5, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, até 2 de maio de 2026, os efeitos da Portaria Nº 83/2026 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 15 de janeiro de 2026, que autorizou a atuação, em regime de mutirão, do Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM na 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, para prolação de sentenças, decisões, despachos, bem como a expedição de atos cartorários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do vencimento da Portaria mencionada no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Instruções normativas

Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o período de estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que condiciona a aquisição da estabilidade pelo servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo ao cumprimento de estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício, com avaliação especial de desempenho;

CONSIDERANDO as atribuições da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça para expedir atos e regulamentar os serviços judiciários e administrativos, nos termos da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins), que regulamenta o estágio probatório no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um procedimento unificado, objetivo e transparente para a avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, garantindo a isonomia, o contraditório e a ampla defesa; e

CONSIDERANDO a importância de racionalizar os procedimentos administrativos para o acompanhamento e a aferição dos requisitos legais para a confirmação do servidor no cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 25.0.000014759-4,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins submeter-se-á, obrigatoriamente, a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de Avaliação Especial de Desempenho, como condição para a aquisição da estabilidade.

§ 1º O servidor, ainda que estável, que for nomeado para outro cargo de provimento efetivo neste Poder, cumprirá novo estágio probatório.

§ 2º O acompanhamento do estágio probatório será conduzido pelo chefe imediato do servidor, sob a supervisão de uma Comissão de Avaliação de Desempenho e o auxílio da Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 3º Para os fins desta Instrução Normativa Conjunta, considera-se:

I - chefe imediato em cartório/unidade administrativa: escrivão judicial, chefe de secretaria, coordenador, chefe de divisão, chefe de serviço ou o servidor detentor função comissionada com atribuição de chefia;

II - chefe imediato em gabinete de 1º grau: juiz de direito;

III - chefe imediato em gabinete de 2º grau: chefe de gabinete.

Art. 2º O cômputo do período de estágio probatório observará as hipóteses de suspensão e de não suspensão previstas, respectivamente, nos §§ 12 e 13 do art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º O servidor avaliado será cientificado do resultado de cada avaliação, dos despachos e das decisões proferidas no processo de acompanhamento do estágio probatório, e das decisões de pedidos de reconsideração ou de recursos.

Parágrafo único. Considera-se cientificado o servidor na data em que ocorrer uma das seguintes hipóteses:

I - assinatura do servidor no formulário de avaliação;

II - acesso ao resultado da avaliação no sistema eletrônico correspondente; ou

III - envio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional do servidor (ou ao e-mail por ele cadastrado nos sistemas corporativos), com comunicação do teor do ato.

CAPÍTULO II**DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 4º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho, a ser designada por ato da Presidência do Tribunal de Justiça, com a seguinte composição:

I - como membros titulares:

a) 1 (um) servidor lotado na Diretoria-Geral (DIGER);

b) 1 (um) servidor lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP);

c) 1 (um) servidor lotado na Corregedoria-Geral da Justiça (CGJUS);

d) 2 (dois) servidores em exercício no primeiro grau de jurisdição na Comarca de Palmas.

II - como membros suplentes:

a) 1 (um) servidor lotado na Diretoria-Geral (DIGER);

b) 1 (um) servidor lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP);

c) 1 (um) servidor lotado na Corregedoria-Geral da Justiça (CGJUS).

§ 1º Os membros, titulares e suplentes, serão preferencialmente servidores efetivos e estáveis.

§ 2º A Presidência da Comissão será exercida por um de seus membros titulares, indicado no ato de designação.

Art. 5º Em caso de impedimento ou suspeição do avaliador, a avaliação será realizada por seu superior hierárquico.

§ 1º Caracteriza impedimento do avaliador o vínculo com o servidor avaliado decorrente de:

I - casamento;

II - união estável;

III - parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau; ou

IV - parentesco por afinidade até o terceiro grau.

§ 2º Caracteriza suspeição do avaliador o vínculo decorrente de:

I - amizade íntima ou inimizade notória com o servidor avaliado ou com o respectivo cônjuge, companheiro, parentes e afins até o terceiro grau; ou

II - atuação em sindicância punitiva ou processo disciplinar de que seja parte o servidor avaliado.

§ 3º A declaração de impedimento ou suspeição deverá ser encaminhada à Comissão de Avaliação de Desempenho.

§ 4º Quando inexistente superior hierárquico apto a realizar a avaliação, ou havendo impedimento ou suspeição do superior hierárquico imediato e mediato, competirá à Diretoria-Geral designar avaliador.

Art. 6º Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho:

I - supervisionar o processo de avaliação, zelando pela observância dos critérios e prazos estabelecidos nesta Instrução;

II - analisar os relatórios de avaliação e, se necessário, solicitar informações complementares ao chefe imediato ou ao servidor;

III - analisar e emitir parecer em recursos interpostos contra os resultados das avaliações;

IV - emitir parecer conclusivo, ao final do período probatório, opinando pela confirmação ou não do servidor no cargo;

V - propor à autoridade competente a instauração do procedimento de exoneração, se for o caso, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III**DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

Art. 7º A Avaliação Especial de Desempenho aferirá, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I - disciplina;

II - idoneidade moral;

III - aptidão para a função;

IV - conduta;

V - integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo.

Art. 8º O processo de avaliação será realizado em 3 (três) etapas anuais, formalizadas por meio de formulário próprio a ser preenchido pelo chefe imediato do servidor.

§ 1º Em caso de remoção, redistribuição ou cessão do servidor durante uma etapa avaliativa, a avaliação será realizada pelo chefe imediato com quem o servidor permaneceu subordinado por maior tempo no período.

§ 2º Na hipótese de o chefe imediato não mais integrar o quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a avaliação será realizada pelo atual ocupante do cargo ou função de chefia ao qual o servidor se encontre subordinado.

Art. 9º Será considerado aprovado o servidor que obtiver, no resultado final do Estágio Probatório, média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis.

Art. 10. Será reprovado no Estágio Probatório o servidor que:

I - ao final das 3 (três) etapas, não alcançar a média final mínima de 60% (sessenta por cento);

II - receber conceito insatisfatório nos termos do art. 20, § 5º, II, da Lei nº 1.818/2007, hipótese que implica reprovação independentemente da média final.

Art. 11. Após a investidura do servidor no cargo para o qual foi nomeado, a Diretoria de Gestão de Pessoas deverá instaurar o processo de acompanhamento do estágio probatório, no qual serão juntadas ou registradas as avaliações e os documentos pertinentes.

CAPÍTULO IV**DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO**

Art. 12. O servidor que discordar do resultado de qualquer etapa da avaliação poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência, apresentar pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, ao chefe imediato que realizou a avaliação.

Parágrafo único. Após a ciência do servidor, nenhuma modificação poderá agravar o resultado da avaliação.

Art. 13. O chefe imediato decidirá sobre o pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias, mantendo ou alterando o resultado da avaliação de forma justificada.

Art. 14. Da decisão que negar provimento ao pedido de reconsideração caberá recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão.

Parágrafo único. A Comissão emitirá parecer sobre o recurso no prazo de 15 (quinze) dias, submetendo-o à decisão:

I - do Corregedor-Geral da Justiça, tratando-se de servidor lotado na primeira instância;

II - do Diretor-Geral do Tribunal de Justiça, tratando-se de servidor lotado na segunda instância.

Art. 15. O recurso de que trata o art. 14 deverá ser formalizado por meio de requerimento e encaminhado à Comissão de Avaliação de Desempenho no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência do resultado do pedido de reconsideração, observado o disposto no art. 3º desta Instrução Normativa Conjunta.

CAPÍTULO V**DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Art. 16. Quatro meses antes do término do estágio probatório, o processo de avaliação consolidado será submetido à Comissão de Avaliação de Desempenho, que emitirá parecer conclusivo pela aprovação ou reprovação do servidor.

Art. 17. Em caso de parecer pela aprovação, o processo será encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça para homologação.

Parágrafo único. O ato de homologação declarará a estabilidade do servidor no cargo.

Art. 18. Em caso de parecer pela reprovação, o servidor será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita e indicar as provas que pretende produzir, em observância ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1º Apresentada a defesa ou decorrido o prazo, a Comissão de Avaliação de Desempenho emitirá novo parecer e encaminhará os autos à Presidência do Tribunal de Justiça para decisão final.

§ 2º A decisão da Presidência que concluir pela reprovação do servidor resultará em sua exoneração, por meio de ato devidamente fundamentado.

Art. 19. No procedimento previsto no art. 18:

I - a Comissão de Avaliação de Desempenho poderá indeferir, de forma motivada, as provas que entender indevidas, as notadamente protelatórias ou que tenham por fim apenas tumultuar o andamento do processo;

II - quando verificar a necessidade de oitiva do servidor avaliado, dos avaliadores ou de testemunhas, a Comissão de Avaliação de Desempenho intimará o servidor avaliado da data, hora e local da audiência com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, devendo a ela comparecer acompanhado das testemunhas por si arroladas, se houver, limitadas a 5 (cinco).

CAPÍTULO VI
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 20. Compete ao servidor avaliado:

- I - tomar ciência do resultado das avaliações de estágio probatório;
- II - realizar as ações necessárias, propostas ou indicadas pelo avaliador, para a melhoria de seu desempenho;
- III - manifestar-se motivadamente quando entender que a nota não condiz com seu desempenho, nos termos do art. 12 desta Instrução Normativa Conjunta;
- IV - prestar à Comissão de Avaliação de Desempenho, quando solicitado, as informações necessárias ao acompanhamento do estágio probatório no prazo de 15 (quinze) dias; e
- V - comparecer perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, se convocado.

Art. 21. Compete ao avaliador:

- I - acompanhar e orientar o servidor no desempenho das funções do cargo para o qual foi nomeado, propondo ou tomando as medidas necessárias para manter ou melhorar seu desempenho;
- II - realizar a avaliação de estágio probatório, registrando as ocorrências ou tecendo as observações que julgar necessárias;
- III - apresentar, em cada questão da avaliação, as razões que motivaram nota abaixo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento;
- IV - expor ao avaliado as razões que motivaram as notas atribuídas e indicar, quando cabível, ações necessárias para a melhoria do desempenho;
- V - analisar pedido de reconsideração no prazo previsto no art. 13 desta Instrução Normativa Conjunta;
- VI - prestar à Comissão de Avaliação de Desempenho as informações necessárias ao acompanhamento do estágio probatório do servidor avaliado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da solicitação; e
- VII - solicitar auxílio da Diretoria de Gestão de Pessoas quando necessário.

Art. 22. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas:

- I - autuar o processo de acompanhamento do estágio probatório de cada servidor após a investidura no cargo para o qual foi nomeado;
- II - orientar avaliadores e servidores avaliados;
- III - elaborar e disponibilizar formulário de avaliação de estágio probatório, divulgar regras de pontuação e fornecer critérios para avaliação;
- IV - encaminhar o processo de acompanhamento de estágio probatório à Comissão de Avaliação de Desempenho quando necessário;
- V - controlar os prazos de realização das avaliações de estágio probatório;
- VI - dar conhecimento ao servidor avaliado e ao avaliador do resultado das avaliações, dos despachos e das decisões proferidas; e
- VII - concluir o processo de acompanhamento do estágio probatório quando esgotadas as providências administrativas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O procedimento de exoneração decorrente de reprovação no estágio probatório é independente de eventual Processo Administrativo Disciplinar a que o servidor responda.

Parágrafo único. A imposição de pena de demissão por decisão administrativa irrecorrível resultará no arquivamento do processo de acompanhamento do estágio probatório.

Art. 24. Os casos omissos nesta Instrução Normativa Conjunta serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 25. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 25.0.000012567-1

INTERESSADO DINFR

ASSUNTO Reforma a e Ampliação do Fórum da Comarca de Ponte Alta do Tocantins

Termo de Homologação Nº 18, de 11 de fevereiro de 2026

Trata-se da contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Ponte Alta do Tocantins.

Depois dos trâmites legais relativos à fase interna, foi publicado o Aviso da Concorrência Eletrônica 90012/2025, no Comprasgov, PNCP, Diário da Justiça e Jornal Daqui, consoante eventos 6777329, 6782484, 6782485 e 6782486.

O Termo de Julgamento (6952487) indica como vencedora a empresa M. H. M CONSTRUCOES - LTDA, CNPJ 23.632.676/0001- 01.

Consoante Proposta acostada ao evento 6815937, a licitante aludida se sagrou vencedora pelo valor total de R\$ 503.617,62 (quinhentos e três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

A Senhora Agente da Contratação apresenta a conclusão do certame e envia o feito para deliberação quanto à adjudicação e homologação pertinentes, de acordo com o Despacho 8523 (6952502):

Cuidam os presentes autos de Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Ponte Alta, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico n.º 71/2025 (6745537), a qual foi publicada por meio da Concorrência Eletrônica nº 012/2025 (SIASGNET n.º 90012/2025);

Considerando que o certame transcorreu sem qualquer intercorrência digna de registro;

Considerando a conclusão do julgamento da **Concorrência Eletrônica nº 012/2025** (SIASGNET n.º 90012/2025), conforme registrado na **Ata de Sessão de Julgamento**, evento 6952487, cujo **percentual de desconto ofertado foi de 25,10% (vinte e cinco vírgula dez por cento)** sobre o valor médio estimado, totalizando o valor global de de **R\$ 503.617,62** (quinhentos e três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos);

Considerando que a empresa licitante **MHM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 23.632.676/0001-01**, classificada em 1º lugar foi declarada vencedora do certame, com documentação de habilitação apresentada nos eventos 6881166, 6881177, 6881180, 6881184, 6881189 e 6881193, além da Proposta Final Realinhada, registrada no evento 6815937, cuja oferta final foi de **R\$ R\$ 503.617,62 (quinhentos e três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**;

Diante do exposto, encaminhamos os autos à DIADM e DINFR/DIVENG para ciência, concomitantemente à DIGER para conhecimento e deliberação quanto à oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação da **Concorrência Eletrônica nº 012/2025** (SIASGNET n.º 90012/2025).

À DIADM/DINFR/DIGER.

A ASTEC informa que a demanda se encontra prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, item 58, SEI 25.0.000008786-9, evento 6915219.

A DIVPODG atesta que a contratação consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2026 do Poder Judiciário do Tocantins e informa a respectiva classificação orçamentária.

A DIFIN acosta o Detalhamento de Dotação 214 (6965156), no valor total de R\$ 503.617,62 (quinhentos e três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), revelando a reserva orçamentária suficiente para abarcar a despesa.

O Parecer 225 (6978078) da ASJUADMDG opina pela possibilidade de adjudicação do objeto e homologação do certame.

A Diretoria-Geral se manifestou favorável à adjudicação e homologação respectivas, nos termos do Despacho 14019 (6978452).

É o relato. Decido.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, **ACOLHO** as sugestões propostas 6978452, ao tempo que:

- a) **ADJUDICO** o item 1 à empresa M. H. M CONSTRUCOES - LTDA, CNPJ 23.632.676/0001- 01, pelo valor total de R\$ 503.617,62 (quinhentos e três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos); e
- b) **HOMOLOGO** a Concorrência Eletrônica 90012/2025, conforme Proposta 6815937, com fulcro no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

- 1. **PRESIDÊNCIA** para providências necessárias no compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;
- 2. **COLIC** para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO;
- 3. **DCC** para formalização do instrumento contratual;
- 4. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
- 5. **DINFR** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

PROCESSO 24.0.000012306-0

INTERESSADO GABDTI

ASSUNTO Aquisição de Solução de Segurança da Informação - Registro de Preços

Termo de Homologação Nº 20, de 19 de fevereiro de 2026

Trata-se de processo que visa o registro de preços para a aquisição de solução de segurança da informação, contemplada com gerenciamento centralizado, licença de uso, suporte técnico e treinamento, em atendimento às demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TJTO.

Concluído o Pregão Eletrônico 90053/2025 - SRP, destaca-se dos autos o Termo de Julgamento (6914637), no qual figura a empresa **TRUST CONTROL - SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 11.061.153/0001-65** como

vencedora do Grupo 1 (itens 1 a 6), pelo valor total de R\$ 7.961.650,04 (sete milhões, novecentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos).
O Pregoeiro encaminha o feito para deliberação acerca da adjudicação e homologação respectivas, conforme Despacho 335 (6915129).
O Parecer 308 (6991727) da ASJUADMDG se posiciona pela possibilidade da adjudicação do objeto e homologação do certame.
A Diretoria-Geral sugere a adjudicação do Grupo 1 (itens 1 a 6) à empresa vencedora e homologação do Pregão Eletrônico 90053/2025 - SRP, consoante Despacho 16996 (6991973).

É o relato. Decido.

Ante o exposto, tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, acolho as sugestões propostas 6991973, ao tempo que:

1. **ADJUDICO** o o Grupo 1 (itens 1 a 6), à empresa **TRUST CONTROL - SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ **11.061.153/0001-65**, pelo valor total de **R\$ 7.961.650,04 (sete milhões, novecentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos)**; e

2. **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico 90053/2025 - SRP**, conforme Termo de Julgamento (6914637).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

a) **PRESIDÊNCIA** para providências necessárias no compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;

b) **COLIC** para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO;

c) **DCC** para as providências relacionadas à formalização da ata de registro de preços e demais que se façam devidas; e

d) **DTINF** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

Portaria Nº 544 de 24 de fevereiro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere as disposições constantes no art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO e, considerando o contido nos autos administrativos SEI nº 26.0.000002874-5;

CONSIDERANDO o deliberado na Ata Nº 62 de 29 de janeiro de 2026, 6958514, do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGesTIC);

CONSIDERANDO o item 9.7.2.11 do relatório de inspeção do Conselho Nacional de Justiça que recomendou a implementação de monitoramento contínuo (24x7) por Centro de Operações de Rede (NOC) com uma visão integrada dos ativos tecnológicos, promovendo maior eficiência, segurança e conformidade com as boas práticas de governança de TI.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 481 de 18 de fevereiro de 2026 (6989577), que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, para comporem Grupo de Trabalho responsável pelos estudos técnicos visando o atendimento da necessidade de um Centro de Operações de Rede - NOC deste Tribunal:" (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 543 de 24 de fevereiro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI 25.0.000015723-9;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 102, VII, da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, c/c artigo 59, XXI, do Anexo I da Resolução TJ/TO nº 15/2007;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da **Sindicância Preliminar de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD** instaurada por meio da Portaria 3927 (6874752), com fulcro no § 3º do art. 166 da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c a Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 653/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229364 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Antonio Cezar Pereira de Sousa, Matrícula 375343**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 26/02/2026 a 26/02/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança da Magistrada Diretora da Comarca de Paraíso - TO, conforme SEI 25.0.000008000-7.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Rosileia Dias Carneiro, Matrícula 357423**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 26/02/2026 a 26/02/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança da Magistrada Diretora da Comarca de Paraíso - TO, conforme SEI 25.0.000008000-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 654/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229358 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Enoque Sousa Santos, Matrícula 368165**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 01/03/2026 a 01/03/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000258-93.2026.8.27.271.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 655/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229348 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucileide Barbosa Araújo, Matrícula 366890**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Nova Olinda-TO para Zona Rural-TO, no período de 02/03/2026 a 02/03/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000104-66.2026.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 656/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229338 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria da Luz Costa, PEDAGOGO, Matrícula 378927**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para

Palmeirante-TO, no período de 01/03/2026 a 01/03/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0002741-24.2025.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 657/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229351 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Iara Ferreira da Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 366820**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Nova Olinda-TO para Zona Rural-TO, no período de 02/03/2026 a 02/03/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00001046620268272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 658/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229334 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leticia e Silva Borges, Matrícula 366360**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Araguacu-TO, no período de 26/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de realizar de colheita de Depoimento com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo: 0000905-40.2025.8.27.2705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 659/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229366 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rita de Cassia Alves Minghini, Matrícula 365886**, o valor de R\$ 358,04, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/229232, no período de 02/03/2026 a 02/03/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000086-36.2026.8.272716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 660/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229346 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucivânia Rosa de Sousa, Matrícula 357699**, o valor de R\$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Pium-TO para Pugmil-TO, no período de 02/03/2026 a 04/03/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0003161-23.2025.8.27.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 661/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229339 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gilvânia Pereira Lima, Matrícula 357542**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 02/03/2026 a 02/03/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00003474820248272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 662/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229368 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fábio Adriane de Oliveira, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357101**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Talisma-TO, no período de 26/02/2026 a 26/02/2026, com a finalidade de realizar correição geral ordinária nas serventias extrajudiciais da Comarca de Alvorada e no distrito judicial de Talismã, em observância a Portaria nº 374, de 05 de fevereiro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, conforme processo SEI nº 26.0.000003208-4.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luis Eduardo Costa Lima, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 357471**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Talisma-TO, no período de 26/02/2026 a 26/02/2026, com a finalidade de realizar correição geral ordinária nas serventias extrajudiciais da Comarca de Alvorada e no distrito judicial de Talismã, em observância a Portaria nº 374, de 05 de fevereiro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, conforme processo SEI nº 26.0.000003208-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 663/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229343 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tatyla Rayane Barbosa de Souza, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 356647**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Rio dos Bois-TO, no período de 02/03/2026 a 02/03/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001722-20.2025.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 664/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229363 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JUZZ - JUIZ DE DIREITO, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 2.218,60, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 18/03/2026 a 21/03/2026, com a finalidade de atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Fábio Adriane de Oliveira, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357101**, o valor de R\$ 1.310,91, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 18/03/2026 a 21/03/2026, com a finalidade de atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 665/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229355 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JU22 - JUIZ DE DIREITO, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 2.122,15, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 08/03/2026 a 11/03/2026, com a finalidade de atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Fábio Adriane de Oliveira, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357101**, o valor de R\$ 1.214,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 08/03/2026 a 11/03/2026, com a finalidade de atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 666/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229354 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JU22 - JUIZ DE DIREITO, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 2.122,15, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 04/03/2026 a 07/03/2026, com a finalidade de atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Fábio Adriane de Oliveira, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357101**, o valor de R\$ 1.214,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 04/03/2026 a 07/03/2026, com a finalidade de atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 667/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/229037 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CEDIDO Francisco Alves Cardoso Filho, Matrícula 353448**, o valor de R\$ 4.392,84, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/227672 de Palmas-TO para Fortaleza-CE, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de participar do Encontro dos Secretários Gerais e de Finanças dos Tribunais de Justiça, no XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza, conforme SEI nº 26.0.000003570-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Gizelson Monteiro de Moura, Matrícula 156546**, o valor de R\$ 4.392,84, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/227672 de Palmas-TO para Fortaleza-CE, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de participar do Encontro dos Secretários Gerais e de Finanças dos Tribunais de Justiça, no XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza, conforme SEI nº 26.0.000003570-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 (SIASGNET Nº 90010/2026)
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 25.0.000018963-7- UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026

Tipo: Menor Preço Por Item

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de subscrição de licenças do MySQL Enterprise Edition, incluindo atualizações e serviços de suporte técnico pelo período de 36 meses.

Disponibilidade do Edital: Dia 25 de fevereiro de 2026. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 12 de março de 2026, às 13:30 horas (horário Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-2534, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 24 de fevereiro de 2026.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 “SIASGNET 90009”
AMPLA CONCORRENCIA NOS GRUPOS 1 E 2
EXCLUSIVA PARA ME/EPP NOS ITENS 11 A 15

Processo nº 25.0.000022250-2 - UASG 925814.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90009/2026 - SRP

Tipo: Menor Preço Por Item/ Grupo de Itens

Modo de Disputa: Aberto e fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de materiais de sinalização e identificação visual e tátil, sob demanda, destinados à padronização da comunicação institucional nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Disponibilidade do Edital: Dia 25/02/2026, (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 12 de março de 2026, às 13h30 (horário de Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-1441, das 12h às 18h, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 24/2/2026.

Agno Paixão Saraiva
Pregoeiro

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Apostilas

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 393/2023

PROCESSO 23.0.000015018-5

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Jaqueline Alves dos Santos

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 393/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Jaqueline Alves dos Santos, em virtude da solicitação da Credenciada evento 6991363 e Solicitação SCRE GGEM evento 6991365, quanto à mudança da Comarca para prestação de serviços na especialidade de pedagogia, de caráter auxiliar e especializado de entrevistadora de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio de depoimento especial, durante a fase probatória em processos judiciais, com a possibilidade de produção antecipada de prova no processo penal, antes do ajuizamento da ação, conforme inciso I do art. 156 do Código de Processo Penal, para atender as demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins:

Da: Comarca de Xambioá;

Para: Comarca de Filadélfia.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 393/2023, aos Autos Administrativos 22.0.000036730-7 e 23.0.000015018-5, ao Edital de Credenciamento nº 5/2022 e, no que couber, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 399/2024

PROCESSO 24.0.000010561-5

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Darllane Lopes de Sousa

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 399/2024, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Darllane Lopes de Sousa, em razão da solicitação da credenciada evento 6986153, da Solicitação SCRE-GGEM evento 6986154 e do Despacho nº 15805/2026, evento 6986717, quanto à mudança da cidade que integra o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi para prestação de serviços na especialidade de psicologia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi, Comarca de Gurupi e Cidade de Figueirópolis;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi, Comarca de Gurupi e Cidade de Aliança do Tocantins.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 399/2024, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 24.0.000010561-5, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Credenciamento nº 5/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE nº 4970 de 28 de maio de 2021.

São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PROCESSO 24.0.000011840-7

CONTRATO Nº 41/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: CRP Tecnologia S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção, Testes e Controle de Qualidade de software, por Pontos de Função e complementado por Horas Técnicas, vinculados ao atendimento de Níveis Mínimos de Serviço, sob demanda, com vistas a executar atividades de concepção, projeto, desenvolvimento, testes, implantação, evolução, manutenção e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de softwares, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processamento de softwares, no formato presencial e remoto.

DO VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 15.750.000,00 (quinze milhões setecentos e cinquenta mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 36 meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.126.1145.4231

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000019596-3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 75/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: FSP Comércio e Serviços de Ar Condicionado – Ltda

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000019596-3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 75/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Gesner Comercial – Ltda

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000019596-3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 75/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: B2W Informática – Ltda

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000019596-3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 75/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: João Nascimento Silva

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000019596-3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 75/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Premium Refrigeração e Comércio – Ltda

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de gás refrigerante, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000019596-3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 75/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Roka Assistance Comércio e Serviços - Ltda

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000019596-3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 75/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviços – Ltda

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0.000012306-0

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 53/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Trust Control Segurança em Tecnologia da Informação - Ltda

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de solução de segurança da informação, contemplada com gerenciamento centralizado, licença de uso, suporte técnico e treinamento, para eventual(is) e futura (s) contratação (ões) dos itens especificados nesta Ata.

DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2026

PROCESSO 26.0.000003951-8

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Izabel Oliveira de Moraes

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Araguaína e Cidade de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2026

PROCESSO 26.0.000003750-7

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Mercia Silva de Oliveira

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Augustinópolis e Cidade de Augustinópolis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2026
PROCESSO 26.0.000003950-0

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADO: Nicolas Rhuan Fernandes Lemos
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Augustinópolis e Cidade de Augustinópolis.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 328/2021
PROCESSO 21.0.000019058-3

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
DESCREDENCIADA: Ana Léa Soares Conceição
OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a pedagoga ANA LÉA SOARES CONCEIÇÃO da prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 328/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2025
PROCESSO 25.0.000005728-5

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
DESCREDENCIADA: Fabiola Gonzaga Solino Pardinho
OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social FABIOLA GONZAGA SOLINO PARDINHO da prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 109/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 629/2024
PROCESSO 24.0.000018468-0

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
DESCREDENCIADA: Juliane Ferreira de Souza
OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a pedagoga JULIANE FERREIRA DE SOUZA da prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 629/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 704/2025
PROCESSO 25.0.000024999-0

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Priscila Araujo Fraga Castro

OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, PRISCILA ARAUJO FRAGA CASTRO, da prestação de serviços de CONCILIADORA, destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, Polo de Araguaína/TO, Comarca de Goiatins/TO, com fulcro na alínea d do item 9.1. da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 704/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2026

PROCESSO 26.0.000002151-1

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins bem como pela Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID e o Município de Filadélfia

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Projeto "Banco Vermelho" no âmbito do Município de Filadélfia, com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, por meio da instalação de um Banco Vermelho em local de ampla visibilidade e da realização de ações educativas.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em caso de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2026

PROCESSO 26.0.000002151-1

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins bem como pela Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID e o Município de Filadélfia

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Projeto "Banco Vermelho" no âmbito do Município de Filadélfia, com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, por meio da instalação de um Banco Vermelho em local de ampla visibilidade e da realização de ações educativas.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em caso de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2026

PROCESSO 26.0.000002173-2

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins bem como pela Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID e o Município de Itacajá

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Projeto "Banco Vermelho" no âmbito do Município de Itacajá, com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, por meio da instalação de um Banco Vermelho em local de ampla visibilidade e da realização de ações educativas.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em caso de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2026

PROCESSO 26.0.000002867-2

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Corregedoria Geral da Justiça e o Município de Tupiratins/TO

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana e rural do Município de Tupiratins/TO, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de 02/03/2026, podendo ser prorrogado, em caso de interesse, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2026

PROCESSO 26.0.000003167-3

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Corregedoria Geral da Justiça e o Município de Goiatins/TO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana e rural do Município de Goiatins/TO, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de 18/03/2026, podendo ser prorrogado, em caso de interesse, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO 26.0.000003399-4

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CESSIONÁRIO: Município de Miracema do Tocantins

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Cessão de Uso Gratuito do imóvel urbano, localizado na Praça Mariano Cavalcante, nº 802, Setor Central, Miracema do Tocantins, prédio que abrigará a Sede do CESSIONÁRIO, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, a vigorar a partir de 19 de abril de 2026, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 21/2026

PROCESSO 26.0.000003482-6

COMPROMISSÁRIO: André Vinicius D'i Oliveira Gomes

OBJETO: Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de obrigações a serem observadas pela COMPROMISSÁRIO no tratamento de dados pessoais aos quais tenha acesso por intermédio do TRIBUNAL para servirem de subsídio à pesquisa científica intitulada "Pesquisa Jurisprudencial Inteligente: Busca Semântica Hierarquizada e Geração de Pré-Minutas para Apoio à Decisão Judicial no Tribunal de Justiça do Tocantins", vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Governança e Transformação Digital - Mestrado Profissional da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até o fim do tratamento dos dados pelo COMPROMISSÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2026

PROCESSO 26.0.000003306-4

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADO: Jurimar Mendes Lima Junior

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Porto Nacional e Cidade de Porto Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

Termos de doação

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2/2026

PROCESSO 25.0.000023473-0

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DONATÁRIA: Secretaria da Saúde

OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa nº. 7/2021, o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 4/2026
PROCESSO 25.0.000024828-5

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Secretaria da Saúde
OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa nº. 7/2021, o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 7/2026
PROCESSO 25.0.000025201-0

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: **Secretaria da Saúde**
OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa nº. 7/2021, o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 308/2026, de 23 de fevereiro de 2026
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **JAQUELINE DA COSTA SILVA**, matrícula nº 134854, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 21/02 a 22/03/2026, **a partir de 21/02/2026 até 22/03/2026**, para serem usufruídas em 05/07 a 03/08/2027, em razão de usufruto de férias em choque com outro servidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Frederico Paiva Bandeira De Souza
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 309/2026, de 23 de fevereiro de 2026
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **ANA LUCIA PEREIRA LOPES**, matrícula nº 134070, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 23/02 a 24/03/2026, **a partir de 23/02/2026 até 24/03/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/06/2027, em razão de usufruto de férias em choque com outro servidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Frederico Paiva Bandeira De Souza
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 310/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **SANDRA CARVALHO**, matrícula nº 354432, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 23/02 a 24/03/2026, **a partir de 23/02/2026 até 24/03/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/03/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 311/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ADRIANA SARAIVA SOBRAL**, matrícula nº 153555, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 23/02 a 09/03/2026, **a partir de 23/02/2026 até 09/03/2026**, para serem usufruídas em 11 a 25/01/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 312/2026, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **THAYNARA MOURA MONTEIRO**, matrícula nº 353620, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 24/02 a 25/03/2026, **a partir de 24/02/2026 até 25/03/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/06/2028, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Wellington Magalhães
Diretor do Foro

DIRETORIA FINANCEIRA
DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 1585 de 2025, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 1585/2025.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

- 1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
- 2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	03596933188	00252495220218272729	R\$ 246,63
ANA MARIA MOREIRA DE SOUSA	01513385313	00036583920238272737	R\$ 179,07
CLIMERIA CAIRES CHAVES	71847138500	00034029620238272737	R\$ 556,29
FERNANDO DE SOUZA SILVA	05810332137	00002483820258272725	R\$ 312,78
FRANCISCO BATISTA RODRIGUES	62325736172	00013538720198272716	R\$ 606,51
JOHANES DA SILVA	71390499200	00080156220238272737	R\$ 257,91
JONATHAN ALVES DOS SANTOS	01429422190	00060473120228272737	R\$ 165,24
LOTEAMENTO MARTINS JORGE LTDA	02771954000123	00195621320148272706	R\$ 297,39
MOISÉS MARTINS DA SILVA	05249119166	00001437320258272721	R\$ 263,22

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA LIVIA GUIMARAES FERREIRA VICE-PRESIDENTE Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO Dr. MARCELO LAURITO PARO TRIBUNAL PLENO DESª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (PRESIDENTE) DES. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS DESª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA DESª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE DES. EURÍPEDES LAMOUNIER DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO DES. ADOLFO AMARO MENDES DESª. ÂNGELA HAONAT DES. JOÃO RODRIGUES FILHO DES. MÁRCIO BARCELOS DES. NELSON COELHO DES. GIL DE ARAÚJO CORRÊA DES. GILSON VALADARES DESª. SILVANA PARFIENIUK DES. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES DESª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO DESª. HÉLVIA TULIA Juíza Convocada MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA JUIZES CONVOCADOS JUIZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL JUIZA ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) 1ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal) Des. NELSON COELHO (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora) Des. NELSON COELHO (Vogal) Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. NELSON COELHO (Relator) Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal) Desª. HÉLVIA TULIA (Vogal) 4ª TURMA JULGADOR Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator) Desª. HÉLVIA TULIA (Vogal) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Desª. HÉLVIA TULIA (Relatora) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal) CÂMARA CRIMINAL Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) 1ª TURMA JULGADORA Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator) Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor) Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)		
2ª TURMA JULGADORA		
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)		
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)		
Des. GILSON VALADARES (Vogal)		
3ª TURMA JULGADORA		
Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)		
Des. GILSON VALADARES (Revisor)		
Des. LUIZ ZILMAR (Vogal)		
4ª TURMA JULGADORA		
Des. GILSON VALADARES (Relator)		
Des. LUIZ ZILMAR (Revisor)		
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)		
5ª TURMA JULGADORA		
Des. LUIZ ZILMAR (Relator)		
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)		
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)		
1ª CÂMARA CÍVEL		
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)		
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)		
1ª TURMA JULGADORA		
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)		
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)		
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)		
2ª TURMA JULGADORA		
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)		
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)		
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)		
3ª TURMA JULGADORA		
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)		
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)		
Desa. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)		
4ª TURMA JULGADORA		
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)		
Desa. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)		
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)		
5ª TURMA JULGADORA		
Desa. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)		
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)		
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)		
2ª CÂMARA CÍVEL		
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)		
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)		
1ª TURMA JULGADORA		
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)		
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)		
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)		
2ª TURMA JULGADORA		
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)		
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)		
Desa. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)		
3ª TURMA JULGADORA		
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)		
Desa. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)		
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)		
4ª TURMA JULGADORA		
Desa. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)		
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)		
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)		
5ª TURMA JULGADORA		
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)		
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)		
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)		
CONSELHO DA MAGISTRATURA		
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL		
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA		
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO		
Des. ADOLFO AMARO MENDES		
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)		
Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR		
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.		
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA		
Des. MARCO VILLAS BOAS		
Desª. JACQUELINE ADORNO		
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE		
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)		
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA		
Desª SILVANA MARIA PARFIENIUK		
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE		

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)
COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. NELSON COELHO FILHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)
OUVIDORIA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT
2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr -
JUIZ CONVOCADO
3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON
MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO
COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. GILSON COELHO VALADARES
DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN
DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA JORGE CATALAN MAIA
DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA
Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço
DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário
ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário
Expediente: segunda à sexta-feira,das 12h às 18h
Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244
www.tito.jus.br